

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 501

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

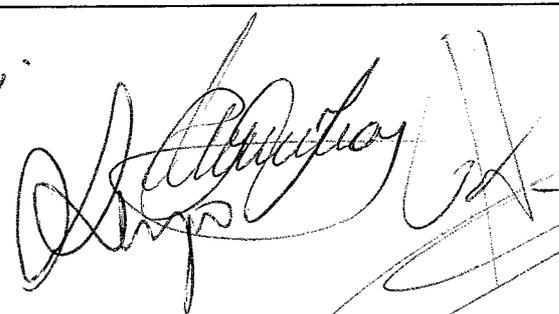
Órgão:	26.00.00	SEMA
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	6019	PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Ação:		CRIAÇÃO DA DIVISÃO DO BEM ESTAR ANIMAL
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$500.000,00 QUINTENTOS MIL REIAS	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

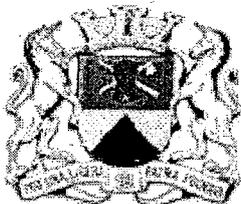
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$500.000,00 QUINTENTOS MIL REIAS	

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and notes covering the justification area]


 João Donizeti Silvestre
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Nº 377/2012-08/2012-17/MS-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1094

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 502

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

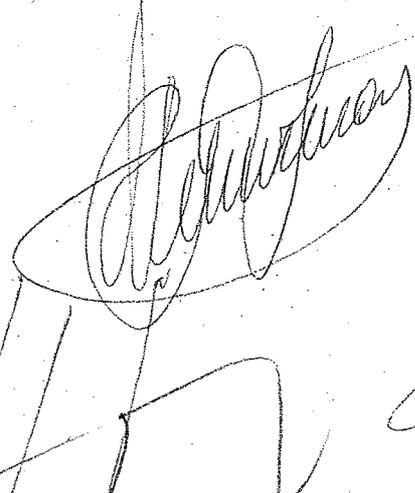
Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esportes, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Incentivo ao Esporte Amador de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Incentivo ao Esporte Amador de Sorocaba.


Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 503

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

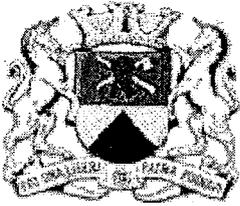
Órgão:	10.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	2022	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:		Redução da jornada diária de trabalho dos Auxiliares de Educação, para seis (6) horas/dia.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(Um Milhão Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEC. OBRAS INFRA-ESTR URBANA (SEOBE)
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa:	5003	INFRAESTRUTURA TRANSP SERV.COMPL.
Ação:	2173	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(Um Milhão Reais)

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma necessidade premente para a qualidade da prestação de serviço junto à população. Comprovadamente o atendimento ao aluno, especialmente em creche (período integral), é estressante e desgastante, acarretando no aumento significativo de afastamentos de servidores por motivos de saúde ocupacional, além de estar aumentando o custeio público (contratação de dois professores eventuais) para suprir o atendimento. Tal reivindicação dos Auxiliares de Educação objetiva o reconhecimento e a valorização profissional deste segmento que atua na Rede Municipal de Ensino e conta com o apoio do Sindicato dos Servidores de Sorocaba (SSPMS).



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 504

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Auxílio a Associação Pró Ex de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 377/2012 - EMENDA Nº 504

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

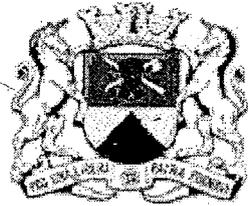
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para auxílio na reforma da sede.

Handwritten signatures and stamps are present in the lower half of the page, including a large signature in the center and several others around it.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 505

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

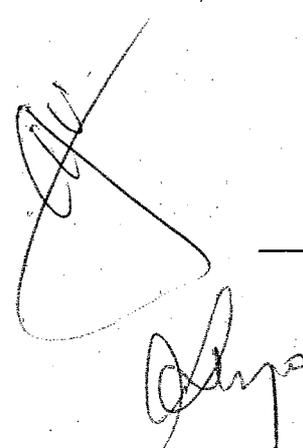
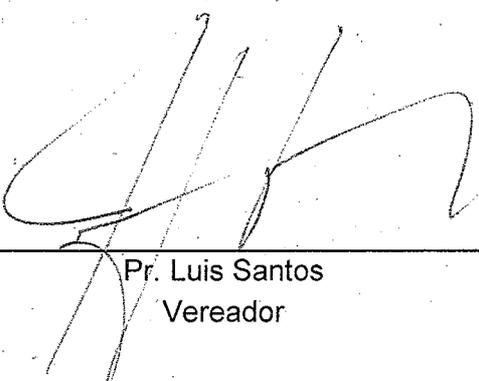
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subv. a Assoc. dos Ostomizados de Soroc. e Região
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

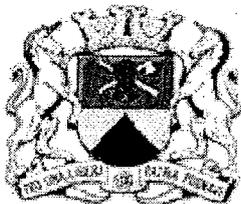
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para manutenção geral, ajuda de custo.



Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 506

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção à AECA-Assoc. de Educação, Cultura e Arte
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

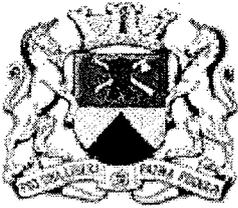
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à AECA - Associação de Educação, Cultura e Arte para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 AV. DR. JOSE DE SOUZA
 09-100-2002-1055-1775-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 507

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Auxílio ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

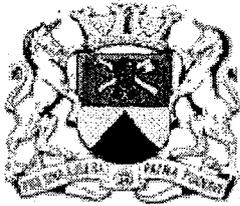
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Auxílio para construção e ampliação da sede da entidade.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 508

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio APADAS-Assoc.Pais e Amigos dos Def. Auditivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	

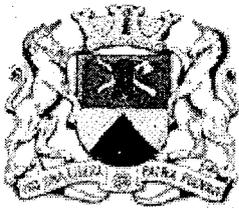
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para construção da nova Sede em área cedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 509

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subv. APAE - Assoc. Pais e Amigos Excepcionais-Soroc.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

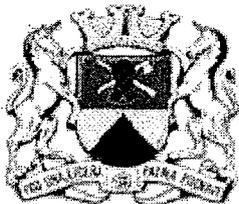
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luís Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 510

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

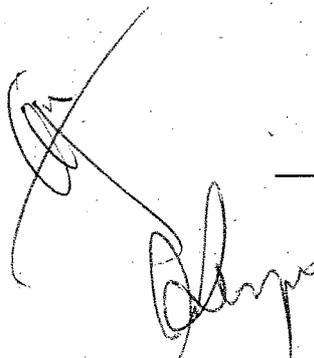
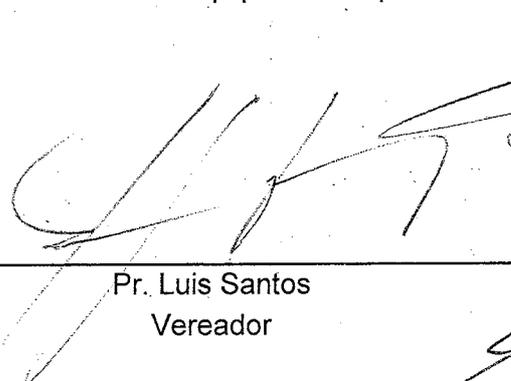
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio Associação Quatro de Julho
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

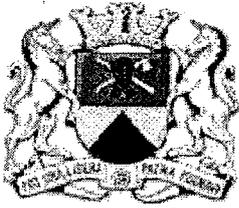
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para investimento em novos equipamentos para atendimento da população.


Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 511

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-09-16-2012-10:59-11776-1/2

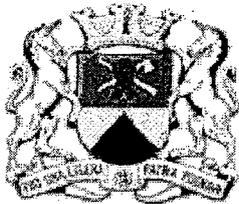
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 512

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica;

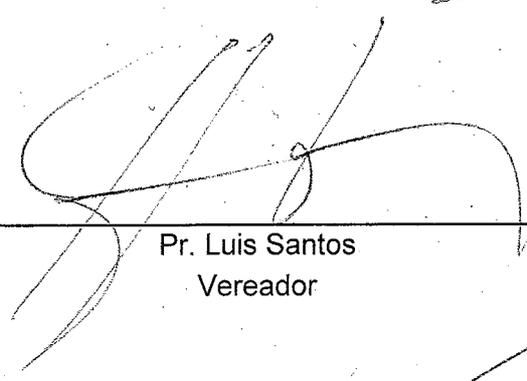
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Banco de Alimentos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

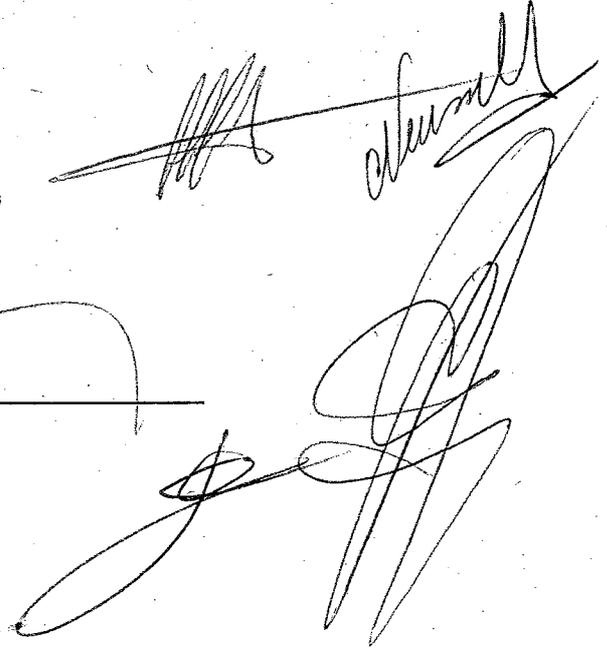
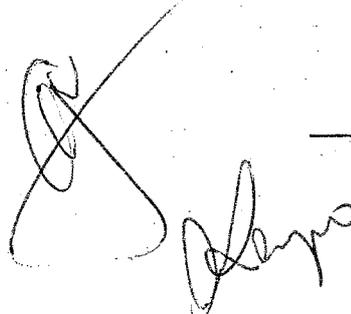
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

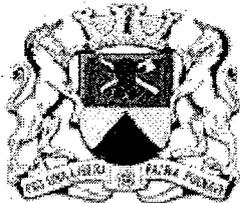
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para manutenção geral, ajuda de custo.


Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 513

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6017	Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município
Ação:		Criar ação para incentivo ao Turismo do Município
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

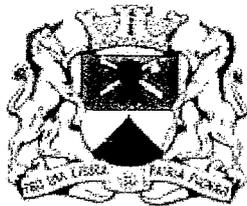
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Criação de uma ação para incentivo ao Turismo do Município através da aquisição do Ônibus do Turista.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 514

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes - SEMES
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à LSB - CNPJ 06.045.431/0001-50
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa destinar recursos para custeio das atividades desportivas da Liga Sorocabana de Basquete (LSB), fundada em 2003.

José Crespo
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº - 515

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

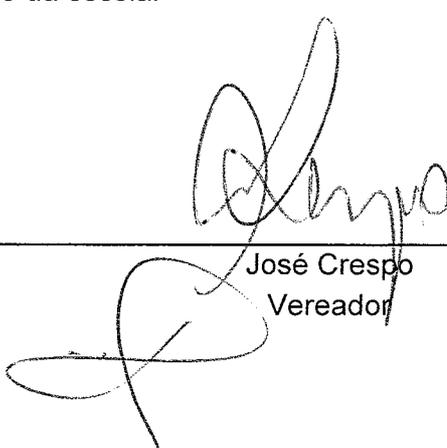
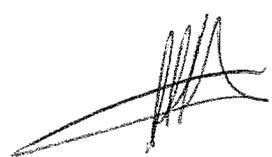
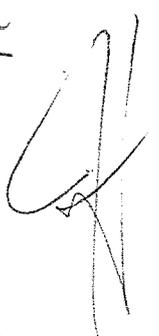
Órgão:	10.04.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Sub-Função:	265	Ensino Infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Banco de Olhos de Sorocaba - CNPJ 50.795.566/0006-30
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 60.025,00	Sessenta mil e vinte e cinco reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.025,00	Sessenta mil e vinte e cinco reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Banco de Olhos, visando o aprimoramento pedagógico da escola.


 José Crespo
 Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 516

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

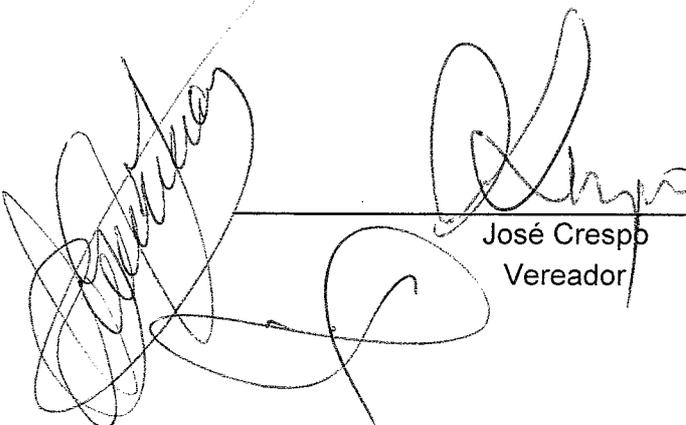
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde - SES
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica à Saúde
Ação:		Subvenção Instituto Cahon - CNPJ 50.795.566/0008-00
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

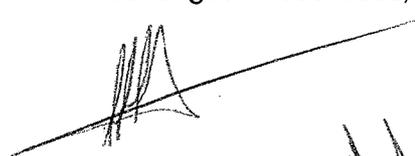
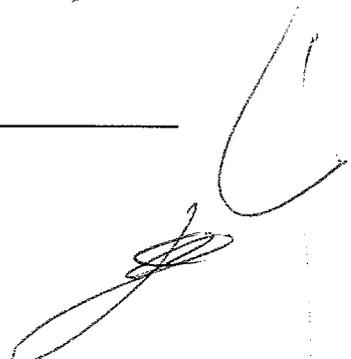
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

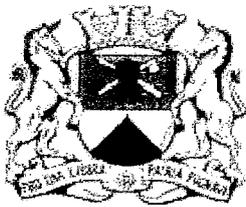
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa destinar recursos para custeio ao Instituto Cahon, responsável pelo projeto "SOS Abrigos de Animais de Sorocaba". A entidade acolhe cães e gatos das ruas, totalizando 500 animais.


José Crespó
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 517

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

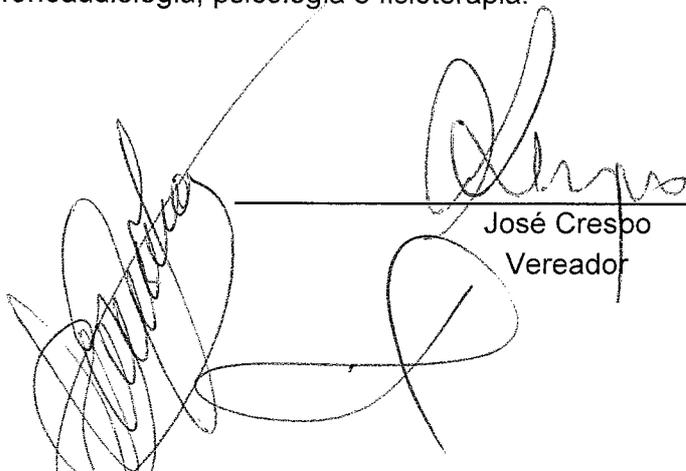
Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio à Associação Pró Ex de Sorocaba - CNPJ 50.817.345/0001-00
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

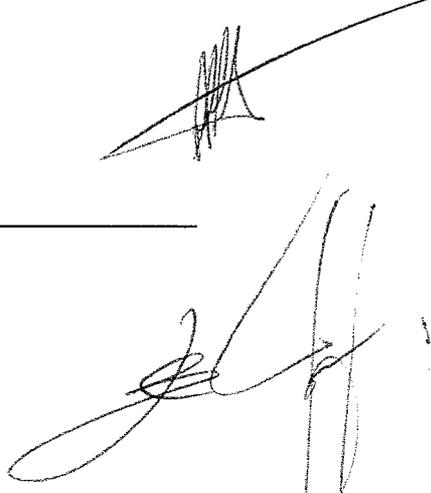
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

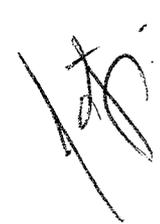
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

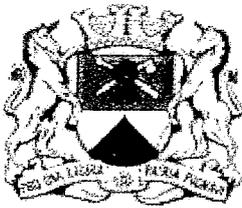
JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa destinar recursos para investimentos à Associação Pró Ex de Sorocaba, uma instituição que trabalha a estimulação essencial a crianças e jovens que possuem algum comprometimento intelectual e neurológico. Desenvolve, ainda, trabalhos terapêuticos, que incluem fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia.


José Crespo
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 518

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

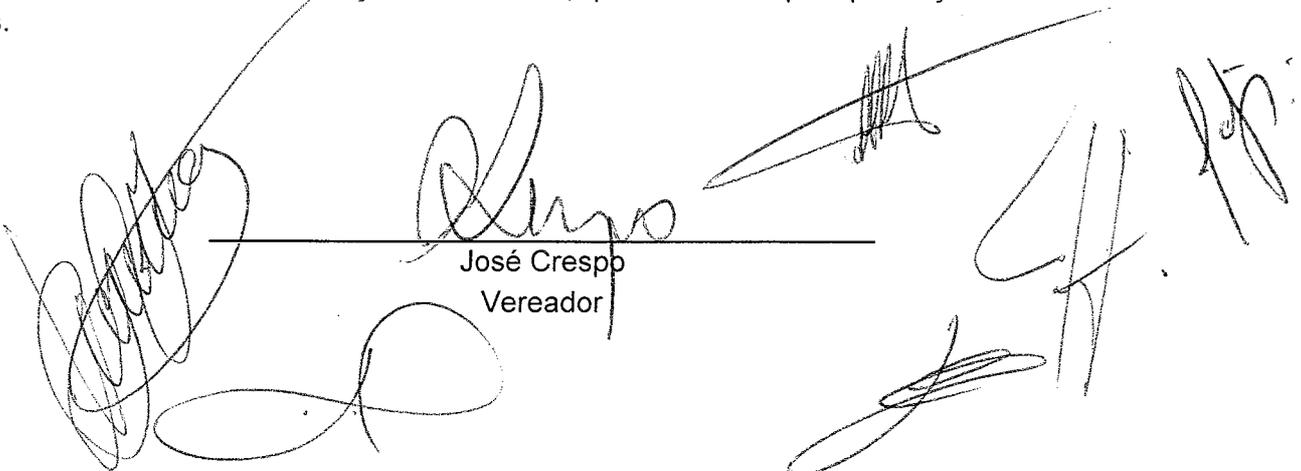
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania - SECID
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal - CNPJ 05.942.067/0001-69
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte cinco reais

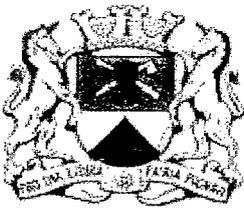
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte cinco reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa destinar recursos para investimentos do Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal, responsável pelo atendimento a menores, adolescentes e idosos, todos carentes, residentes na área de atuação da entidade, que não cobra pela prestação dos trabalhos realizados.


José Crespo
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1111

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 519

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

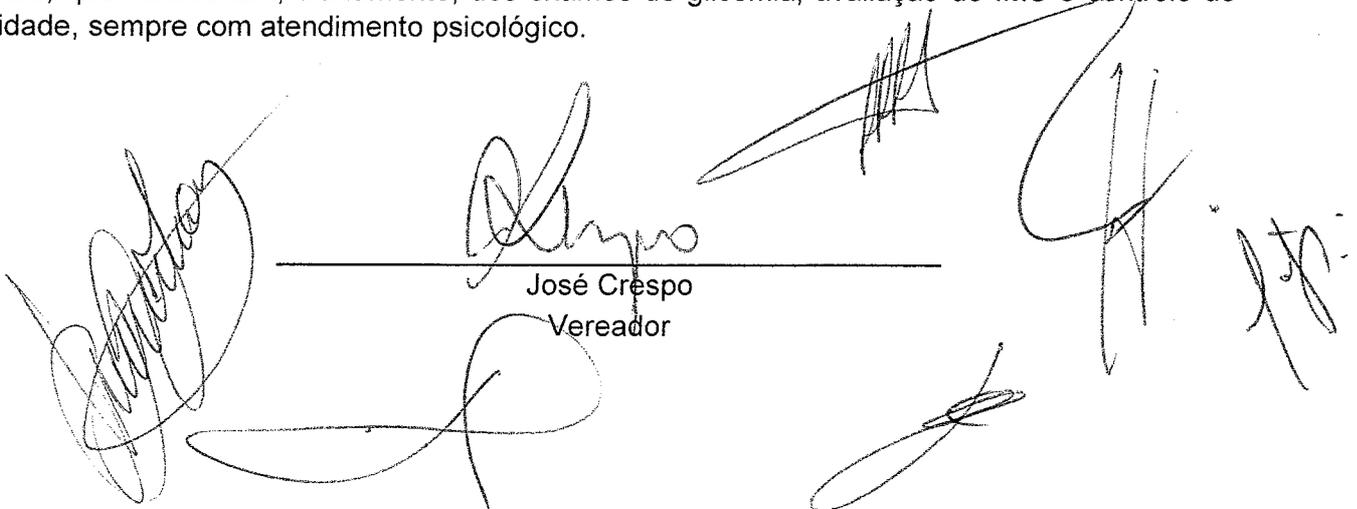
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde - SES
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:		Subvenção a ADS CNPJ 00.945.755/0001-69
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

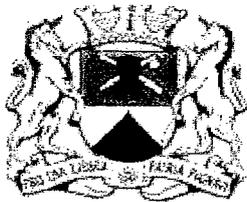
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00	Cinco mil e vinte e cinco reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa destinar recursos para custeio à Associação de Diabetes de Sorocaba (ADS), responsável pelo atendimento ambulatorial especializado a pacientes portadores de diabetes, que necessitam, diariamente, dos exames de glicemia, avaliação de IMC e controle de obesidade, sempre com atendimento psicológico.



José Crespo
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 520

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

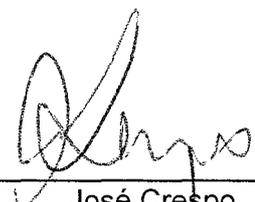
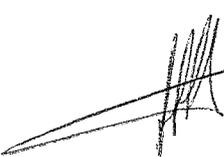
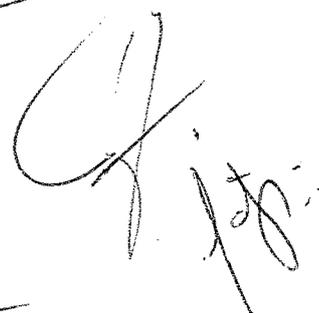
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes - SEMES
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao São Lorenzo - CNPJ 02.735.457/0001-70
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 12.925,00	Doze mil e novecentos e vinte e cinco reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.925,00	Doze mil e novecentos e vinte e cinco reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa destinar recursos para custeio das atividades desportivas do Esporte Clube São Lorenzo, que revela novos talentos ao futebol/futsal e tira os menores da ociosidade das ruas, integrando-os à sociedade, com a utilização de bases pedagógicas, palestras contra as drogas e prevenção ao meio ambiente.

 José Crespo
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Nº 377/2012 - EMENDA Nº 520



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 521

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Associação Zeca Camargo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 522

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Transdoreso
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 523

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

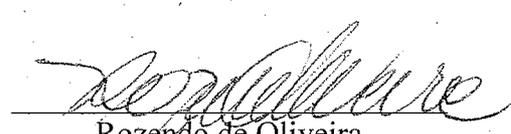
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

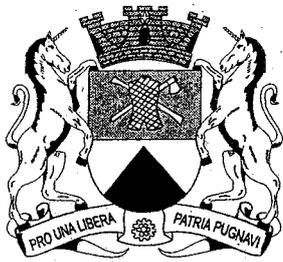
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Casa da Espanha Don Felipe II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 524

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

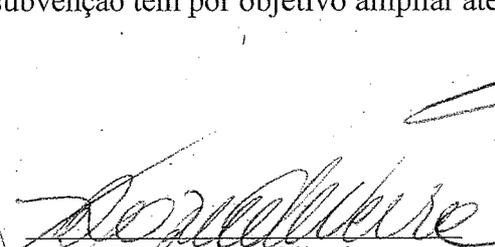
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Inteira – Prof e Sociabilização do deficiente auditivo de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 525

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

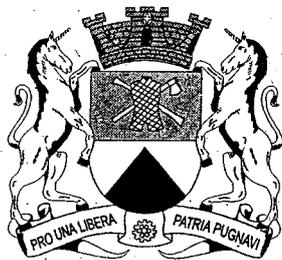
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Instituto Humberto de Campos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 526

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Comunidade Kolping PE Justino do Éden
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 527

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

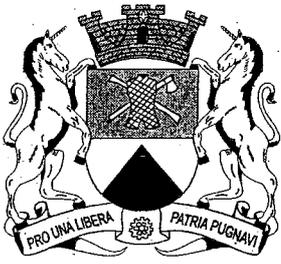
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Banco de Alimentos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 528

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria de Esporte (Semes)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção FADAS Fundo Municipal de Esportes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

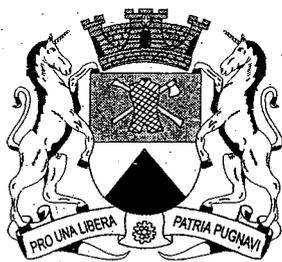
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Coronel Rezendo de Oliveira
 T. Coronel Rezendo de Oliveira
 Vereador





1121

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 529

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção APAE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 530

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção GRASA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

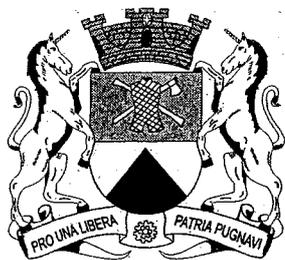
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 531

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção SANTA CASA DE SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 532

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

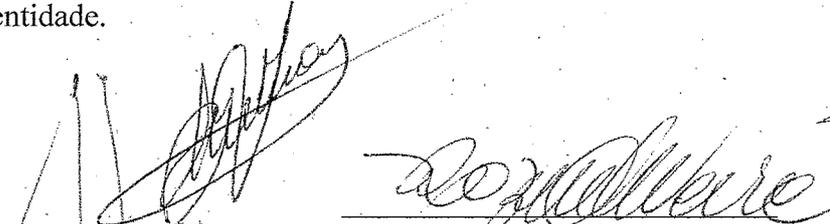
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

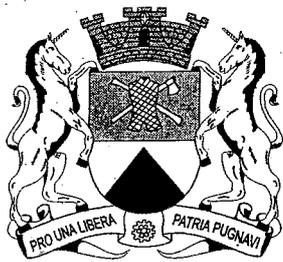
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Centro Desenv.Integ SABER FRATERN0
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 533

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

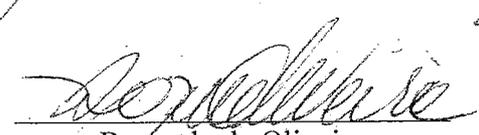
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Associação Sorocaba de Amor Exigente
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 534

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção GPACI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

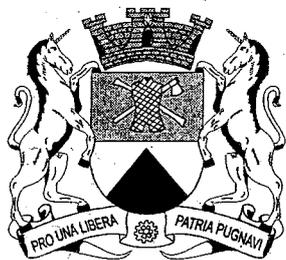
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 535

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

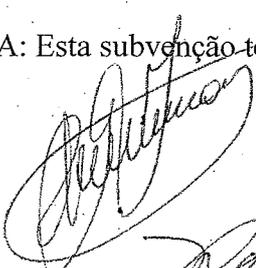
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

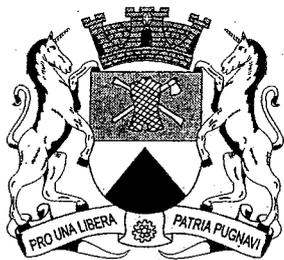
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Esporte Clube São Lorenzo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


 Rozendo de Oliveira
 Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 536

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

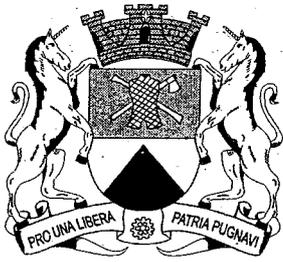
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Assoc Benef Antonio Jose Guarda
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 537

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
 Rozendo de Oliveira
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 538

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria de ESPORTES (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitario
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção "BOLA DA VEZ"
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 539

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

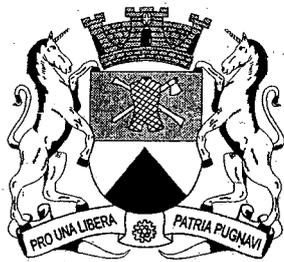
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Judô na Faixa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 540

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Associação dos Surdos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	

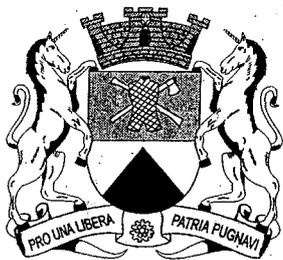
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 541

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

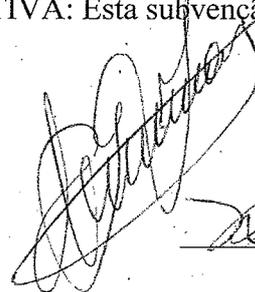
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção UNIONG
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 542

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

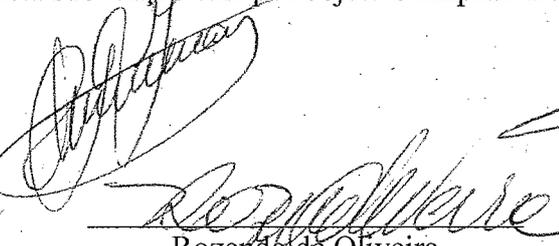
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Assoc Cultural Pintura Solidaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 543

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

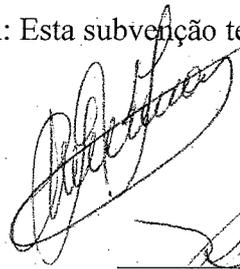
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Associação ED STA RITA DE CASSIA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 544

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

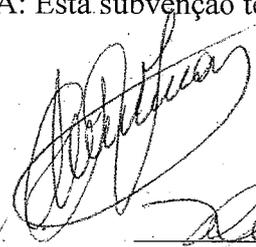
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção INST HIST GEOG E GENEOLOGIA DE SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

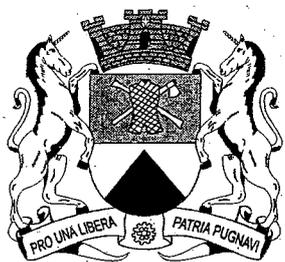
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro.
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 545

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Escoteiros do Brasil / 191 Santana
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rózeno de Oliveira
Rózeno de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 546

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Mov Real de Org Social
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

- Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Rozendo de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 547

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Escola de pais do Brasil
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

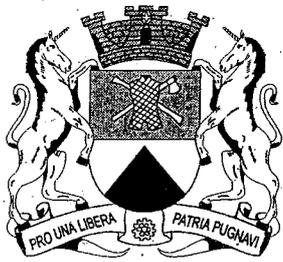
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador





1140

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 548

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

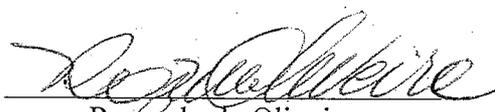
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Casa Transitória André Luiz
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 549

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		OPAI - CEI Sagrada Família
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 550

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		OPAI - CEI Nossa Senhora Imaculada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 551

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

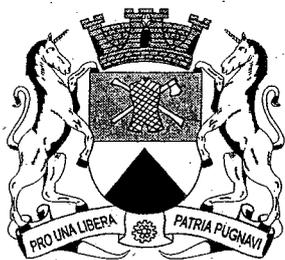
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 552

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção GRASA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.


Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº - 553

COLETIVA

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria de Esporte (Semes)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção FADAS Fundo Municipal de Esportes - "Liga Municipal de Handebol"
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

T Coronel Rosendo de Oliveira

R\$ 105.000,00

Vitor Francisco da Silva

R\$ 40.000,00

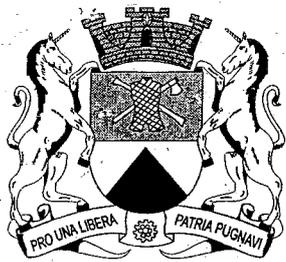
Pastor Luiz Santos

R\$ 70.000,00

34

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-09-NOV-2012-11:19-117312-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
09/10/2012-11:19:17/12-14

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 554**COLETIVA**

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Banco de Olhos de Sorocaba, PROJETO REABILITAÇÃO VIDA NOVA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *Rozendo de Oliveira*
T Coronel Rozendo de Oliveira

R\$ 80.000,00

Izidio de Brito
Izidio de Brito

R\$ 50.000,00

Anselmo Polim Neto
Anselmo Polim Neto

R\$ 50.000,00

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-09-100-2012-1118-117813-2/4





1149

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 555

COLETIVA

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e Vanira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo desenvolver Projeto Educacional de Basquetebol "Lance Perfeito".





1150

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Rozendo de Oliveira
T Coronel Rozendo de Oliveira

R\$ 70.000,00

Antonio Carlos Silvano

R\$ 30.000,00

Izidio de Brito
Izidio de Brito

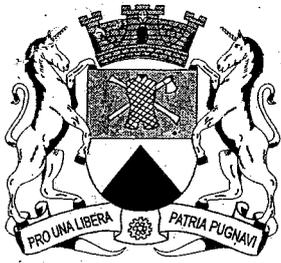
R\$ 30.000,00

Anselmo Rolim Neto
Anselmo Rolim Neto

R\$ 20.000,00

RECEBIDO GEML
08-09-2012 11:20:17814-24





1151

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 556

COLETIVA

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção CIM Mulher – COMPRA DE VAN
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

T Coronel Rozendo de Oliveira

R\$ 20.000,00





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Izidio de Brito

R\$ 10.000,00

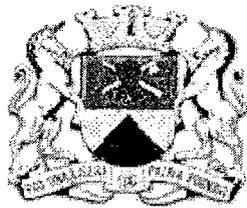
Pastor Luiz Santos

R\$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLADO EM 09/04/2012 11:23:11 17815-2/4

[Handwritten signatures and scribbles]





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 557

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	7.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4029	SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
Ação:		SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

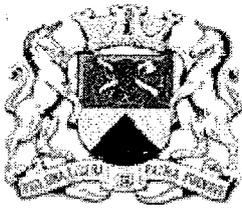
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador

2/17/2012 11:29:43 AM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

Emenda Coletiva - 558

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	7.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4029	SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
Ação:		SUBVENÇÃO A COMUNIDADE KOLPING "PADRE JUSTINO" - BAIRRO DO ÉDEN
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$85.000,00	OITENTA E CINCO MIL REAIS

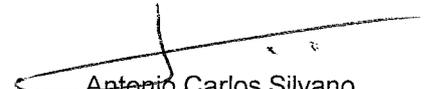
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$85.000,00	OITENTA E CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:


João Donizeti Silvestre

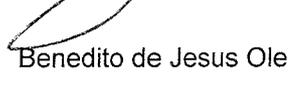
R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)


Antonio Carlos Silvano

R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)


Anselmo Rohm Neto

R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)


Benedito de Jesus Oleriano R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



1155

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

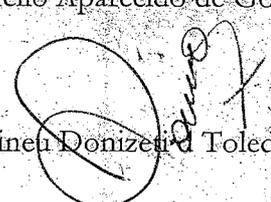
Nº

Gervino Gonçalves R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Francisco França da Silva R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Francisco Moko Yabiku R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

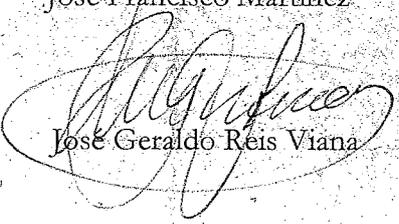
Hélio Aparecido de Godoy R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)


Irinei Donizetti Toledo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Izidio de Brito Correa R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

José Antonio Caldine Crespo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

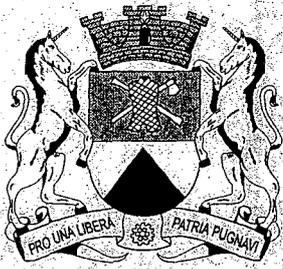
José Francisco Martinez R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)


José Geraldo Reis Viana R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Pr. Luis Santos P. Filho R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Mário Marte Marinho Júnior R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)





1156

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

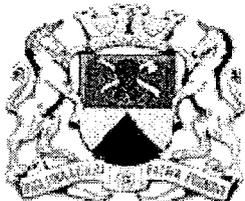
Neusa Maldonado Silveira R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)

Paulo Francisco Mendes R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)

T. Coronel Rozendo de Oliveira R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)

Vitor Francisco da Silva R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)





Câmara Municipal de Sorocaba

1157

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 559

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

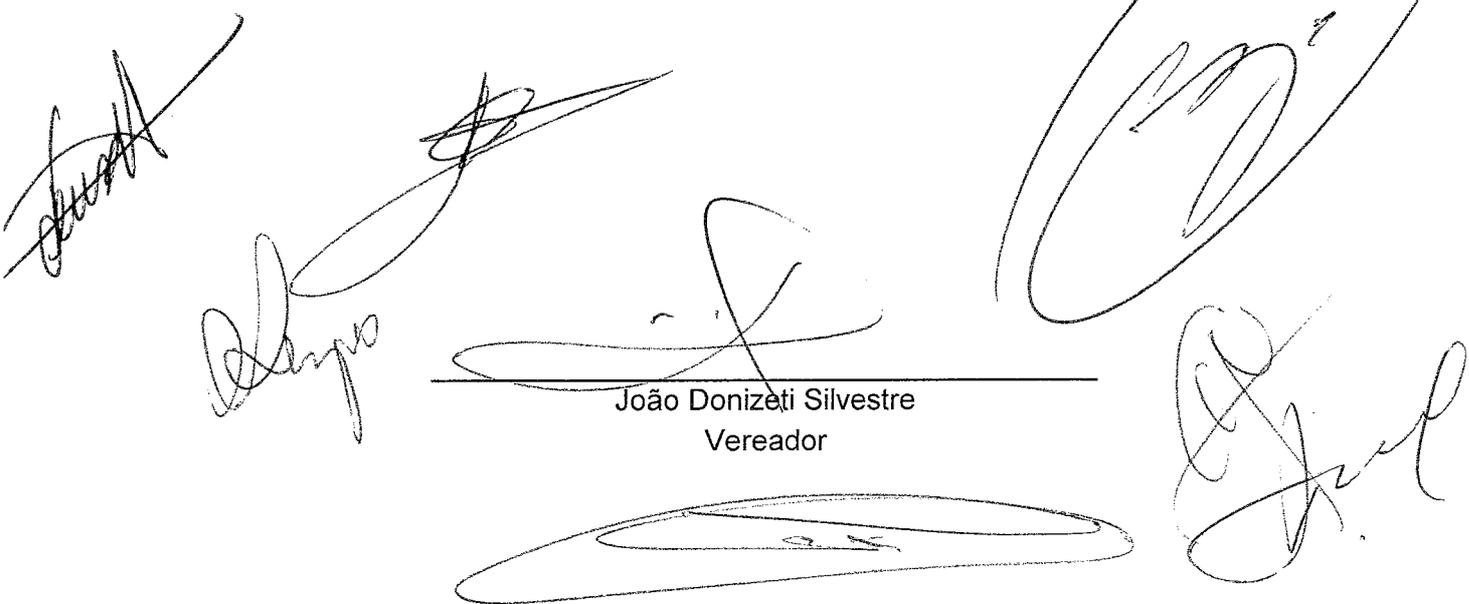
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	7.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4029	SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
Ação:		SUBVENÇÃO AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SABER FRATERNAL
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

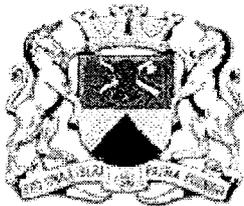
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:



João Donizeti Silvestre
Vereador



1158

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 560

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

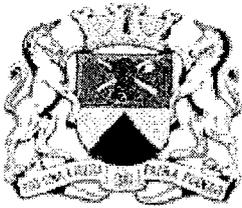
Órgão:	12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3007	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		SUBVENÇÃO AO INSTITUTO ATLÉTA CIDADÃO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1159

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 561

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

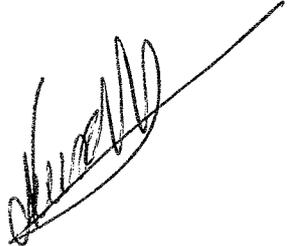
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

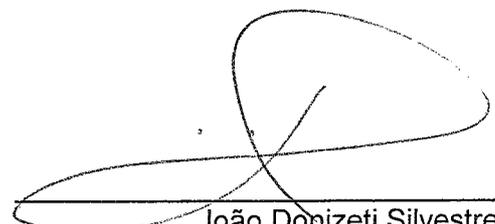
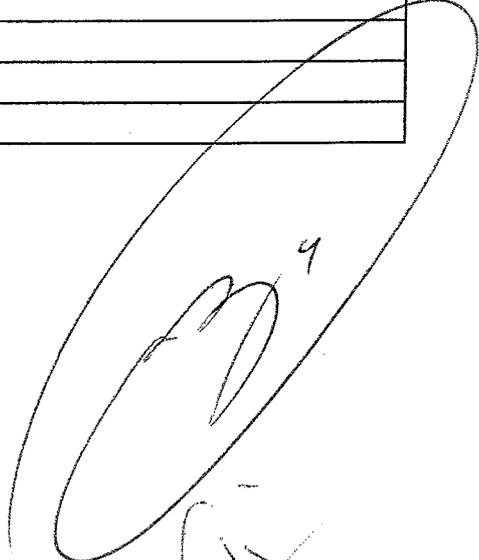
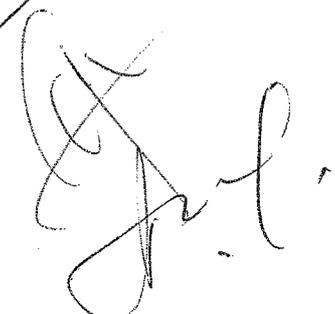
Órgão:	12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3007	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		SUBVENÇÃO AO FADAS - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

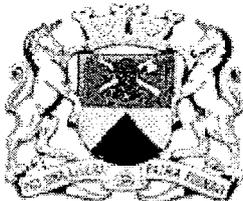
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:






João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 562

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3007	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		SUBVENÇÃO AO ATLÉTICO BRASIL DO ÉDEN -
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 113.000,00 CENTO E TREZE MIL REAIS	

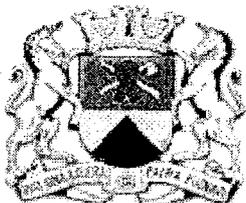
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 113.000,00 CENTO E TREZE MIL REAIS	

JUSTIFICATIVA:

VERBA DESTINADA A SUBVENÇÃO DOS PROJETOS DE FUTEBOL, JIU-JITSU, TENIS E NATAÇÃO.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1161

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 563

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

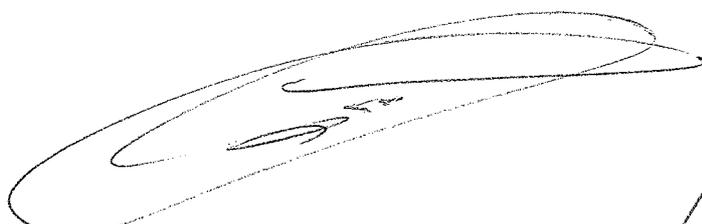
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

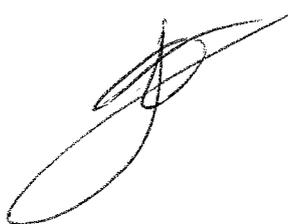
Órgão:	26.00.00	SEMA
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	6019	PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Ação:		SUBVENÇÃO AO INSTITUTO CAHON
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REIAS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

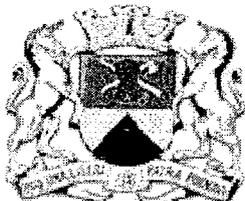
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REIAS

JUSTIFICATIVA:





João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 564

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

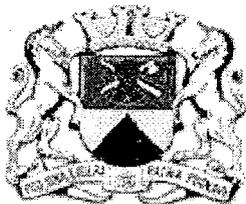
Órgão:	7.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4029	SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
Ação:		SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1163

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 565

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

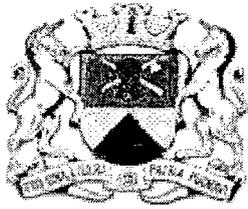
Órgão:	10.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	2022	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:		SUBVENÇÃO AO EBOS - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$10.000,00	DEZ MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$10.000,00	DEZ MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 566

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

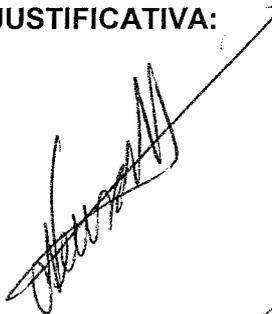
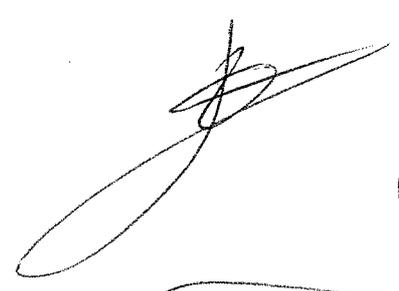
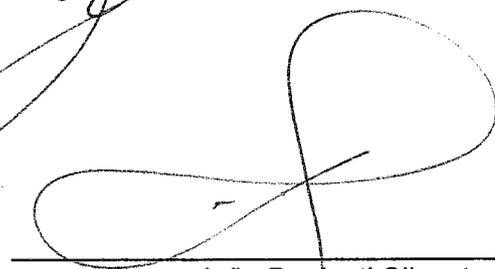
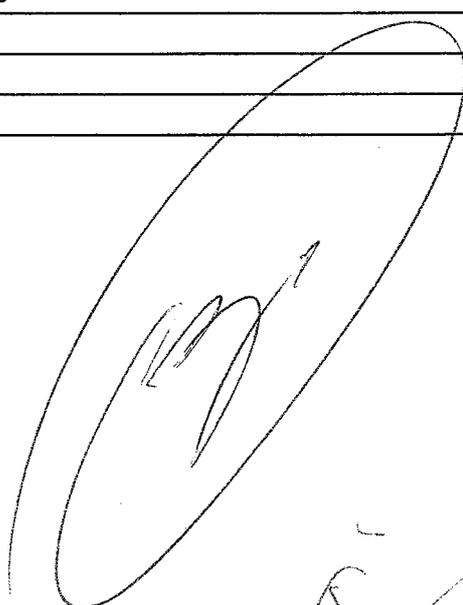
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1011	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
Ação:		SUBVENÇÃO AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REIAS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

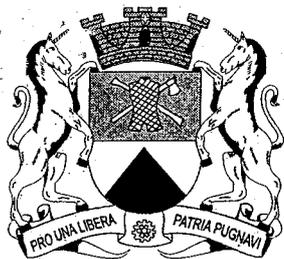
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REIAS

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº /2012

EMENDA Nº 567

COLETIVA

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção Banco de Olhos de Sorocaba, CRECHE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

[Handwritten signature]
Coronel Rozendo de Oliveira

R\$ 80.000,00

[Handwritten signature]
Izidio de Brito

R\$ 50.000,00

[Handwritten signature]

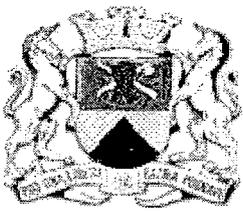
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCEL 1 GEN - 08-NOV-2012 11:52:11 7827-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 568

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

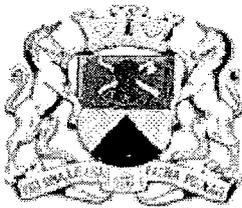
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio ao Grupo de Cidadania Reviver - 3ª Idade Jd. São Marcos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

- 569

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

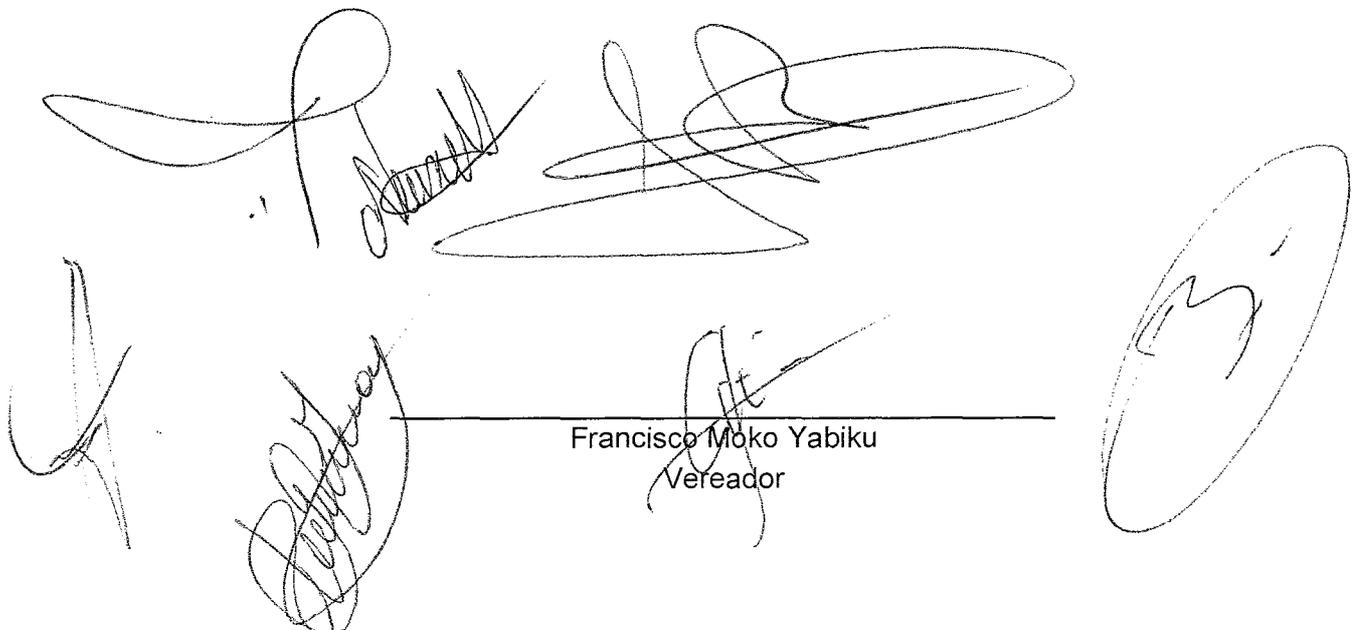
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Doce Lar do Menor Irmã Rosália
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 36.105,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Cinco Reais)	

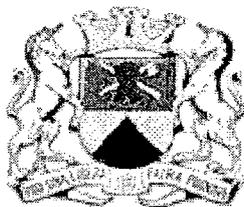
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 36.105,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Cinco Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 570

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

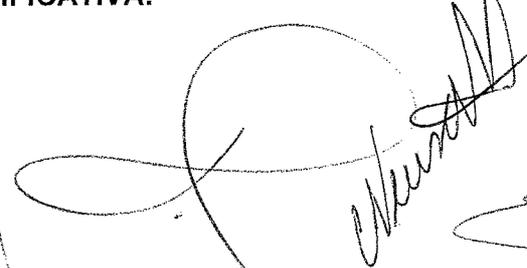
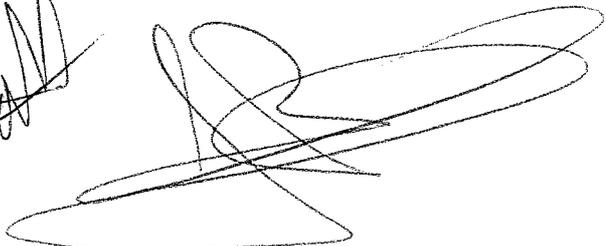
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao GRASA - Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Álcool Santo Antônio
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

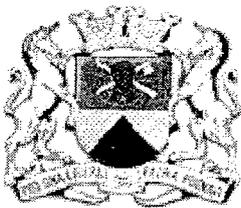
JUSTIFICATIVA:





Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 571

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

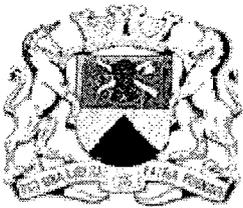
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio ao C.D.I. Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 572

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

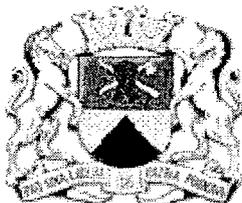
Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio a Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 573

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

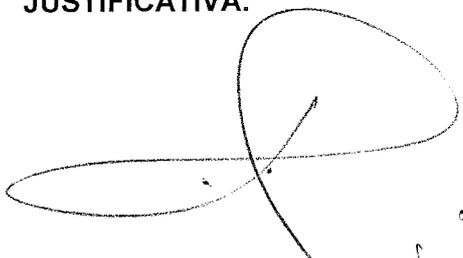
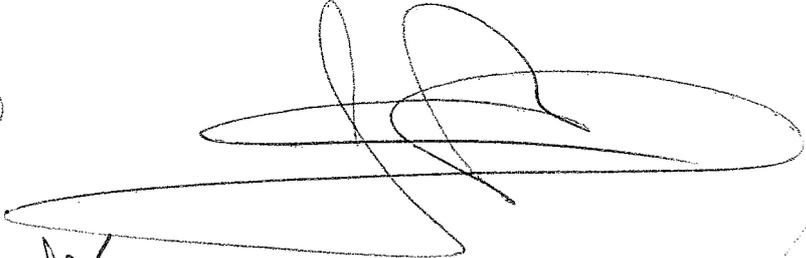
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

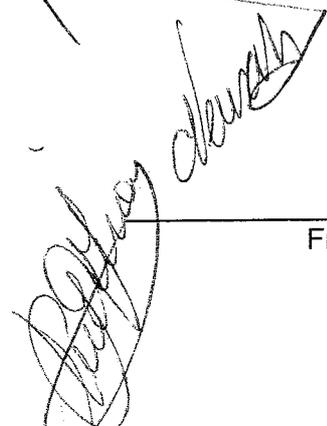
Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Academia Sorocabana de Letras
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

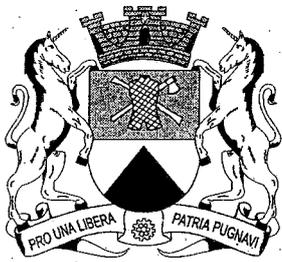
JUSTIFICATIVA:





Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 574 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

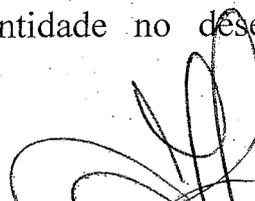
Órgão:	12.04.00 – Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	- Associação Bola da Vez
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 - Subvenção
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.



JOSE FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 575 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 - Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- MOMUNES - Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

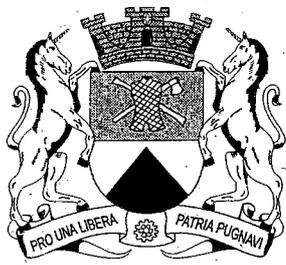
Órgão:	09.01.00 - Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 - Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 - Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar em materiais para construção, acabamento, mobiliário e equipamentos.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 576 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Centro de Orientação e Educação Social – COESO
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 12.105,00 (Doze Mil Cento e Cinco Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Justificativa:

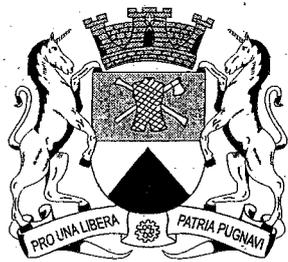
Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 12.105,00 (Doze Mil Cento e Cinco Reais)

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 577 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Congregação São Bento das Irmãs Missionárias
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR**





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 578 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 579 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, estadual e Federal
Ação:	- Assoc. Sorocabana de Ativ. Deficientes Visuais – ASAC
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

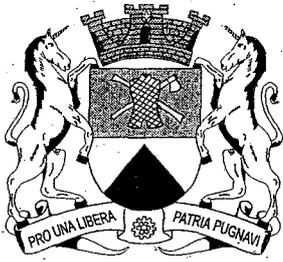
Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 580 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Centro de Reabilitação BOS – Vida Nova
Fonte:	01- Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

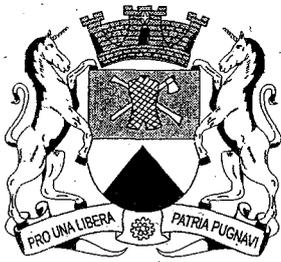
Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 581 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 - Sec. de Educação (Sedu)
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	367 - Educação Especial
Programa:	2022 - Educação Básica
Ação:	- Creche do Banco de Olhos de Sorocaba - BOS
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 - Subvenção
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 - Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 - Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 - Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 582 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029– Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01- Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 583 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00 – Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função:	811, – Desporto de Rendimento
Programa:	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	- Associação Sorocabana de Capoeira Cordão de Ouro
Fonte:	01- Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 – Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

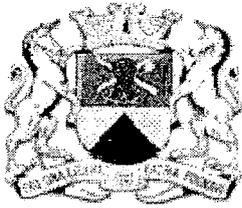
Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de reparos e reforma do prédio próprio para suas atividades.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 584

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

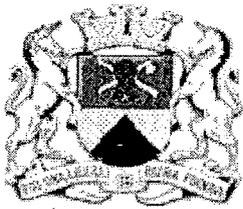
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao C.D.I. Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Paulo Francisco Mendes
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1184

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 585

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

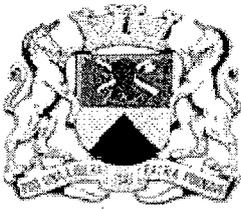
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção a Associação de Atletismo Santi Pegoretti
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Paulo Francisco Mendés
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 586

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

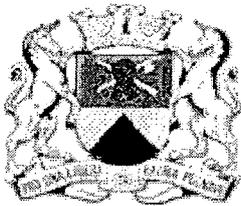
Órgão:	19.01.00	Secretaria da Juventude (SEJUV)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4014	Valorização do jovem
Ação:		Subvenção a Associação Amor-Exigente de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Paulo Francisco Mendes
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 587

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

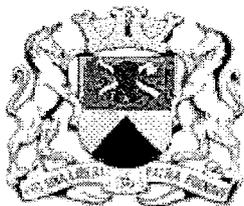
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Fundação Melanie Klein de Educação Especial
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Paulo Francisco Mendes
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 588

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

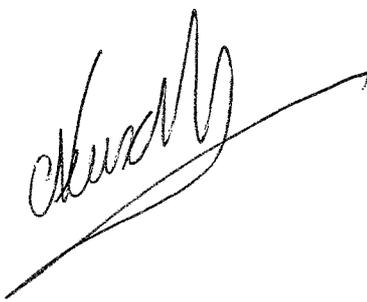
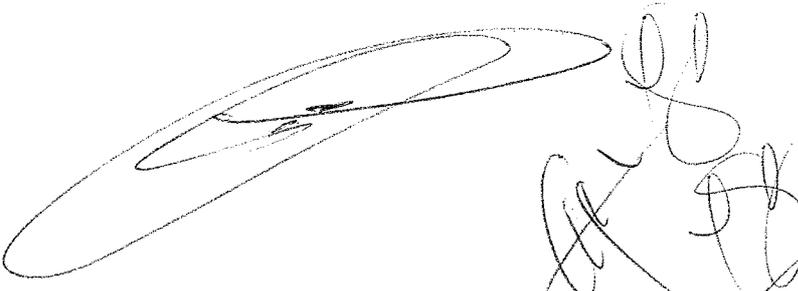
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

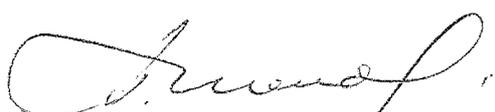
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


 Paulo Francisco Mendes
 Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2013

Nº

Emenda nº 589 ao P.L. 377/2012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Centro de Reabilitação BOS – Vida Nova
Fonte:	01- Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

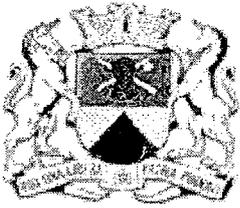
Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura, de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 590

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

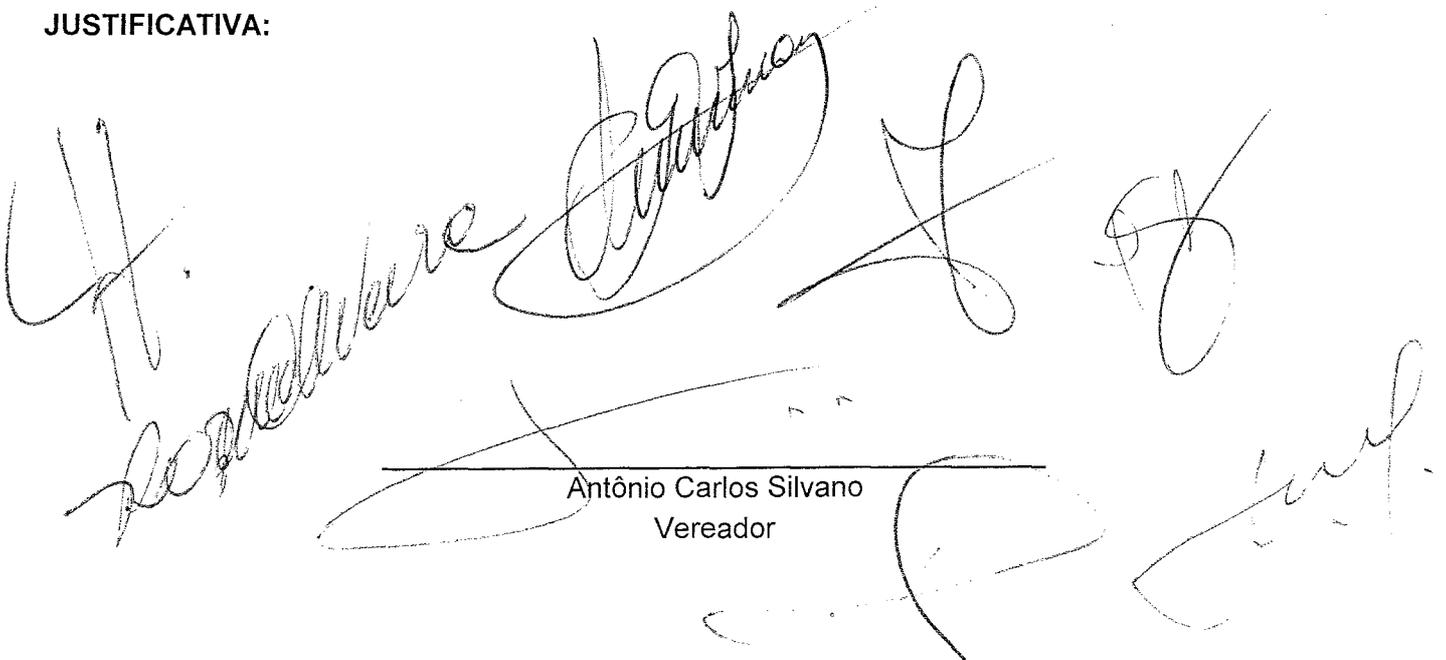
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)	

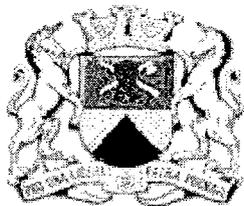
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Antônio Carlos Silvano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1190

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 591

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

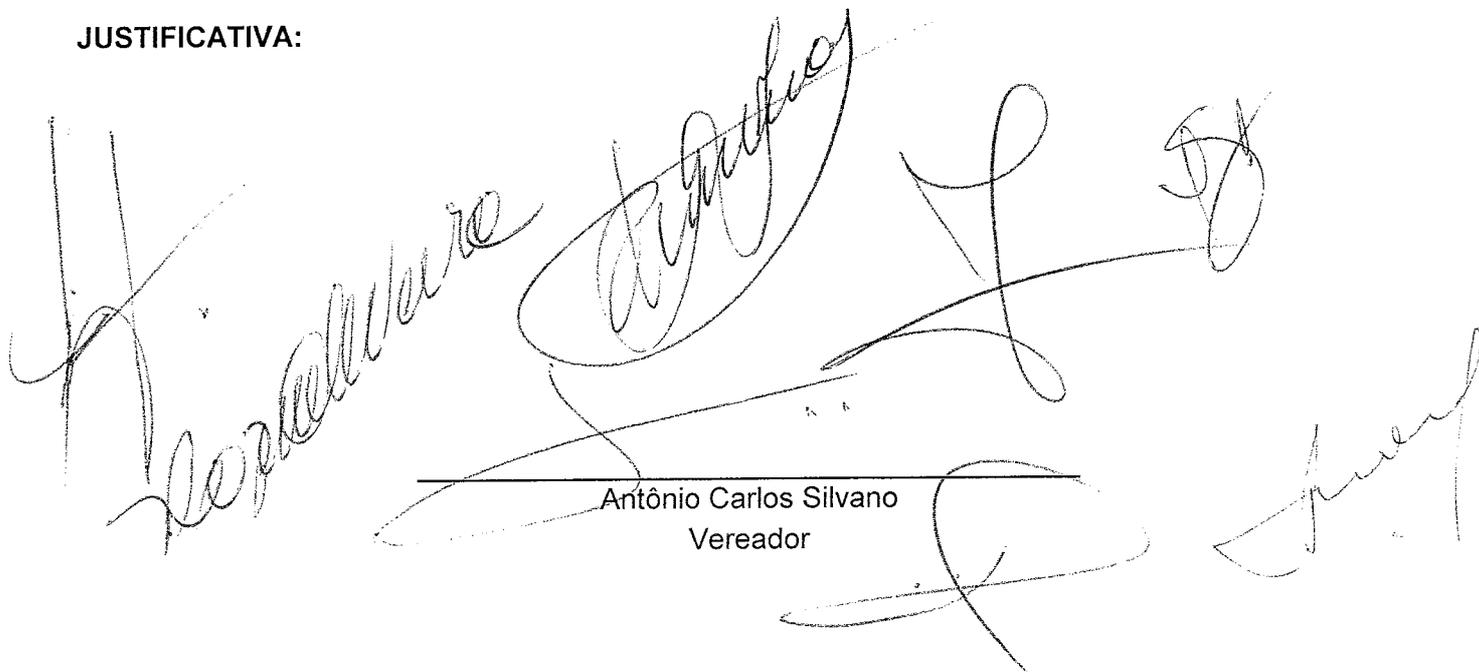
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)	

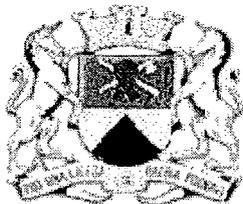
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Antônio Carlos Silvano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 592

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba (FADAS)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba (FADAS)
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

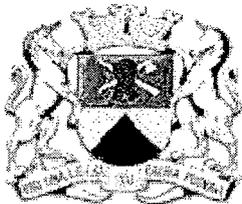
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and scribbles]

Antônio Carlos Silvano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 593

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

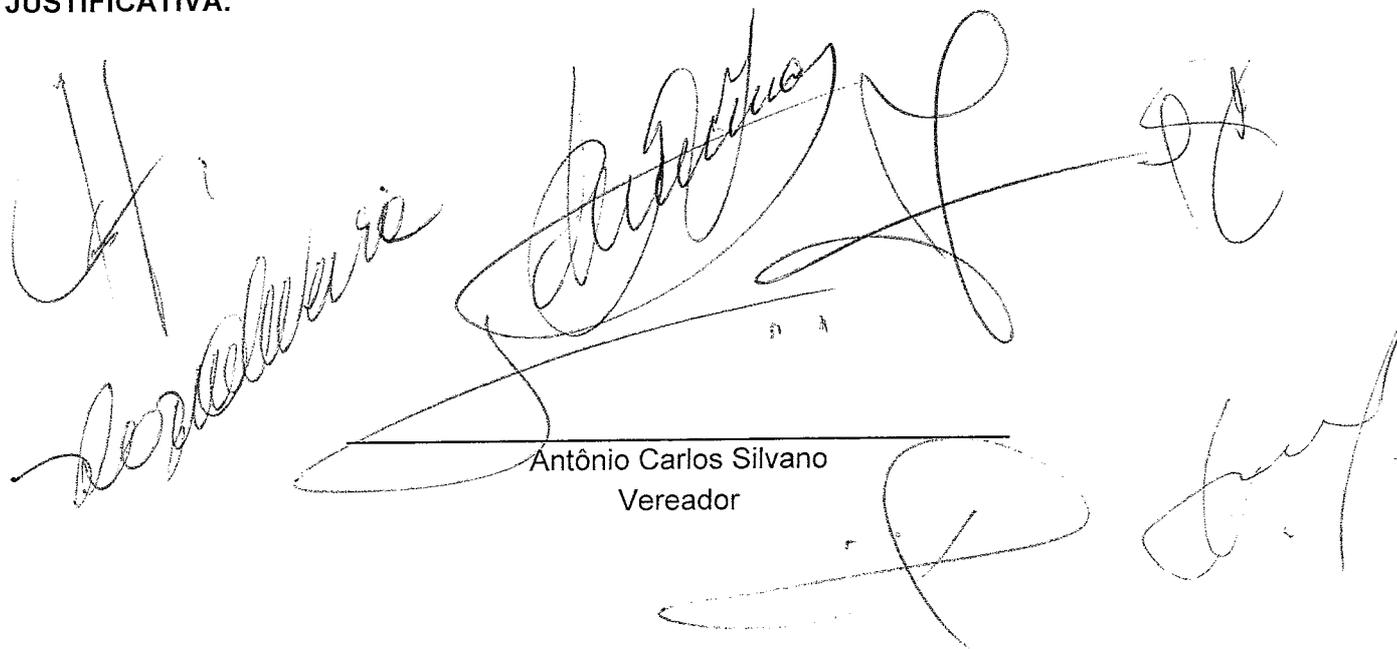
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção à Associação Bola da Vez
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

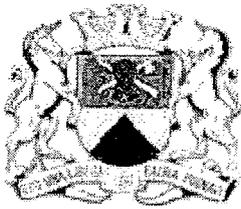
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



Antônio Carlos Silvano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 594

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

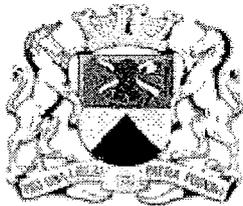
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Lar Escola Monteiro Lobato
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Antônio Carlos Silvano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 595

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

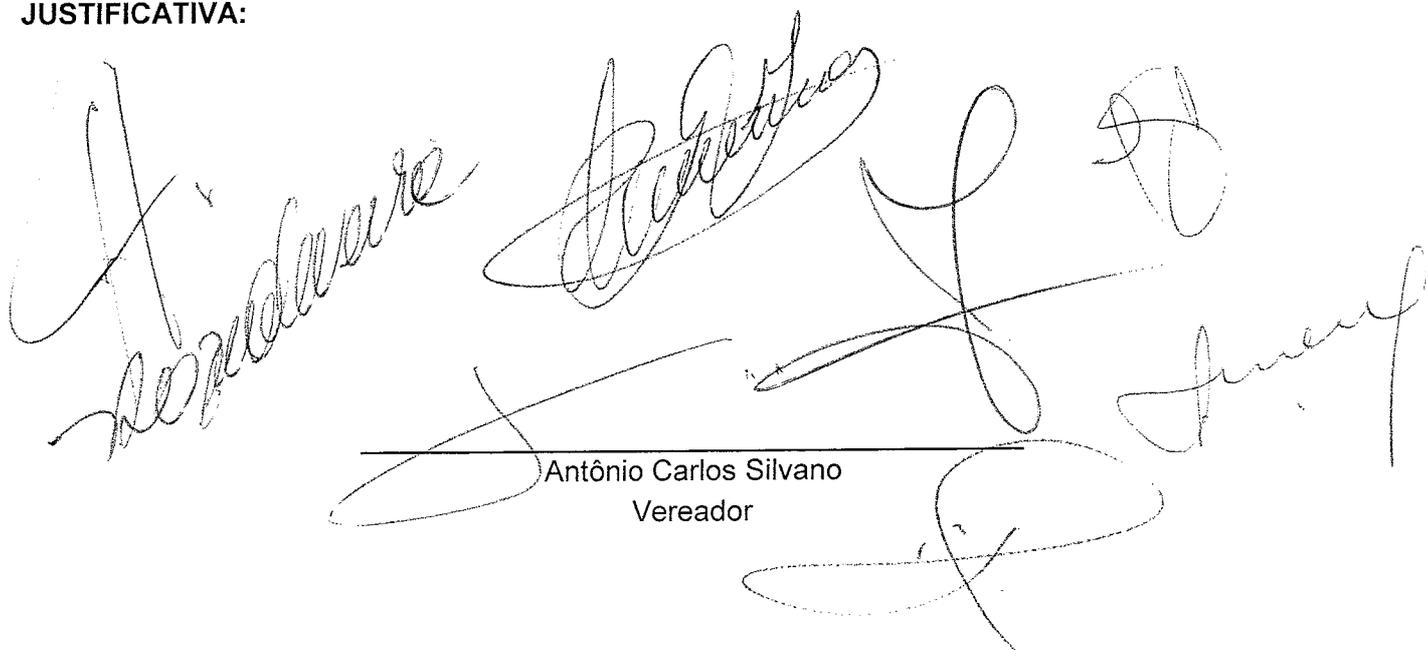
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Comunidade Terapêutica "Casa de Meu Pai"
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

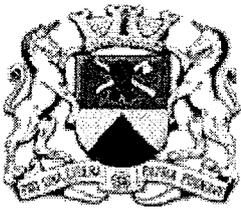
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Antônio Carlos Silvano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 596

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Entidade Lar Refugio
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

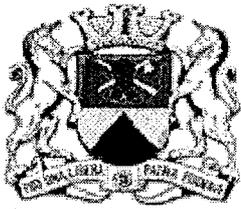
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 597

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

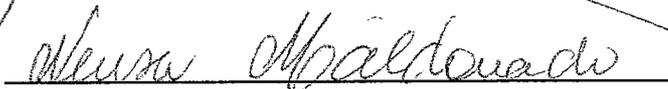
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Entidade Integrar
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

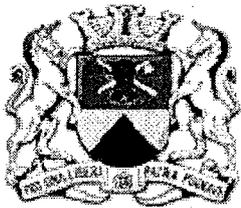
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.


Neusa Maldonado
Vereador

ARTIGO DEM. - 13-Nov-2012-10:20:17PM-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

1197

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 598

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Associação Pró Reintegração Social da Criança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

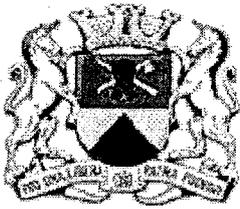
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.



Neusa Maldonado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13-10-2012-10:21:11795-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 599

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Entidade Obra do Berço
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

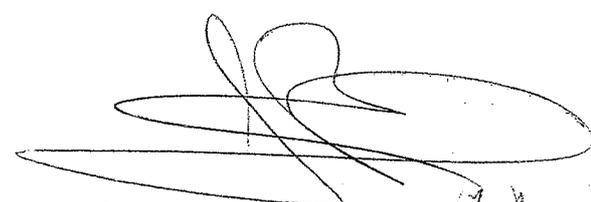
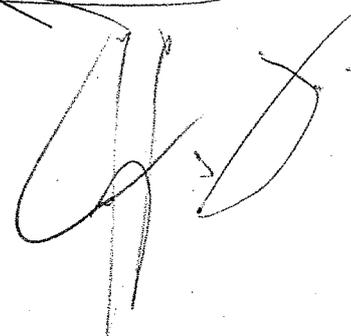
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

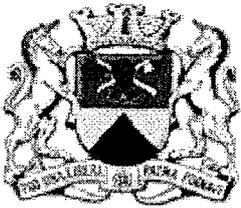
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.


 Neusa Maldonado
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 600

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Associação Amor em Cristo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilio para manutenção
Valor:	R\$ 55.000,00	(Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

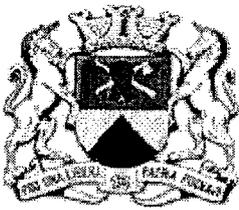
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 55.000,00	(Cinquenta e Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Nº 377-012-1797-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 601

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

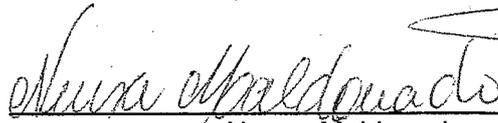
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Casa das Mães e das Crianças
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

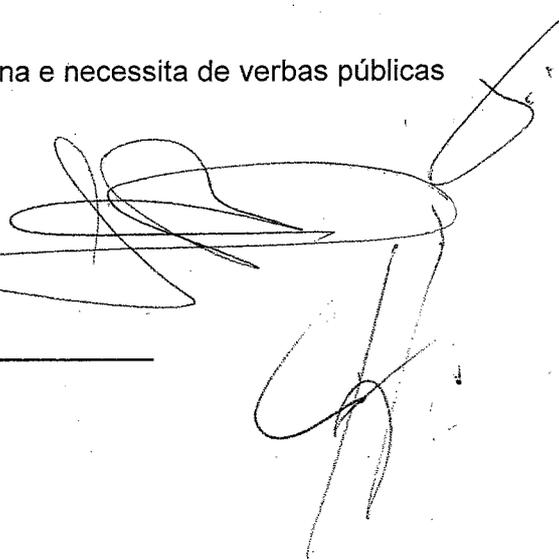
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

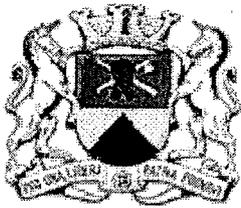
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.


Neusa Maldonado
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 602

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

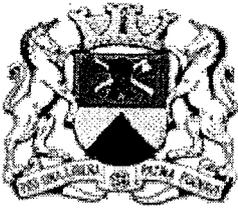
Órgão:	10.04.00	Divisão de Educação Básica
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Suvenção para manutenção da escola do Banco de Olhos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

 Neusa Maldonado
 Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 603

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Divisão de Educação Básica
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção para manutenção da Associação Beneficente Amurt - AMURTEL
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

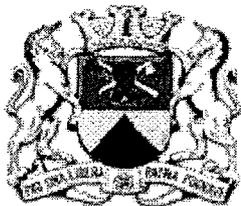
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1203

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-13-09-2012-10:23-17791-12

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 604

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

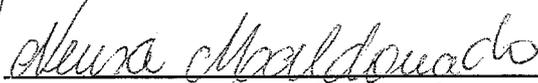
Órgão:	10.04.00	Divisão de Educação Básica
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção para manutenção da CEAAS - APASENTAI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção da CEAAS - APASENTAI
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

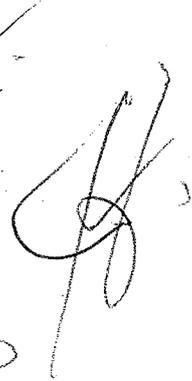
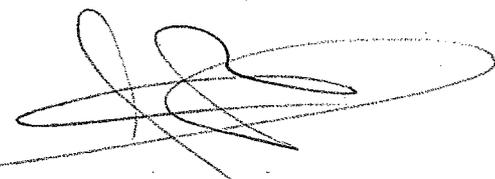
A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

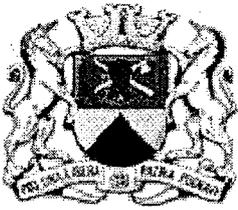


Neusa Maldonado

Neusa Maldonado

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 605

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	10	Assistência social
Sub-Função:	302	Assistência comunitária
Programa:	1011	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para manutenção do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Cancer Infantil - GPACI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

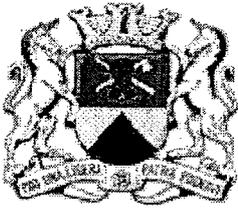
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado

Neusa Maldonado

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 606

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção BOS - Banco de Olhos (Centro de Reabilitação Vida Nova)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

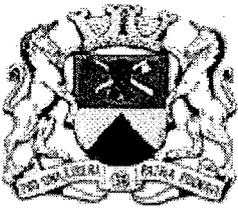
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 23-NOV-2012 10:24:11 AM -12



Câmara Municipal de Sorocaba

1206

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 607

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Centro Cidadania Reviver
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 ATENDIMENTO GERAL
 13-NOV-2012 10:24:17 AM -1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1207

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 608

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

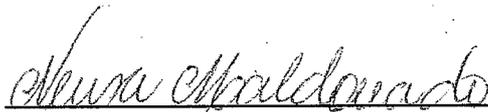
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		subvenção para a manutenção da Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Suvenção para Manutenção
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

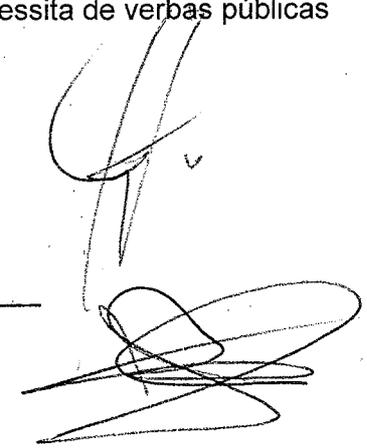
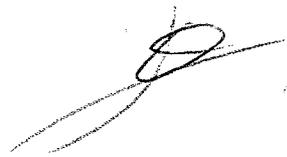
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.


Neusa Maldonado
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012
EMENDA Nº 608
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13-NOV-2012 10:25:17-55-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1208

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 609

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a manutenção da Associação Crhistã de Assistencia - ACAP
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

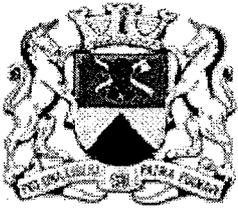
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
Vereador

13-09-2012-10:15-11756-12
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 610

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a Associação Saldanha Marinho
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

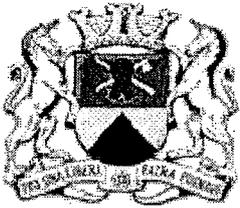
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado

Neusa Maldonado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -13-49-3012-10125-11793-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 611

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a manutenção da Associação dos Fissurados Lábio-Palatais de Sorocaba - AFISSORE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

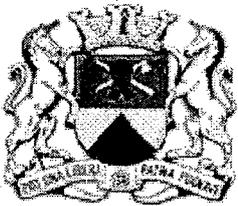
A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.



 Neusa Maldonado
 Vereador




SECRETARIA GERAL
 -13-NOV-2012 10:55:17 AM-1/2
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 612

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Vila dos Velinhos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



 Neusa Maldonado
 Vereador

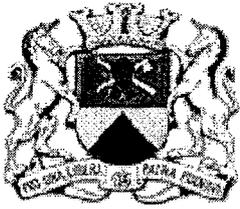






CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

13-Nov-2012 10:26:17 AM P-12



Câmara Municipal de Sorocaba

1212

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 613

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Entidade Irmã Sheila
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

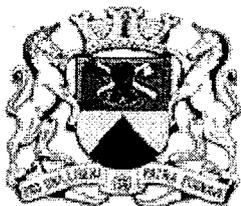
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1213

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

13-NOV-2012 10:27:11794-1/2

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 614

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Associação Amigos dos Autistas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

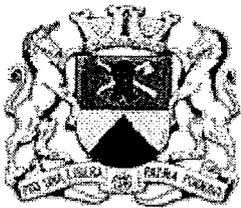
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]
Neusa Maldonado
Vereador

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 615

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

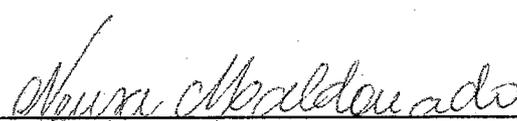
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		subvenção para a manutenção da Oficina de Integração Ceu Azul
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

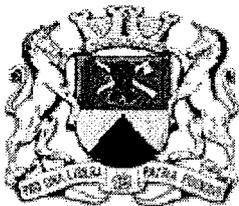
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.


Neusa Maldonado

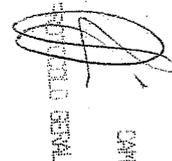
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13-09-2012-10:27-17762-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1215



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 616

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a manutenção da Associação Educacional Vale da Benção - Casa Nova Vida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

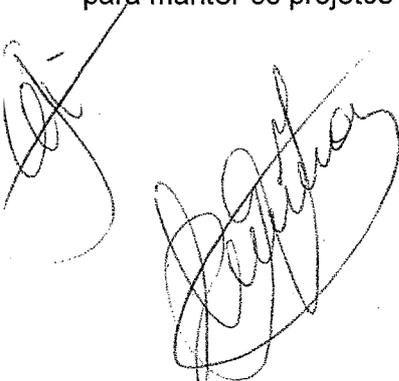
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

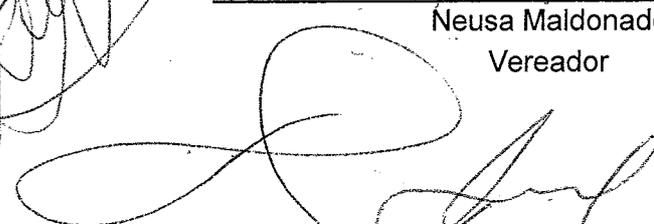
JUSTIFICATIVA:

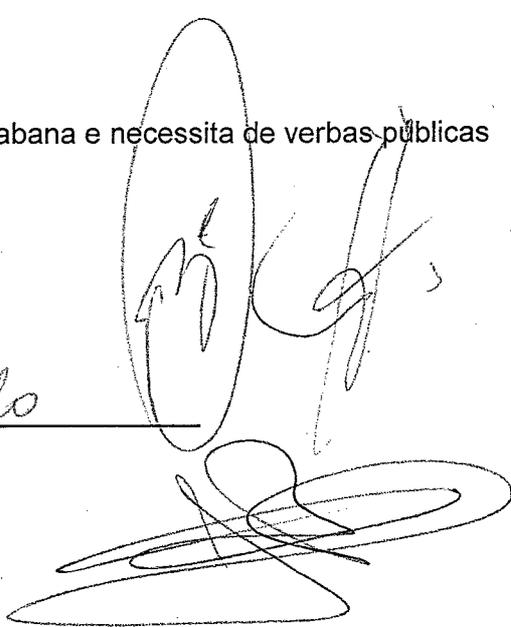
A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

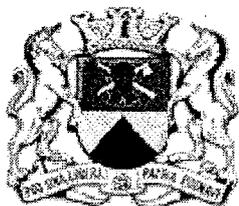


Neusa Maldonado
Vereador









Câmara Municipal de Sorocaba

1216

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 617

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

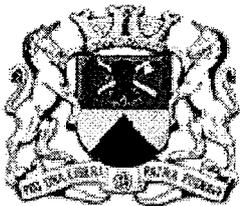
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1217

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 618

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

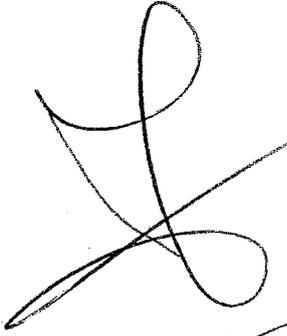
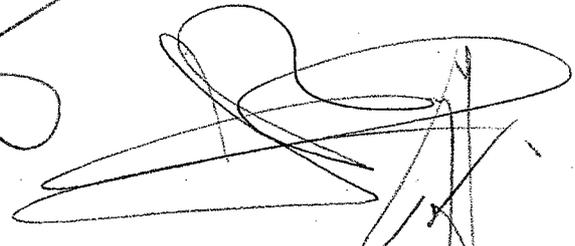
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Associação dos Surdos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

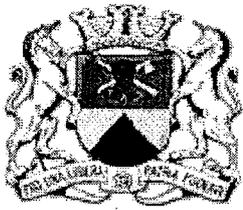
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Neusa Maldonado
 Neusa Maldonado
 Vereador

15/Nov-2012 10:23:11 765-1/2
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

1218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13-NOV-2012 10:28:11 766-1/2

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 619

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

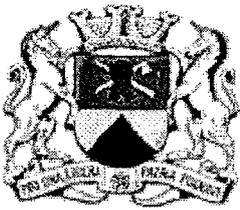
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Associação Amor Exigentes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 620

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a ADS Associação de Diabetes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

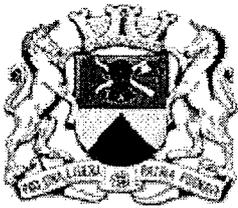
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado

 Neusa Maldonado
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA GERAL
 15/04/2012 10:29:17 AM 1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1220

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 621

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para o Centro de Orientação e Educação COESO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

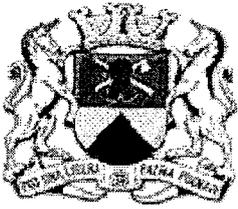
[Handwritten signatures and text]

Neusa Maldonado

 Neusa Maldonado
 Vereador

[Additional handwritten signatures and scribbles]

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 13-NOV-2012 10:29:17 AM -1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 622

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

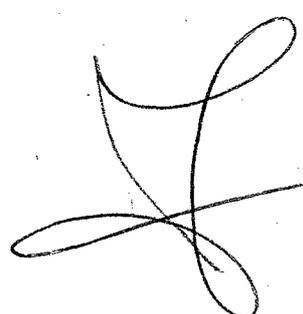
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Grupo da Combate as Drogas - GRASA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

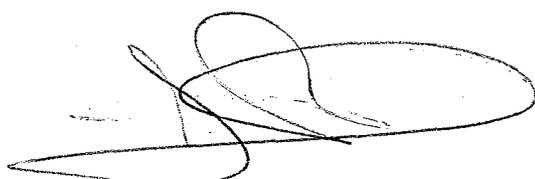
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

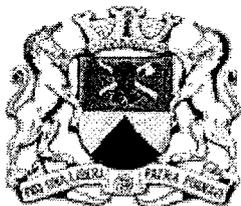
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:


Neusa Maldonado
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1222

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-12-Nov-2012-10:30-11770-1/2

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 623

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

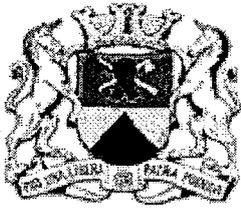
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Pro Ex Associação Educacional
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012EMENDA Nº 624

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Momunes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

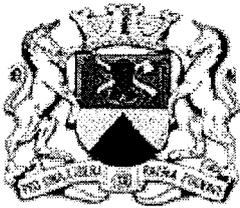
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado

Vereador

SECRETARIA GERAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 13.09.2012-10:51:17Z-12



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 625

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Associação dos Pacientes Doadores e Transplantados Renais - TRANSDORESO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

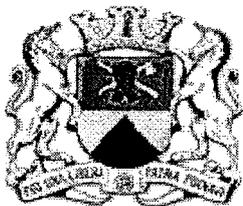
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

 Neusa Maldonado
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJ. Nº 377/2012 - EMENDA Nº 625



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº - 626

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

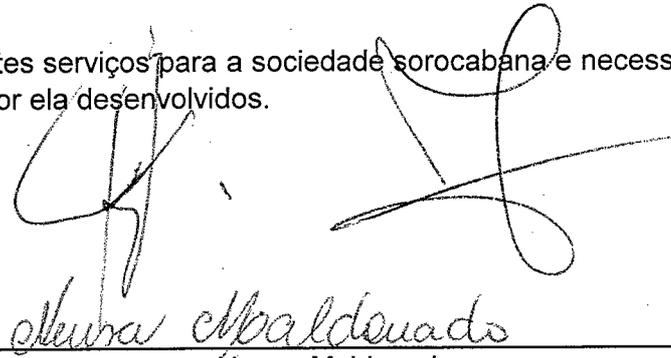
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para manutenção Casa de Espanha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

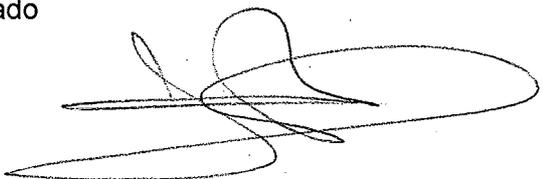
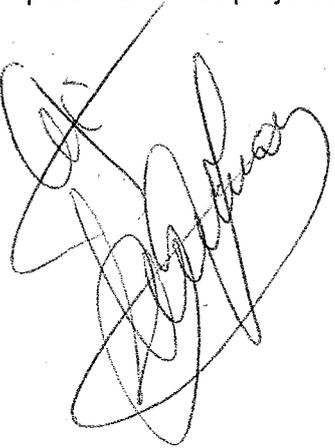
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

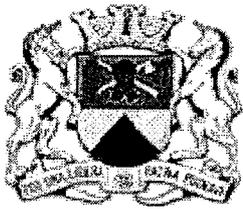
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.


Neusa Maldonado
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1226

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 627

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1227

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-13-NOV-2012 10:53:11 775-12

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 628

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

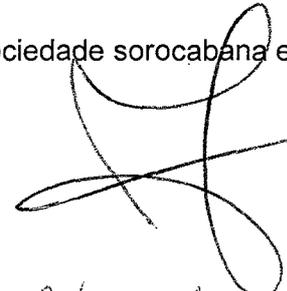
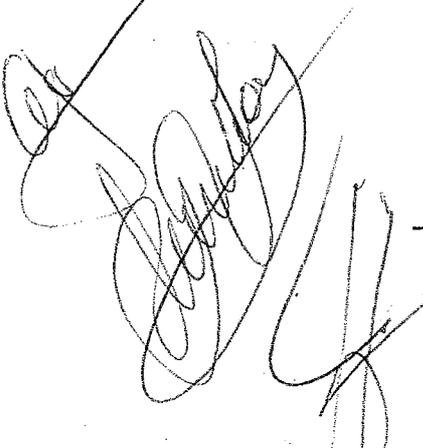
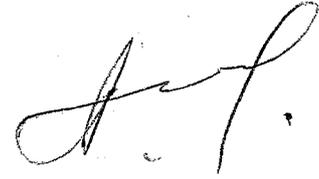
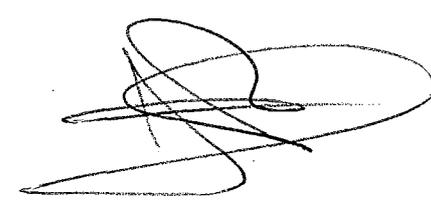
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a manutenção da Creche Especial Maria Claro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

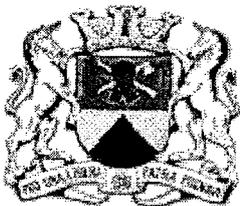
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.





Neusa Maldonado

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 629

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

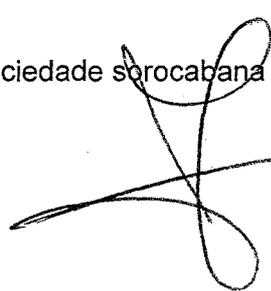
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para manutenção da Associação Cultural Pintura Solidária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção da Associação Cultural Pintura Solidária
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

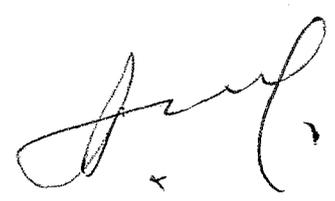
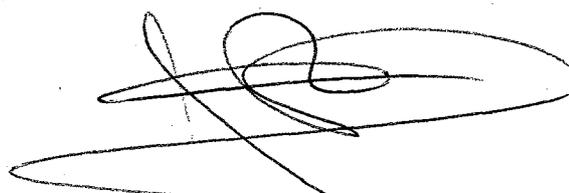
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

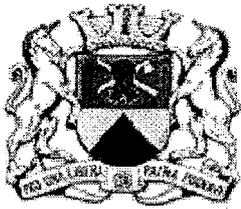
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.


Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 630

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Serviço de Obras Sociais SOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

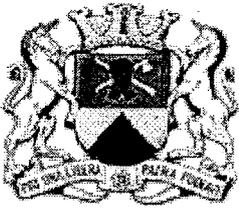
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
 Neusa Maldonado
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 13-NOV-2012 10:53:11Z-12



Câmara Municipal de Sorocaba

1230

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 631

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Academico Futebol Clube
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

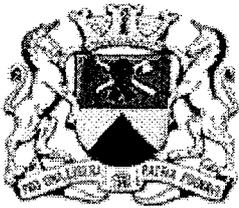
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
 Neusa Maldonado
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 13744-2002-10/34-11778-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1231

PROJETO DE LEI Nº 347 /2012

EMENDA Nº 632

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

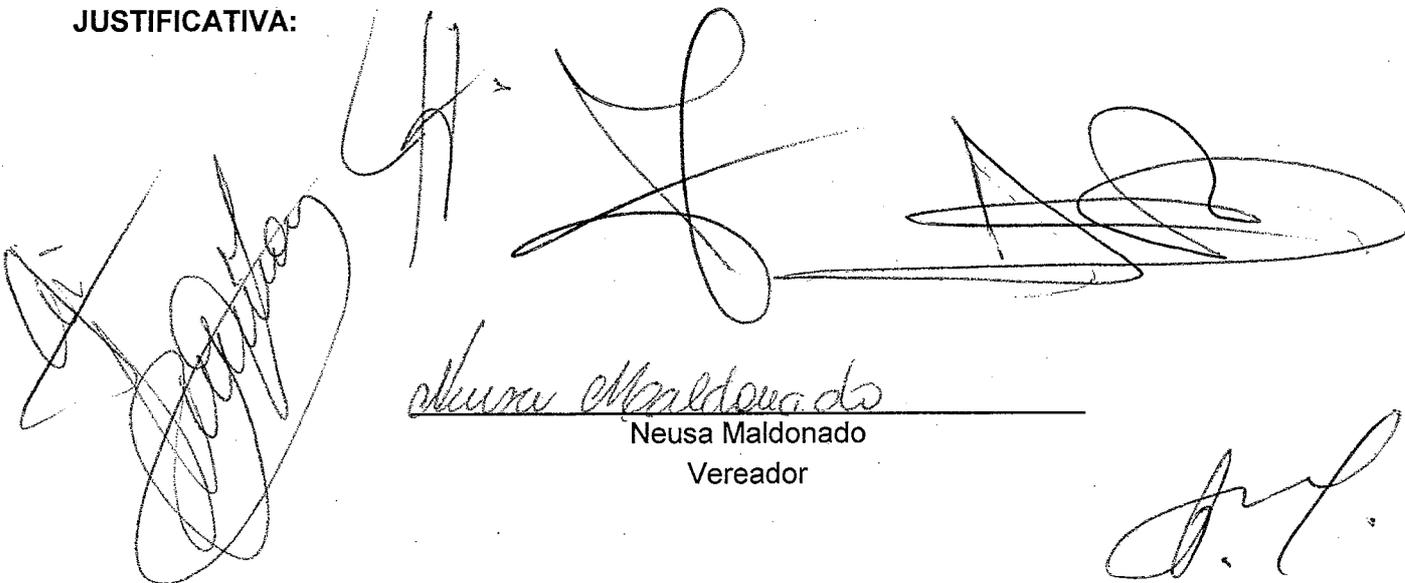
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Esporte Clube São Lorenzo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

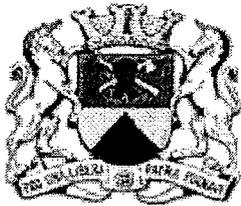
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -13-NOV-2012 10:34:11779-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1232

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 633

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

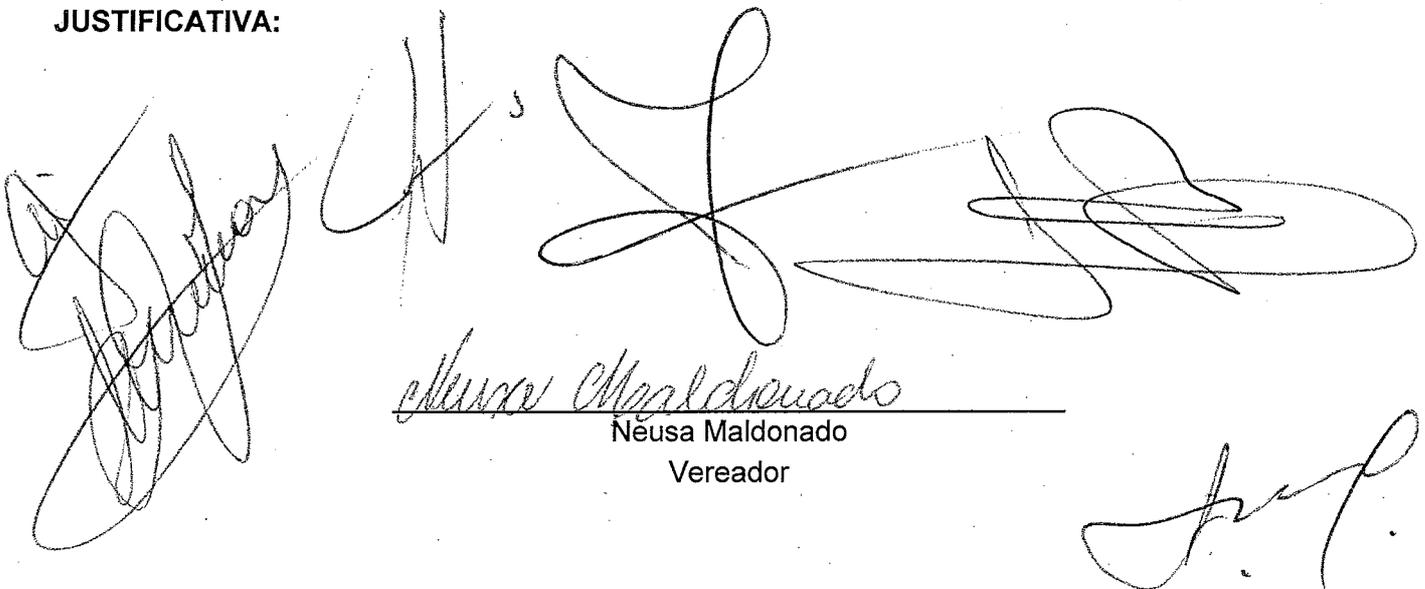
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Judo na Faixa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

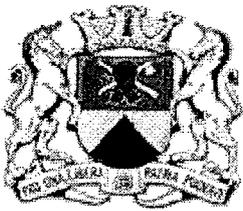
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1233

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 634

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Ação Comunitaria Inhayba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

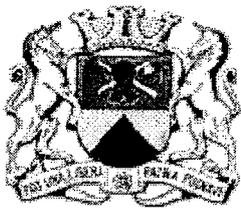
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 377/2012
EMENDA Nº 634
13-NOV-2012 10:35:11 (793)-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1234

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 635

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção APAE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

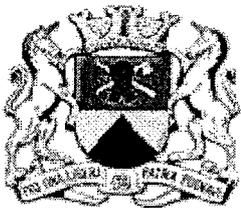
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2012
EMENDA Nº 635
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13/04/2012-10:35:17/2012



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 636

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

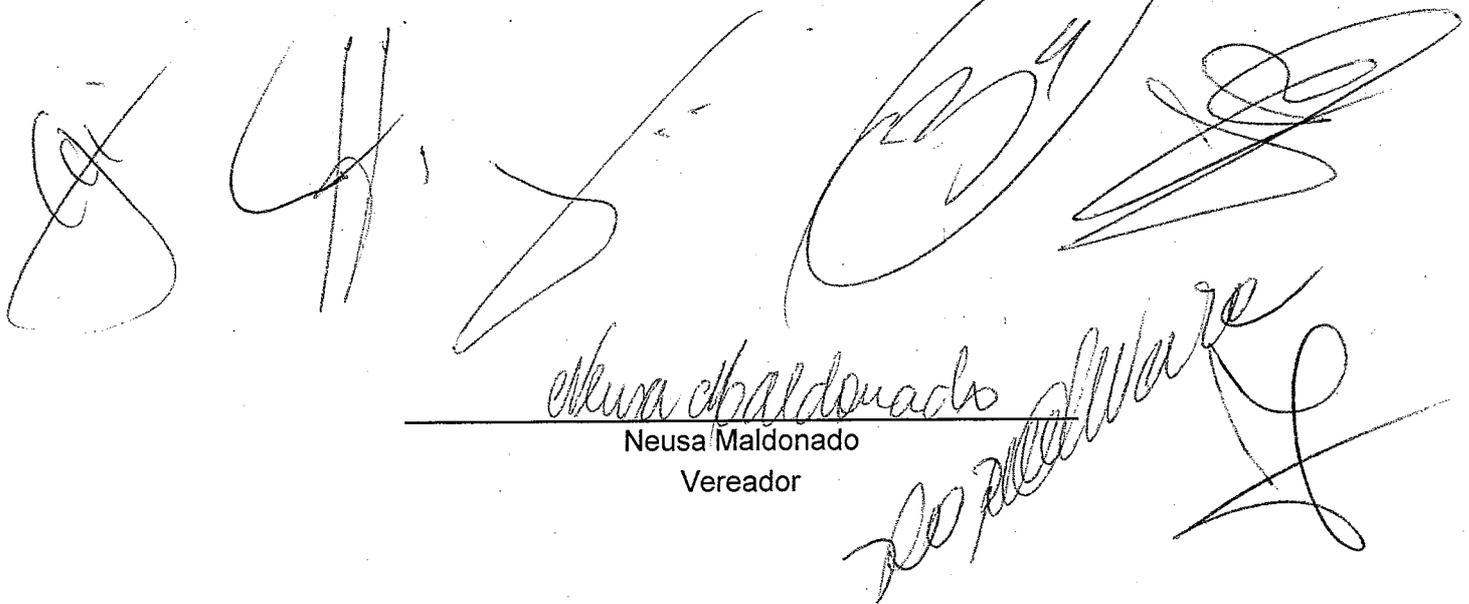
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ASIPECA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

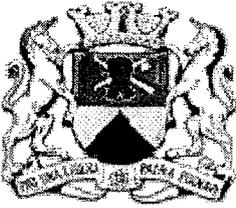
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 637

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a AMDE Associação Amigos Deficientes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

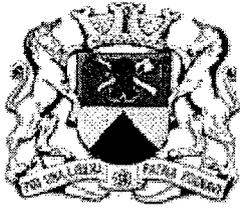
JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and notes in the justification section]

Neusa Maldonado

Neusa Maldonado
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 07.01.00-08-244-4029-1109-01-3.3.50.43.00-10.000,00



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012**EMENDA Nº 638**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Ong Esporte Qualidade de vida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

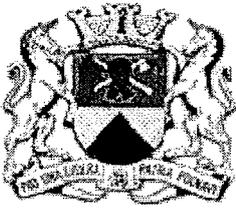
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado

Neusa Maldonado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13-09-2012-10:57:1178-12



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 639

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a Associação de Pais e Amigos dos Dedicientes Auditivos de Sorocaba - APADAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.



 Neusa Maldonado
 Vereador

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 640

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a manutenção da Associação Educacional Vale da Benção - Casa Nova Vida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

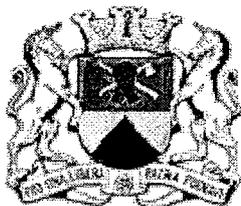
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Vereador

ARQUIVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
12-04-2012 10:17:17



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377 /2012

EMENDA Nº 641

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Escoteiros do Brasil cnpj 04.523.349/0001-06
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1241

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 642

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

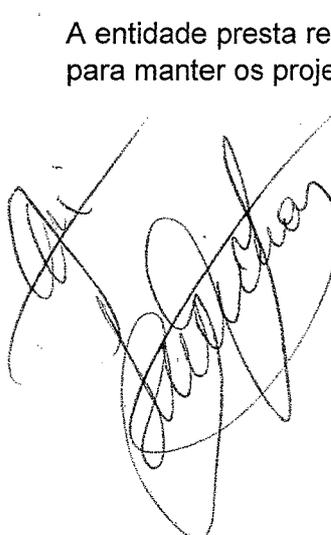
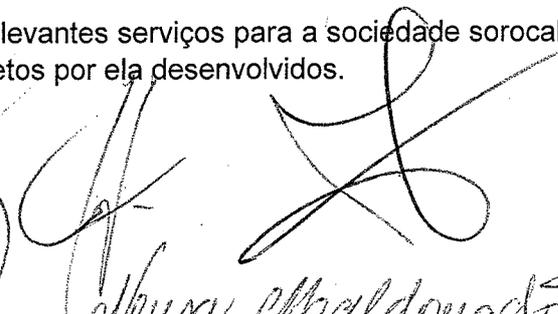
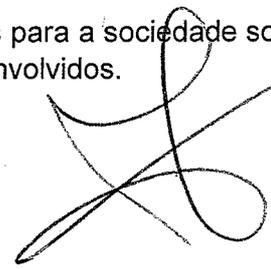
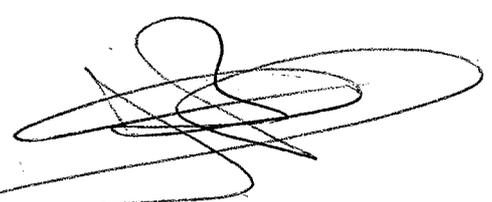
Órgão:	10.04.00	Divisão de Educação Básica
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção para manutenção da Fundação Melanie Klein
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção da Fundação Melanie Klein
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

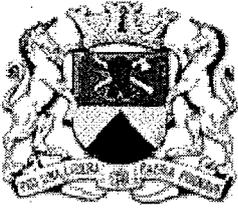
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 643

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esportes, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Incentivo ao Esporte Amador de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

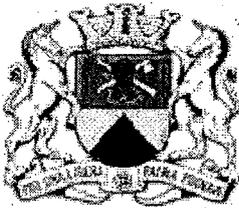
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda a Associação Desportiva dos Deficientes de Sorocaba - CNPJ nº 12.931.790/0001-08 para investimentos em equipamentos (cadeiras de rodas esportivas).

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 644

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esportes, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Incentivo ao Esporte Amador de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda a APAN Sorocaba Associação de Pais e Amigos da Nataçao de Sorocaba CNPJ nº 07.896.964/0001-09 para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1244

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 645

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.00.00	Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6019	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção ao Instituto Cahon
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três mil reais)

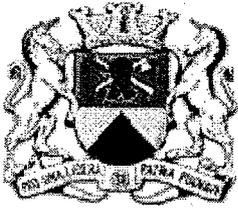
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Entidade para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1245

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 646

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Deporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Desportiva Judô na Faixa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00	(Dois mil reais)

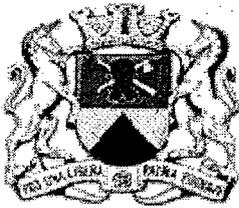
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00	(Dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Associação para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 647

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da R. Dr. Pereira da Rocha/Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 18.000,00	(Dezoito mil reais)

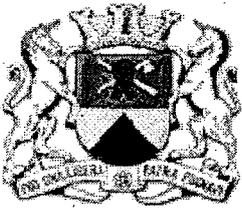
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 18.000,00	(Dezoito mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda para pavimentação.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1247

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 648

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da R. Isaac Pacheco/Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

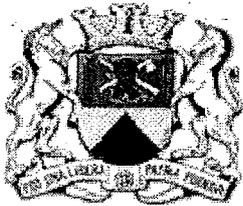
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda para pavimentação.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 649

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Ação:		Recapamento da R. Gustavo Scherepel/Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(Quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

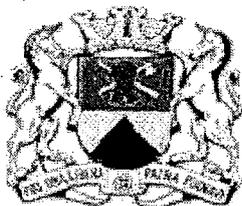
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(Quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda para pavimentação.

Pr. Luis Santos
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 ATIVIDADE GERAL
 13-NOV-2012 10:43:11 PM -17



Câmara Municipal de Sorocaba

1249

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 650

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Deporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Bola da Vez
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Associação para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 377/2012
EMENDA Nº 650
13-NOV-2012 10:43:11 797-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 651

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da R. Ataliba Borges/Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

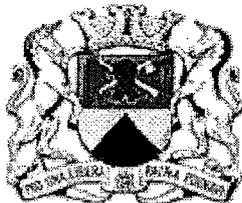
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda para pavimentação.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 652

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da R. Cel. José Tavares/Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)	

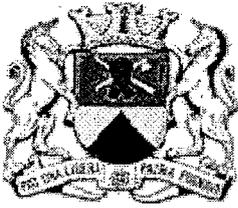
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda para pavimentação.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 653

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Subv. a Assoc. Desenv. Cultural Turístico e Tropeirismo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Associação de Desenvolvimento Cultural Turístico e Tropeirismo de Sorocaba e Região - CNPJ nº 13.477.018/0001-20.

Pr. Luis Santos
Vereador



TROPEIROS DE SOROCABA



[SOBRE NÓS](#)

[CONTATO](#)

[GALERIA DE FOTOS](#)

[CIDADES](#)

[NOSSA EQUIPE](#)

[AGENDA](#)

[PÁGINA INICIAL](#) | [SOBRE NÓS](#)

Associação de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Tropeirismo.

Entidade sem fins lucrativos que visa desenvolver a cultura e fomentar o turismo cultural, rural, religioso, eventos, negócios, aventura e lazer em Sorocaba e Região.

RESGATANDO OS CAMINHOS DOS TROPEIROS

Eles surgiram com a exploração do ouro, mas não eram mineiros. Firmaram-se com o transporte de gado, mas não eram vaqueiros. Dedicaram-se ao café, mas não eram lavradores. Viviam a levar e trazer produtos, mas não eram caixeiros-viajantes. Eram tropeiros, homens de hábitos simples, riso largo, sem parada, mas com destino certo. Eles ajudaram a desbravar este país, enfim. Os tropeiros tem lugar especial na história do Brasil

CONTATO

A.T.S.R. TROPEIROS DE
SOROCABA E REGIÃO



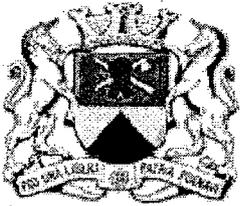
Rua Ramon Haro Martini
nº. 1890
Vila Haro - Sorocaba - SP

tropetro2010@gmail.com



(15)9715-7318
(15)9771-8918
(15)9665-7069

Liv. 6374/01



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 654

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à Associação de Diabetes de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 3.105,00 (Três mil cento e cinco reais)	

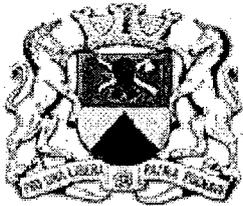
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.105,00 (Três mil cento e cinco reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Associação para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 655

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Associação Amor em Cristo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 6.000,00	(Seis mil reais)

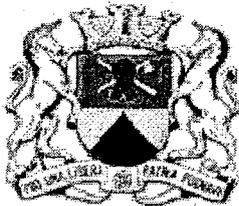
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 6.000,00	(Seis mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda ao Sub Projeto: Associação Esportiva Estrela da Manhã - CNPJ nº 14.213.269/0001-60.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº _____ - 656

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

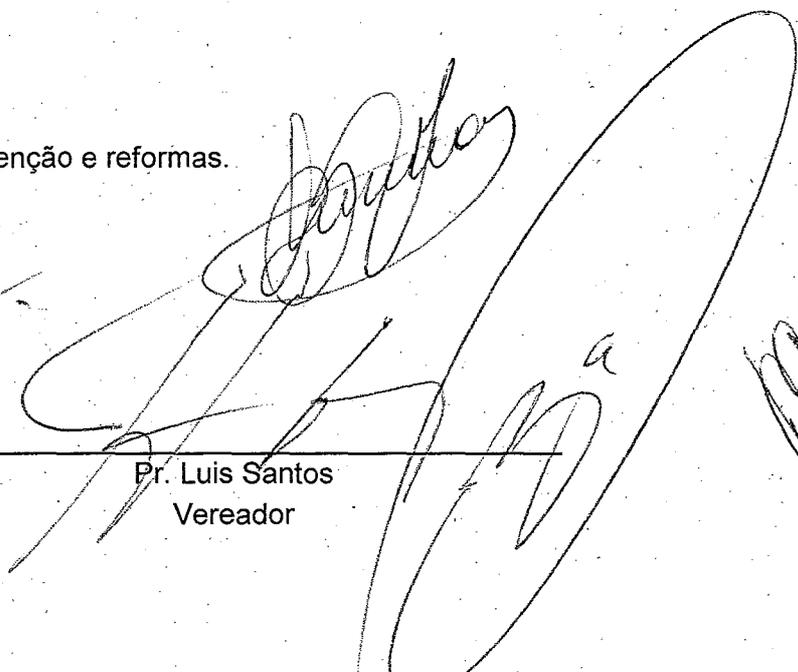
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esportes, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Auxílio a Acadêmico Futebol Clube
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Auxílio à Associação para manutenção e reformas.


 Pr. Luis Santos
 Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 657

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Auxílio a Banda Marcial de Sorocaba - BAMASO
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

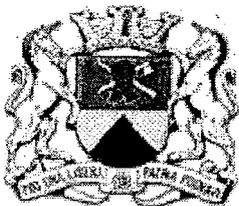
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda à Banda Marcial de Sorocaba - BAMASO para estudos e construção de sua sede.

Pr. Luís Santos
Vereador



1257

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 658

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção ao Centro de Tradições Gaúchas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

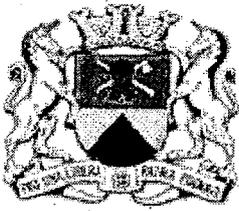
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda a Entidade para manutenção geral, ajuda de custo.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 659

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

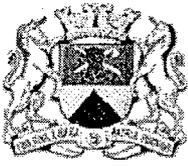
Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio a Acap - Associação Christã de Assist. Plena
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA: Emenda à Entidade para a construção da Unidade de Acolhimento de Idosos.


Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1259

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 660

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

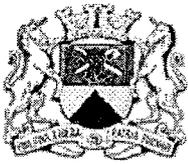
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a ASAC - Ass. Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1260

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 1260/2012
EMENDA Nº 661

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 661

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Ass. Obra do Berço
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:






Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1261

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
- 12-NOV-2012 10:53:11 AM - 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 662

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Vila dos Velinhos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador

Handwritten signatures and stamps are present, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures and stamps on the right side of the page.



Câmara Municipal de Sorocaba

1262

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 663

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

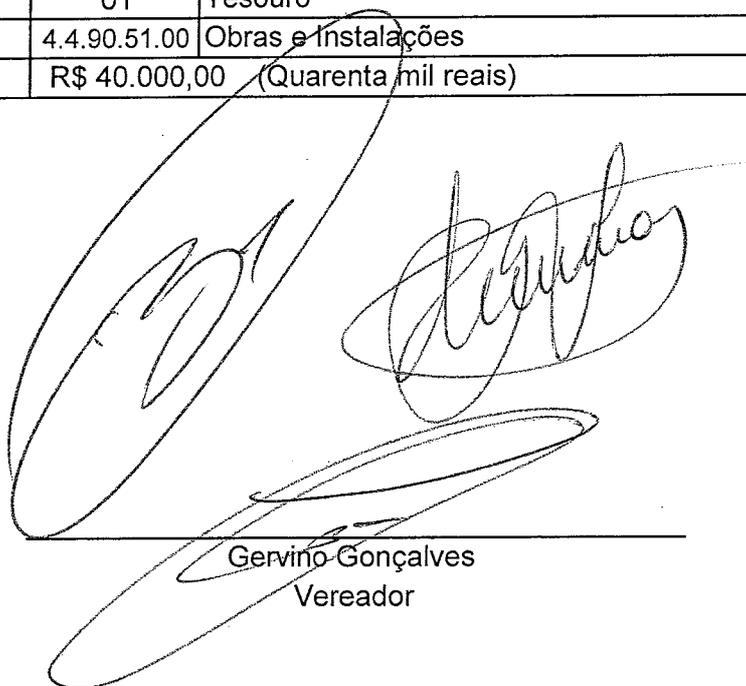
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidade Ambulat e Hospitalar
Ação:		Auxílio a GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil -
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

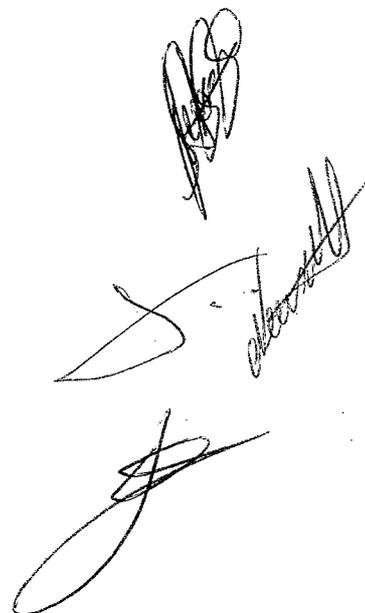
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

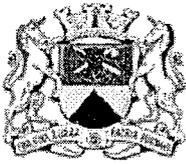
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Gervino Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1263

PROJETO DE LEI Nº 1263/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1263/2012

EMENDA Nº 664

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

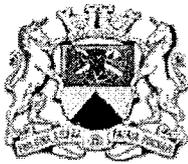
Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Amador de sorocaba (FADAS)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Fundo de Apoio Desporto Amador de Sorocaba (FADAS)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1264

RECEBIDA EM
13-06-2012-09:41:00-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 665

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

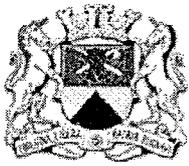
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saude
Sub-Função:	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidade Ambulat e Hospitalar
Ação:		Subversão a AFISSORE - Ass. dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba -
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subversões Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1265

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 666

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saude
Sub-Função:	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidade Ambulat e Hospitalar
Ação:		Subvensão a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvensões Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

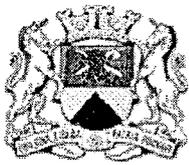


Gervino Gonçalves
Vereador




PROJETO DE LEI Nº ____/2012-10:55-11004-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



1266

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 667

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

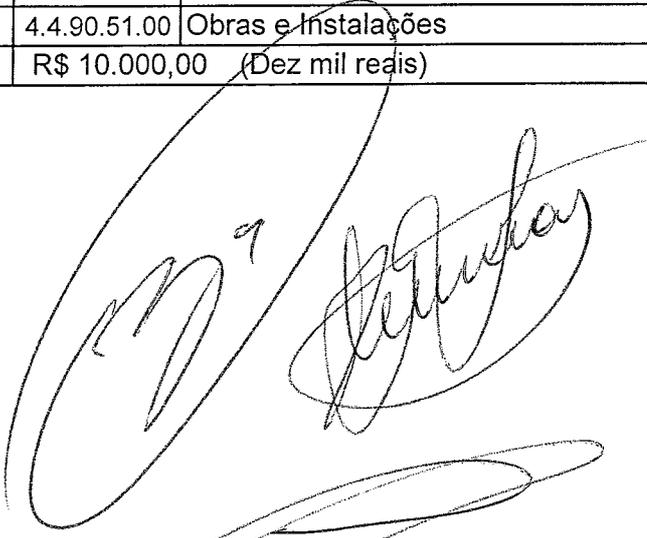
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

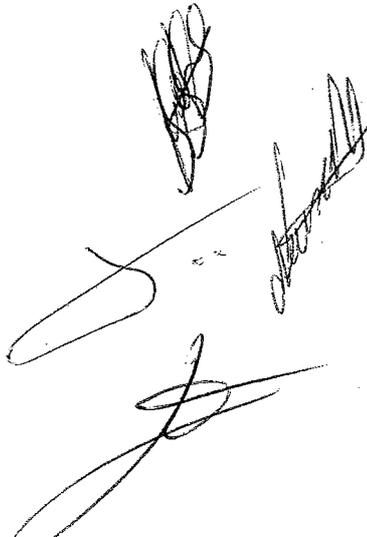
Órgão:	12.01.00	Fundo Apoio Amador de sorocaba (FADAS)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção a Associação de Pais Amigos da Nataçao de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador



RECEBUE DEBIL - 13-NOV-2012-10:55-110015-172

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

1267

RECEBIMOS EM

17-09-2012 10:55:10M/6-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 668

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

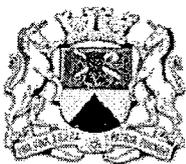
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio a Casa Transitória André Luiz
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1268

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13-10-2012 10:45-13017-1/2

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 669

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio ao Centro Comunitario Padre Luiz Scrosoppi
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

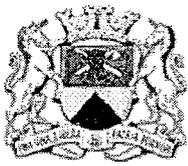
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Handwritten signatures and stamps are present below the justification section. A large signature is on the left, and several smaller signatures and stamps are on the right. A horizontal line is drawn above the name Gervino Gonçalves.

Gervino Gonçalves
Vereador



1269

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 670

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio a Associação Beneficiente Oncologica de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

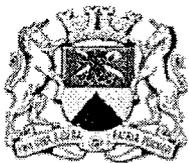
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador

SECRETARIA GERAL
1269-2012-10156-12018-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

1270

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 671

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

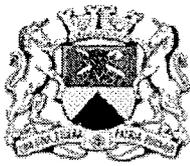
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio ao Educandário Bezerra de Menezes
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1271

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-13-Abr-2012-10:57-11920-1/2

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 672

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

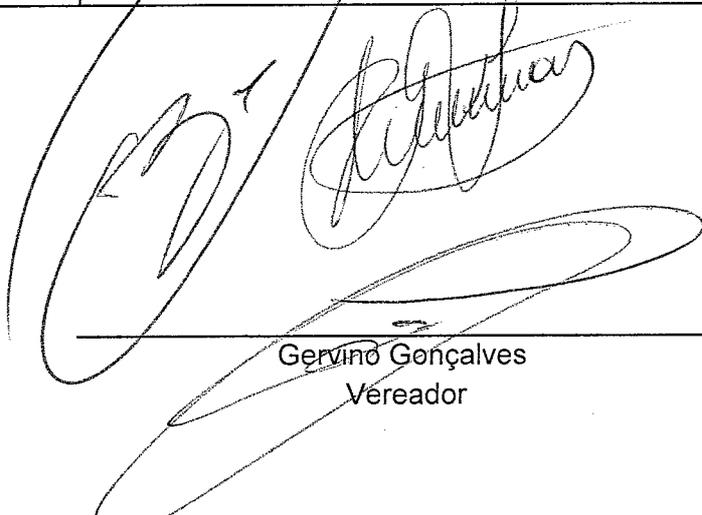
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

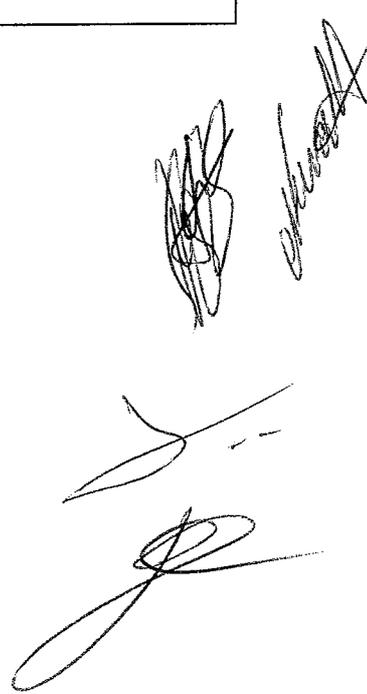
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

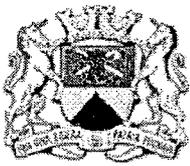
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador





1272

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 673

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

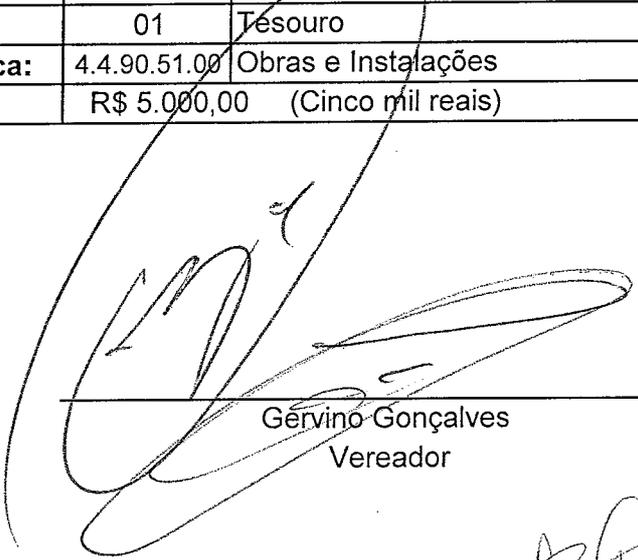
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

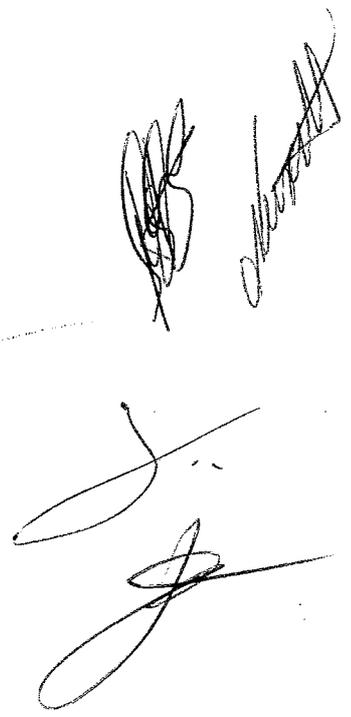
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio ao Instituto Cahon
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

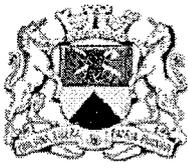
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador



1273

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 1273/2012
13-Nov-2012 10:57:11R02-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 674

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

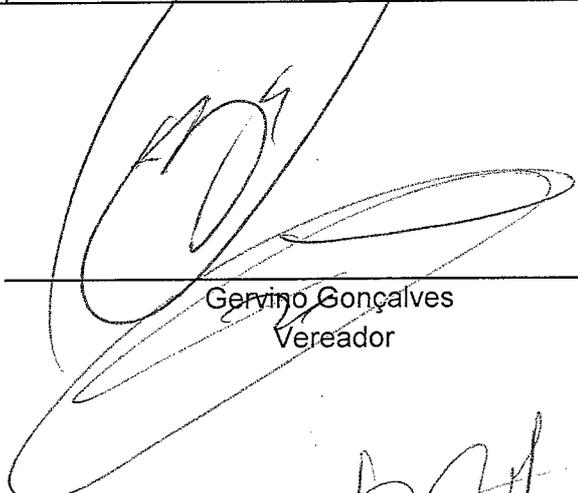
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio a UNIONG - União de Org. não Governamentais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

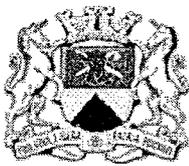
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador



1274

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 1274/2012 - EMENDA Nº 675

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 675

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

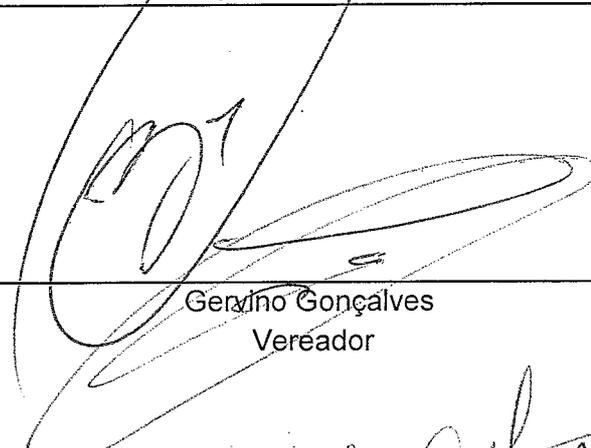
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

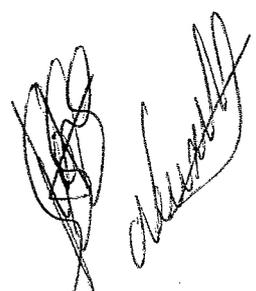
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

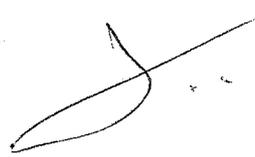
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Germino Gonçalves
Vereador











Câmara Municipal de Sorocaba

1275

NOTICIA GENL

13-Abr-2012-10:59:18Z-1824-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 676

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

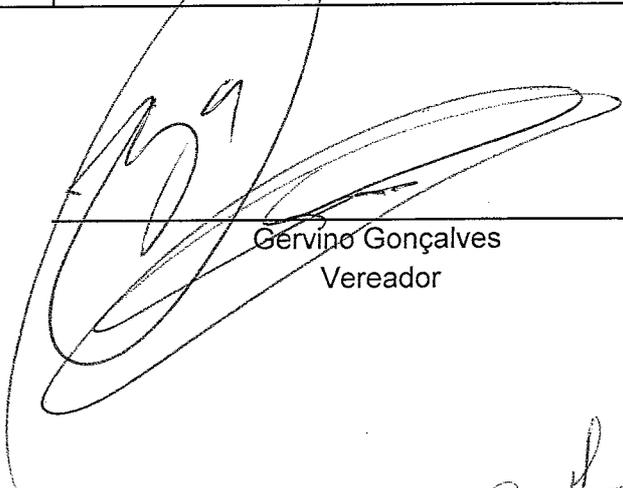
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

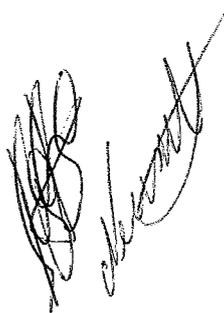
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio a Associação Cultural Pintura Solidária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

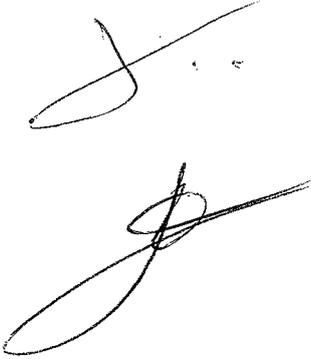
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

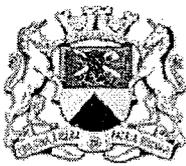
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador







1276

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 677

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

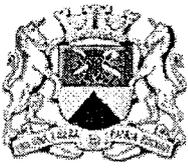
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Auxilio a APADAS- Ass. de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxilios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



1277

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº - 678

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

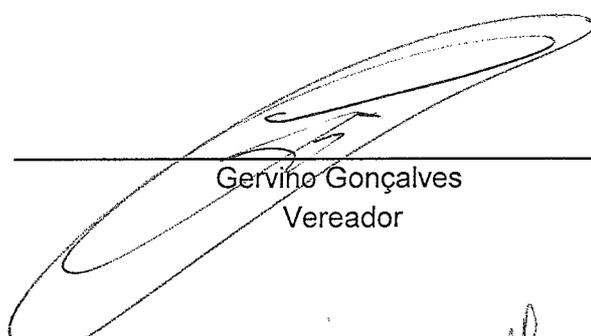
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Ass. Educacional Sta. Rita de Cássia
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1278

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 1278/2012
13-NOV-2012-10:59-11927-1/2

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 679

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

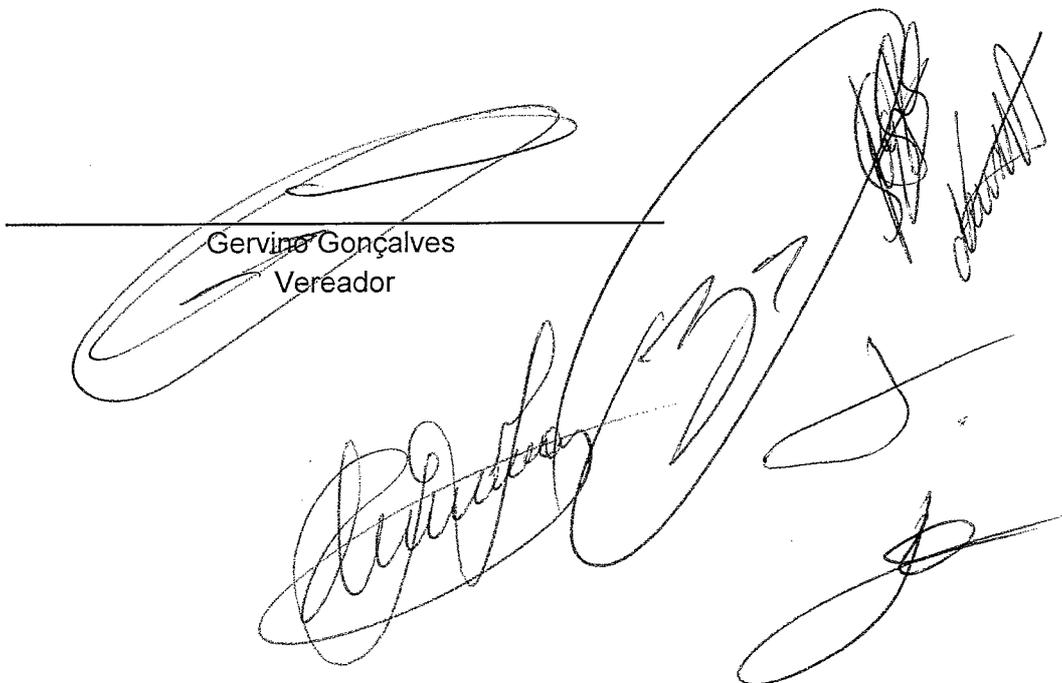
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

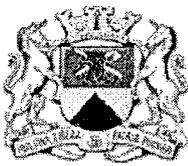
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Casa do Cirineu
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 680

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

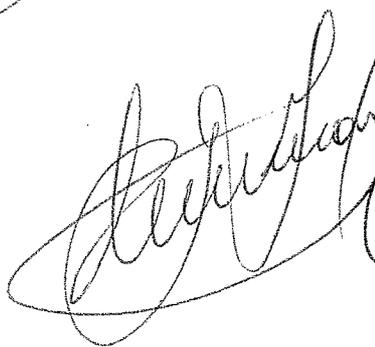
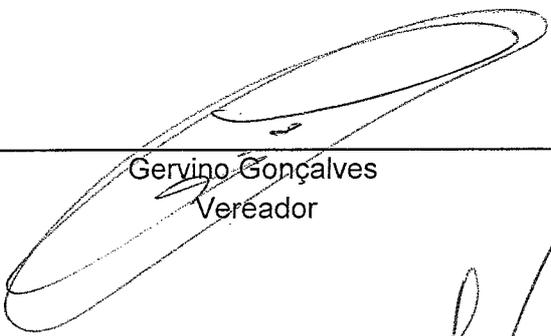
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção ao BOS - Educação Além do Berçário
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

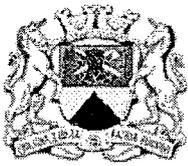
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador





1280

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 681

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

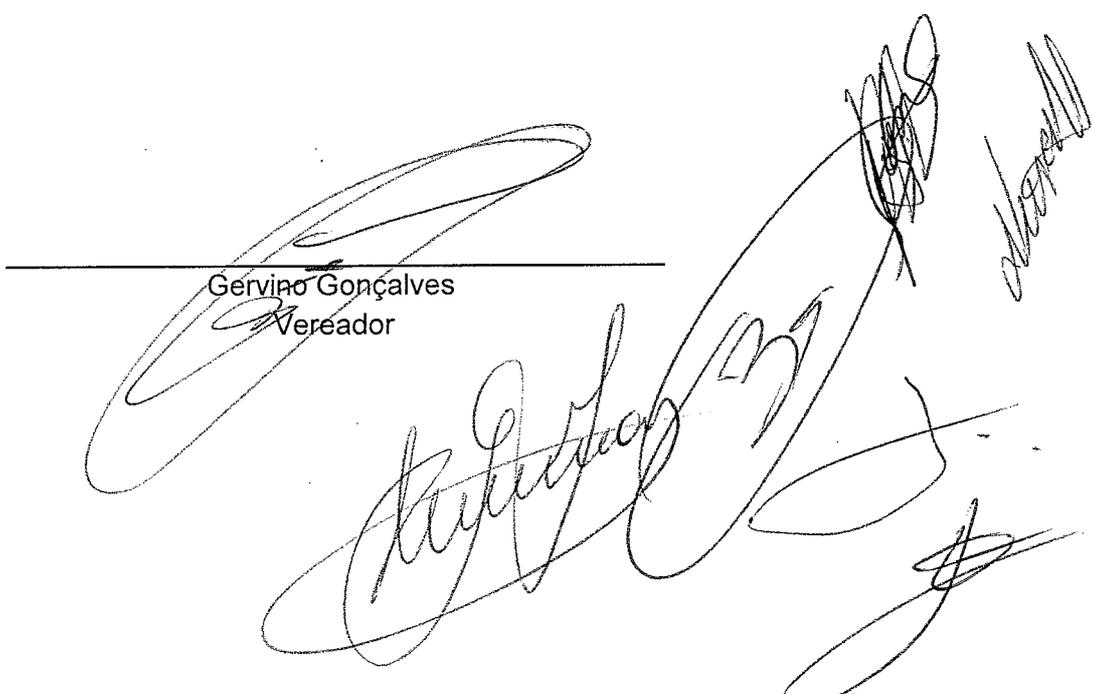
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Reabilitação - BOS
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador





1281

Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-15-Nº-2012-1100-1000-1/2

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 682

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

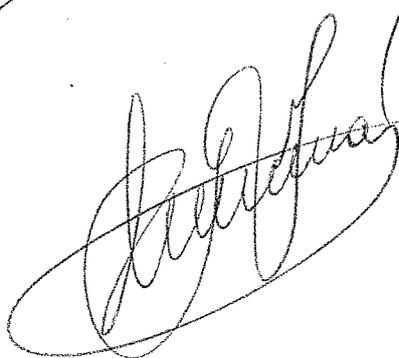
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção ao Banco de Alimentos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

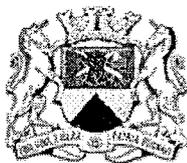
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gerônimo Gonçalves
Vereador



1282

Câmara Municipal de Sorocaba

ARTICULO GERAL
-13-16-2012-11:00-11:00-1/2
CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 683

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

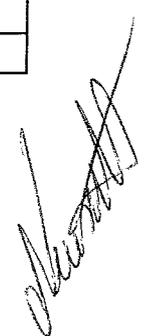
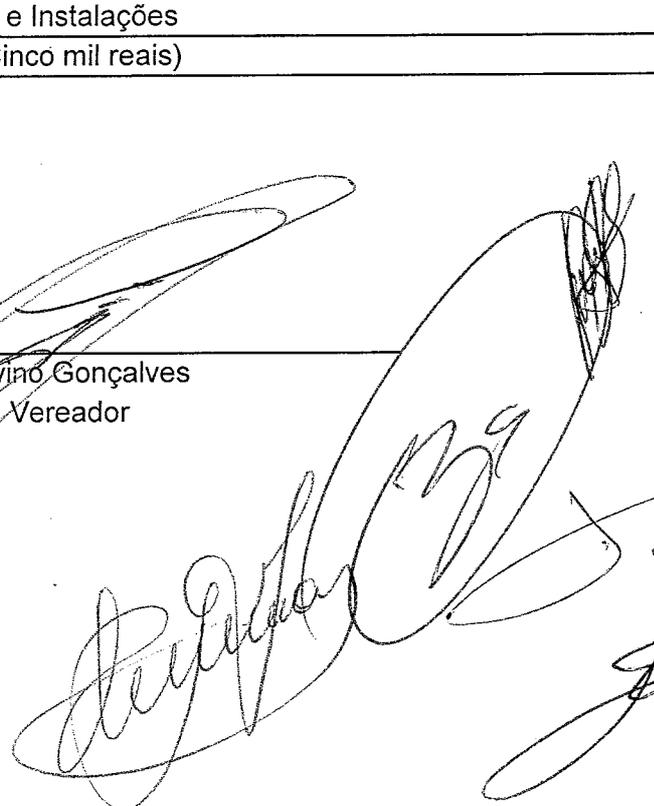
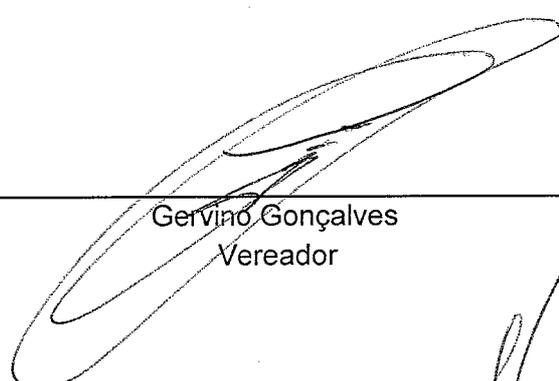
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Surdos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

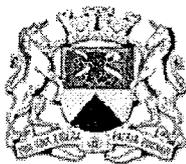
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador





1283

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 684

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Ass. Protetora dos Insanos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº ____/2012
EMENDA Nº 684



Câmara Municipal de Sorocaba

1284

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 685

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção ao Esporte Clube São Lorenzo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº ____/2012
EMENDA Nº 685



Câmara Municipal de Sorocaba

1285

PROJETO DE LEI Nº 1285/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 686

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

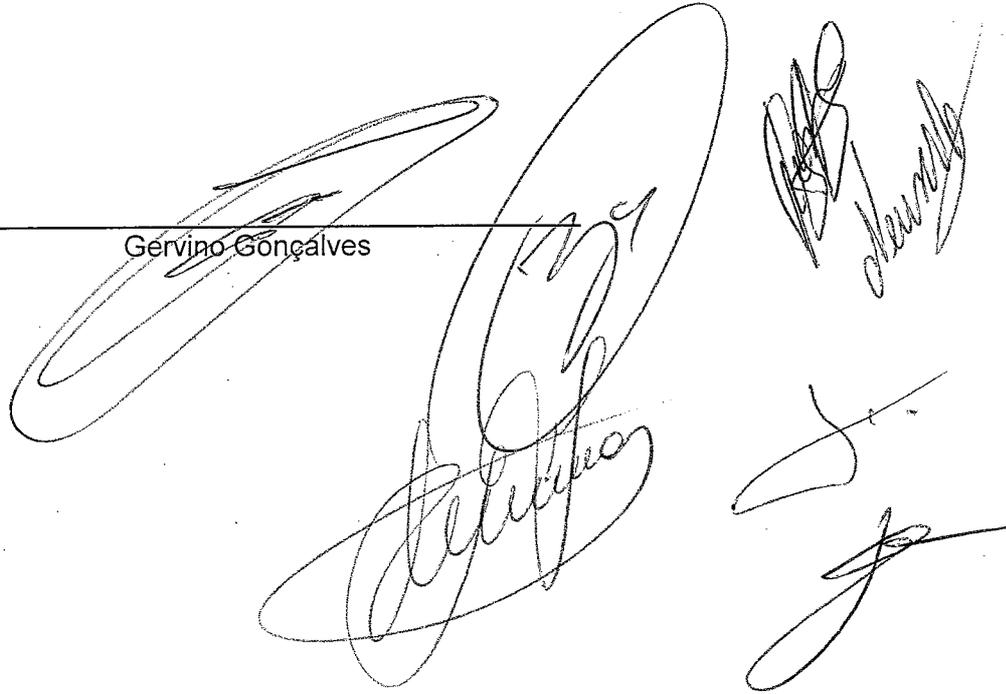
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Ass. Pró Reintegração Social da Criança
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

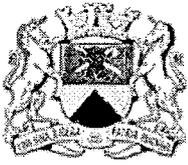
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves





Câmara Municipal de Sorocaba

1286

PROJETO DE LEI Nº 1286/2012
EMENDA Nº 687

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 687

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



1287

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 688

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

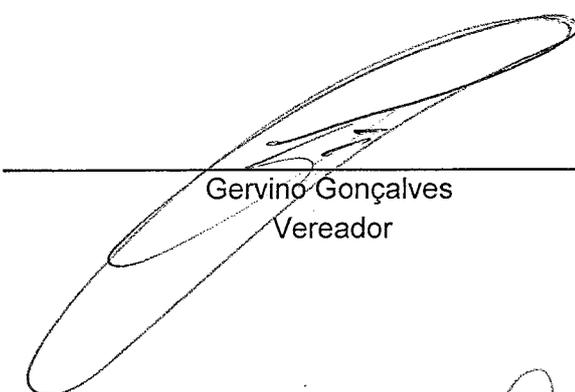
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

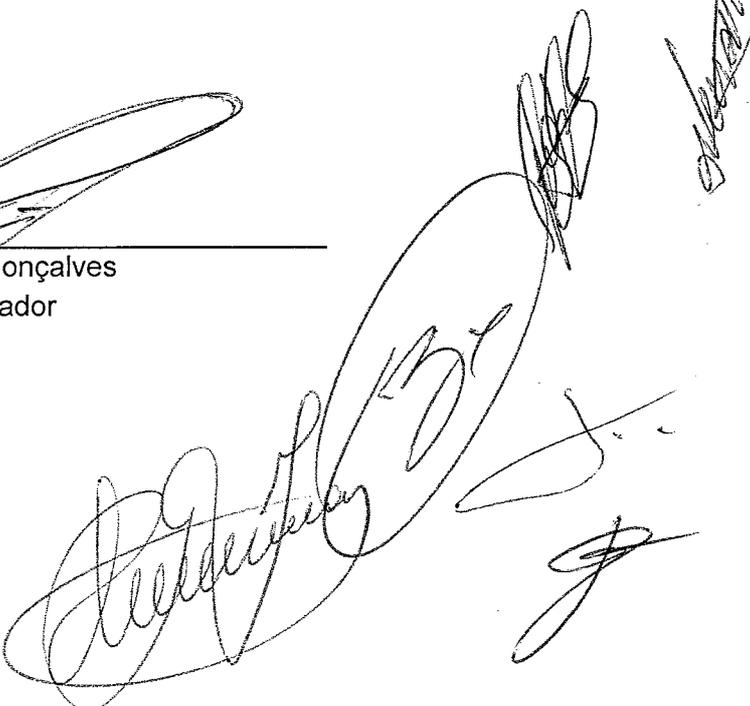
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvençoa S.O.S Serviços de obras Sociais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

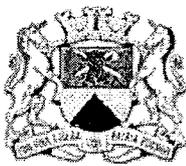
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1288

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 689

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

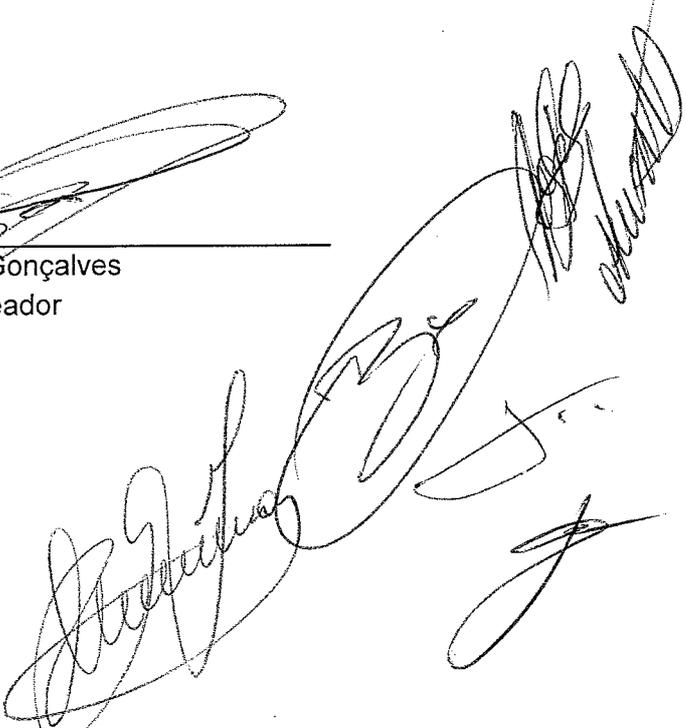
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a TRANSDORESO
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

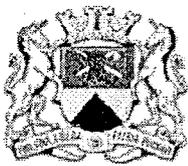
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1289

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 690

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Associação Educacional Pró - EX
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
27-05-2012 11:02:11 AM



Câmara Municipal de Sorocaba

1250

SECRETARIA GERAL
13-Abr-2012 11:07:11:007-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 691

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

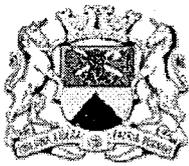
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Associação de Diabetes de Sorocaba -A.D.S
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Gervino Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1291

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 1291/2012
13-09-2012 14:03:1000-1/2

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 692

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

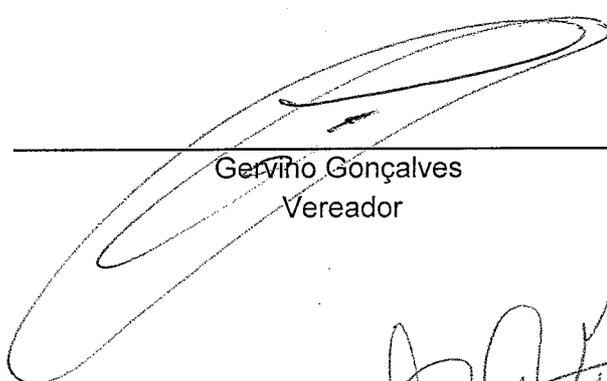
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção a Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

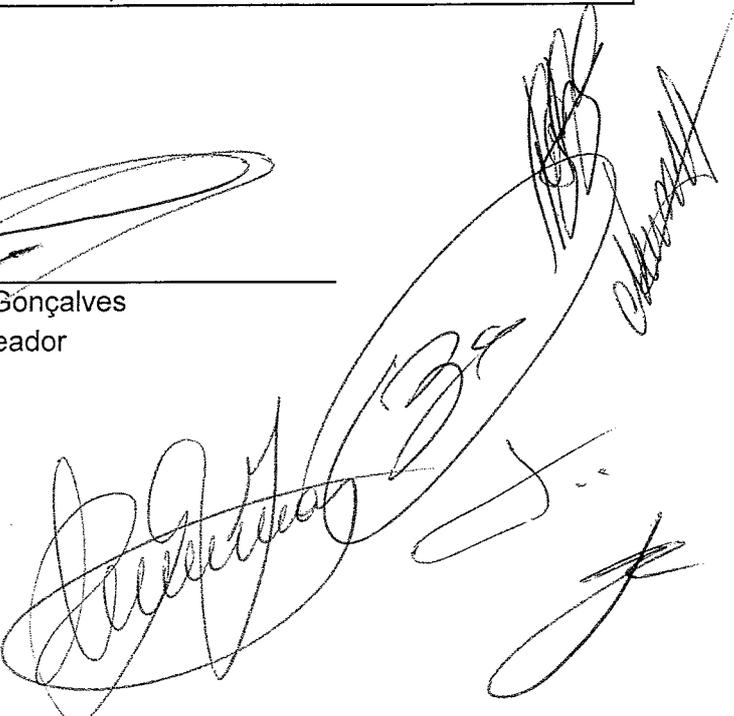
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

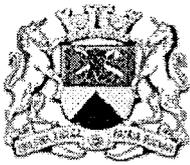
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Gervino Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1292

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 693

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

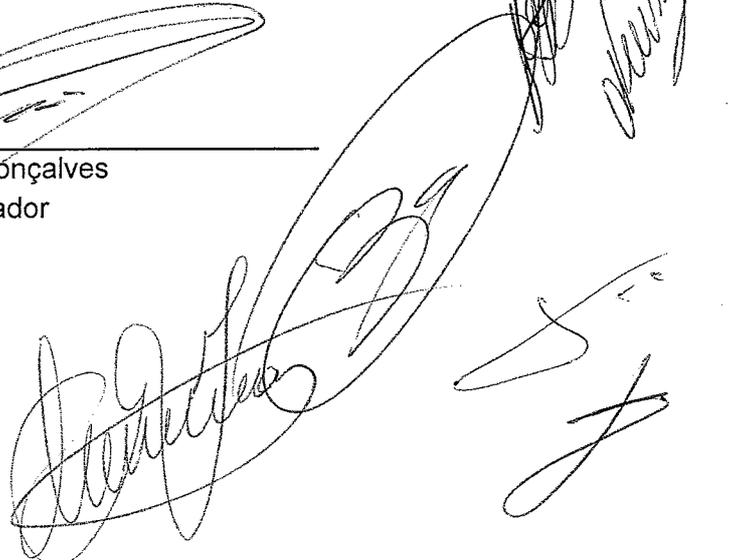
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Subvenção ao Doce Lar do Menor - Irmã Rosália
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(Quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(Quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Gervino Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2013

Nº

EMENDA Nº 694

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

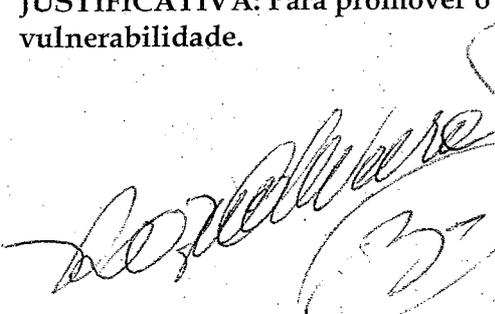
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00 - SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1011 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação:	CUSTEIO A ASPA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	40.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	40.000,00

JUSTIFICATIVA: Para promover o tratamento de animais lesionados ou em estado de vulnerabilidade.


IRINEU TOLEDO

Vereador





1294

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2013

Nº

EMENDA Nº 695

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

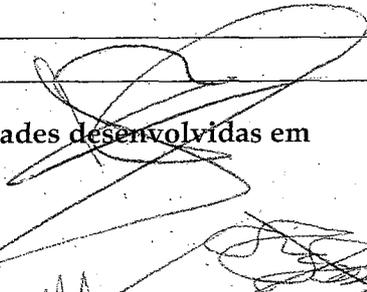
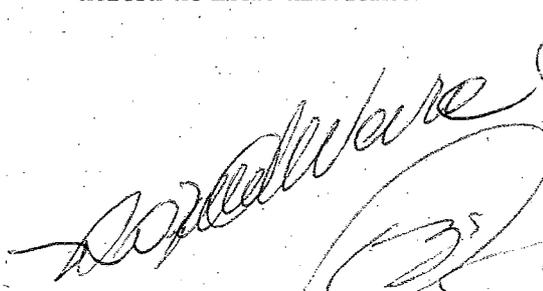
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.00.00 - SECRET. MEIO AMBIENTE (SÊMA)
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	6019 - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Ação:	CUSTEIO A INSTITUTO CAHON
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	10.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	10.000,00

JUSTIFICATIVA: Para manutenção de custeio geral das atividades desenvolvidas em defesa do meio ambiente.



IRINEU TOLEDO

Vereador





1295

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2013

Nº

EMENDA Nº 696

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

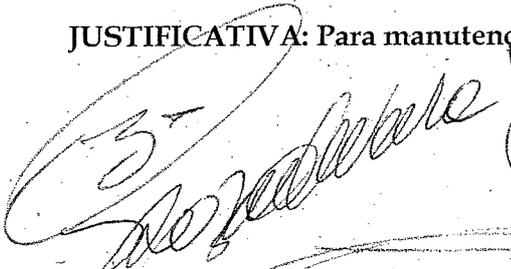
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00 - SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1011 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação:	CUSTEIO - ABOS - ASSOC. BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	55.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

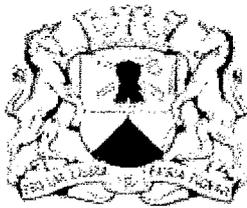
Órgão:	09.01.00 - SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	55.000,00

JUSTIFICATIVA: Para manutenção de custeio geral das atividades desenvolvidas.


IRINEU TOLEDO

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 697

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

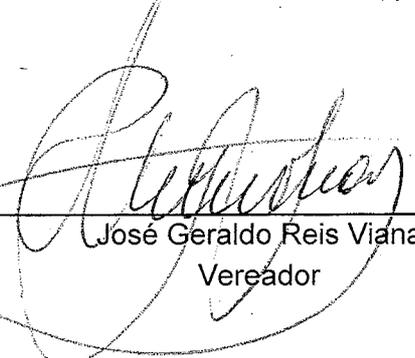
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Pavimentação Asfáltica na continuação da Rua Alfredo Fernandes / Brigadeiro Tobias
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)	

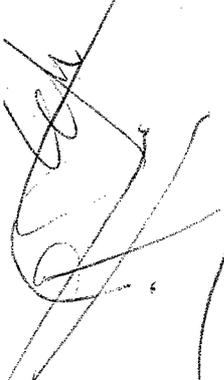
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)	

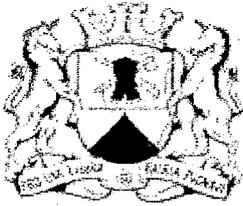
JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa atender a necessidade de munícipes que reivindicam a execução da obra.


José Geraldo Reis Viana
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1297

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 698

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

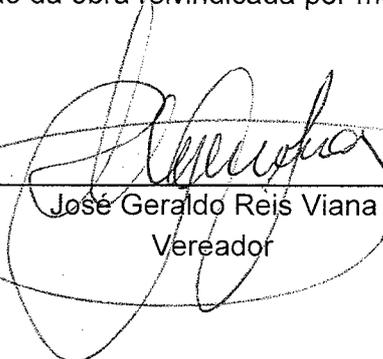
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Pavimentação Asfáltica da Rua João Mendes de Souza Brigadeiro Tobias
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)	

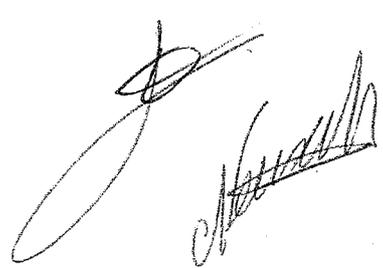
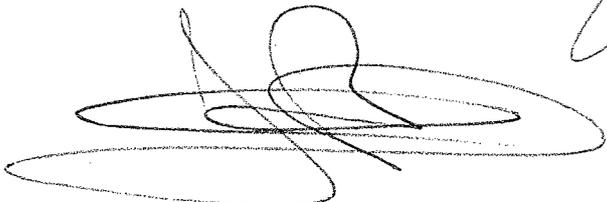
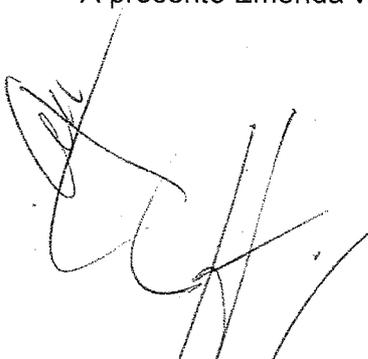
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

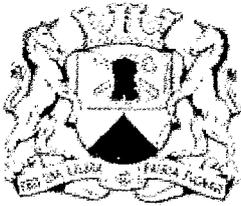
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa a execução da obra reivindicada por munícipes.


José Geraldo Reis Viana
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1298

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 699

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

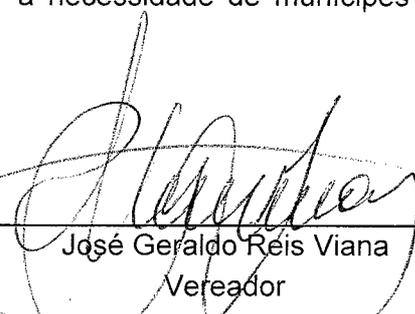
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Pavimentação Asfáltica da Rua Paulo Max Sang Brigadeiro Tobias
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais)	

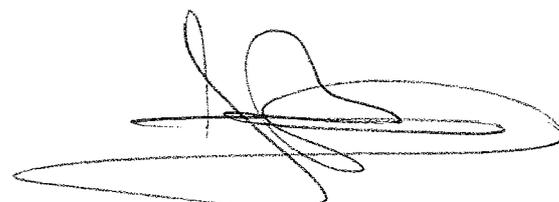
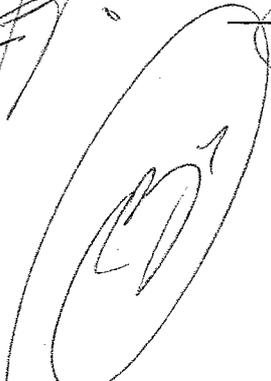
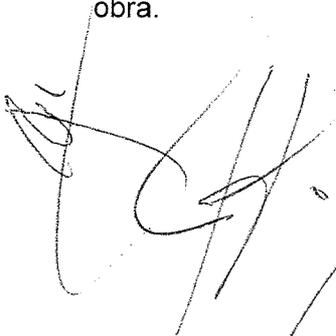
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa atender a necessidade de munícipes que reivindicam a execução da obra.


José Geraldo Reis Viana
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1299

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 700

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da Rua Ataliba Borges / Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil Reais)	

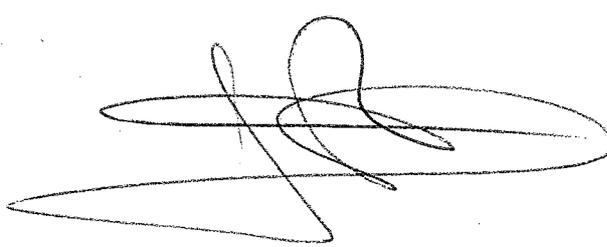
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

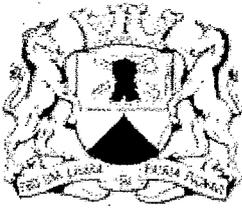
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa atender a necessidade de munícipes que reivindicam a execução da obra.


José Geraldo Reis Viana
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba

1300

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 701

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

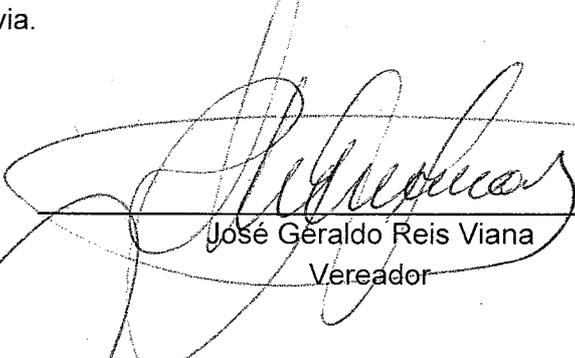
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da R. Cel. José Tavares / Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

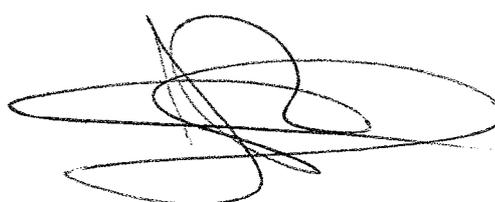
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa atender a necessidade de munícipes que reivindicam a recuperação do pavimento da referida via.


José Geraldo Reis Viana
Vereador




Câmara Municipal de Sorocaba

1301

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 702

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

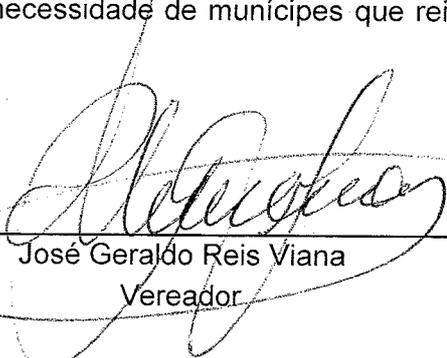
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da R. Gustavo Scherepel / Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 6.000,00	(Seis mil reais)

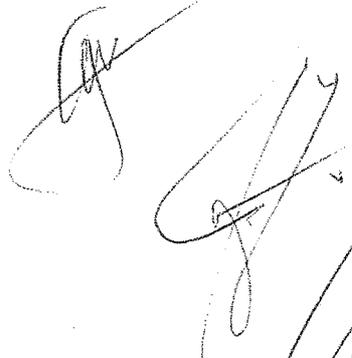
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 6.000,00	(Seis mil reais)

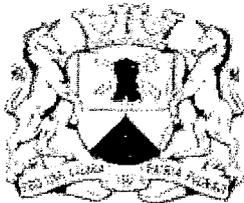
JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa atender a necessidade de munícipes que reivindicam a recuperação do pavimento da referida via.


José Geraldo Reis Viana
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 703

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da Rua Isaac Pacheco / Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

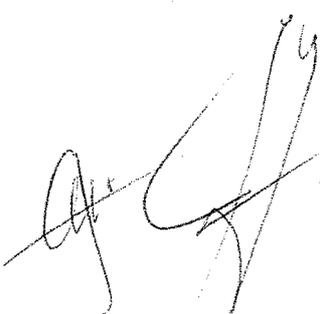
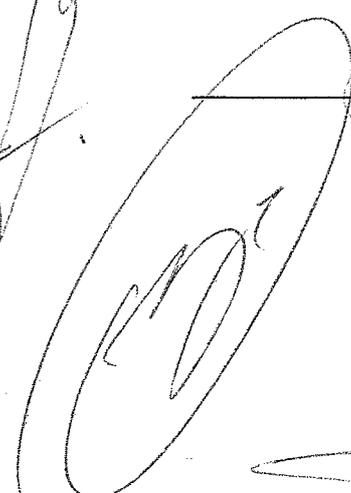
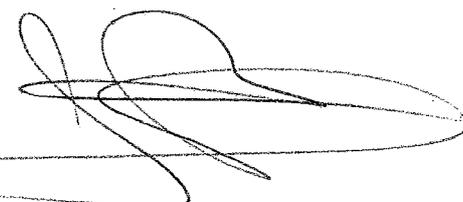
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

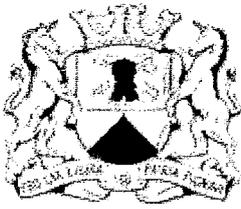
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa atender a necessidade de munícipes que reivindicam a recuperação do pavimento da referida via.


 José Geraldo Reis Viana
 Vereador

1303

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 704

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

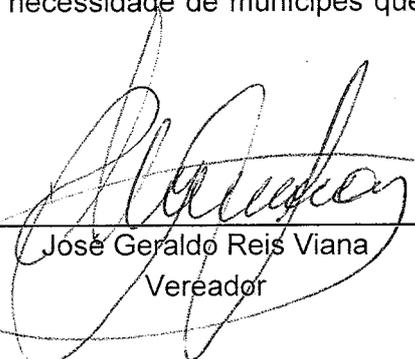
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da Rua Dr. Pereira da Rocha Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 27.000,00	(Vinte e sete mil reais)

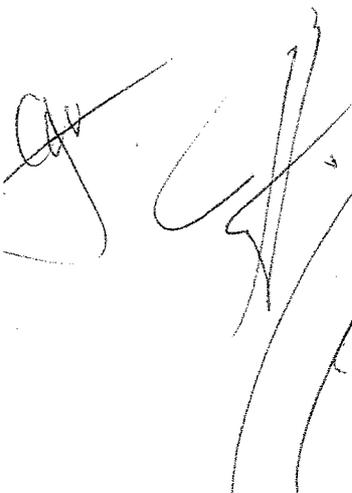
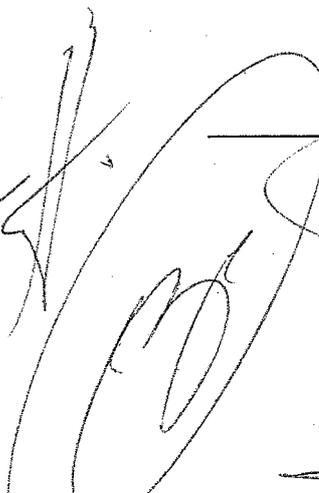
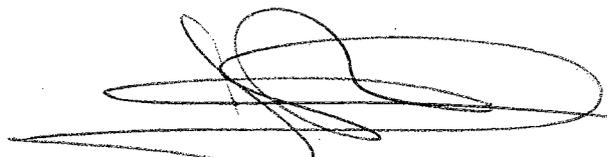
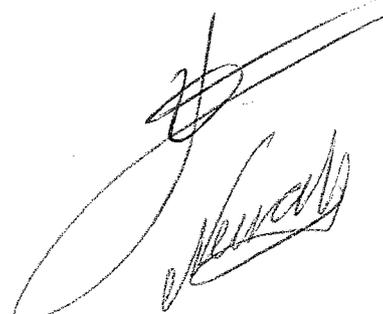
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 27.000,00	(Vinte e sete mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa atender a necessidade de munícipes que reivindicam a recuperação do pavimento da referida via.


José Geraldo Reis Viana
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1304

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 705

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

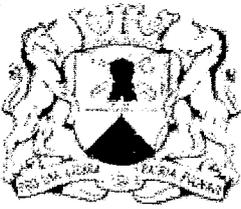
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Construção de muro de arrimo na Rua João Monteiro Vilches nº 120 - Brigadeiro Tobias
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Handwritten signatures and scribbles, including a signature that reads "José Geraldo Reis Viana Vereador".



Câmara Municipal de Sorocaba

1305

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 706

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

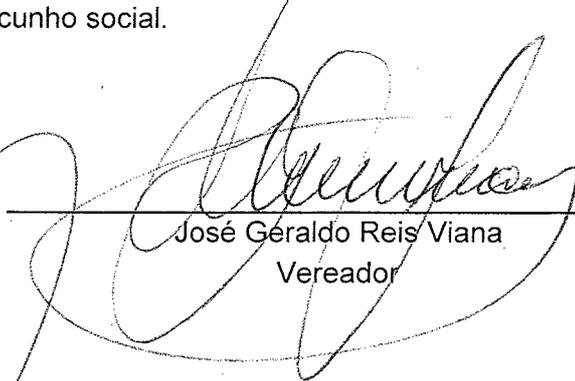
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação Cristã de Assistência Plena (ACAP)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)	

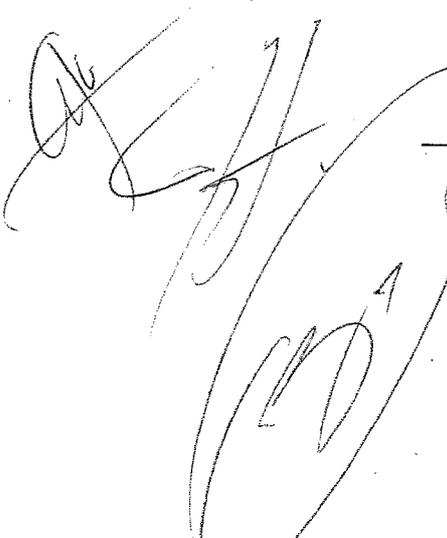
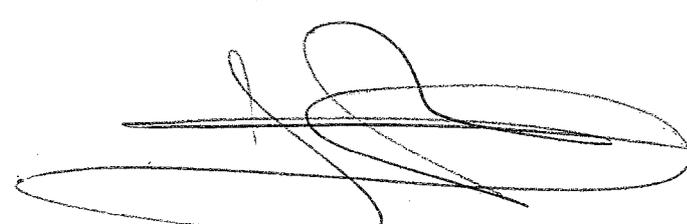
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa destinar recursos para que a Entidade possa prosseguir e até mesmo ampliar seus projetos de cunho social.


José Geraldo Reis Viana
Vereador




Câmara Municipal de Sorocaba 1306

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 707

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

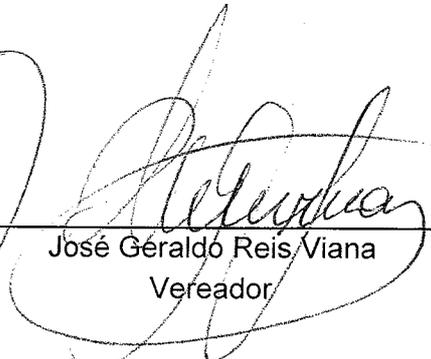
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

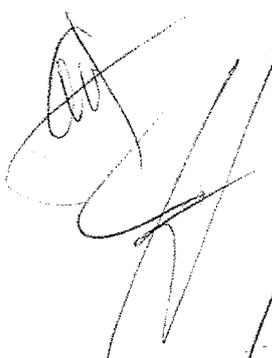
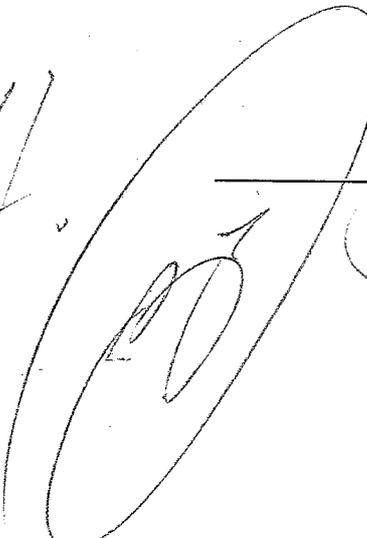
Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba (FADAS)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

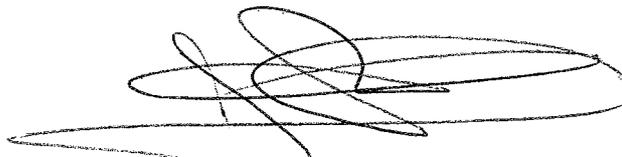
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

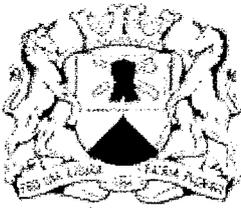
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

JUSTIFICATIVA:


José Geraldo Reis Viana
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba 1307

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 708

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

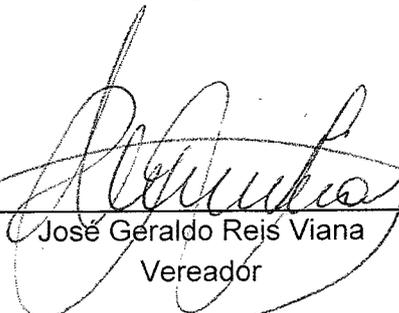
Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio a Associação Beneficente AMURT - AMURTEL
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)

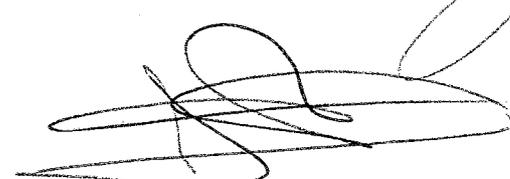
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

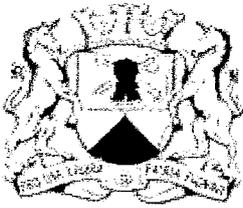
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa destinar recursos a Entidade que assim poderá ampliar suas instalações e conseqüentemente aumentar o número de crianças atendidas na creche por ela mantida na Vila Nova Astúrias.


José Geraldo Reis Viana
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba

1308

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 709

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

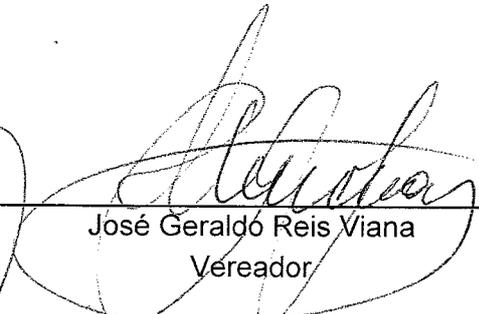
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

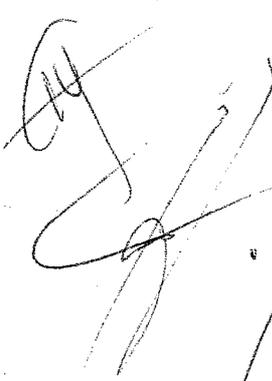
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Amigos dos Deficientes (AMDE)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

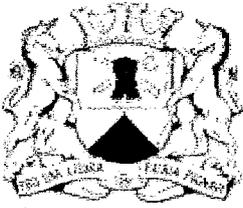
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

JUSTIFICATIVA:


José Geraldo Reis Viana
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba ¹³⁰⁹

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 710

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

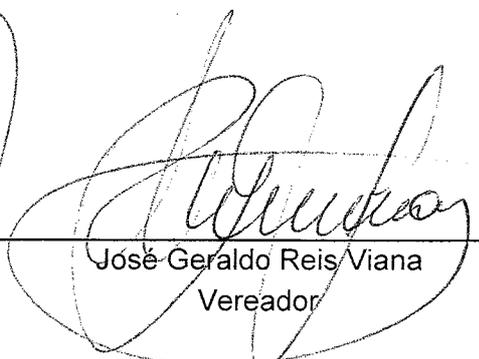
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

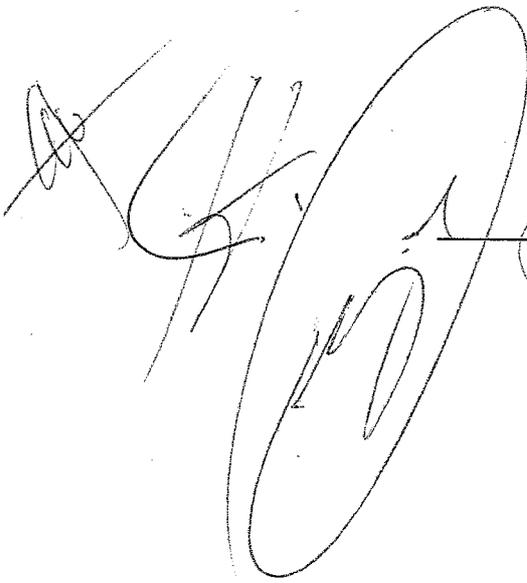
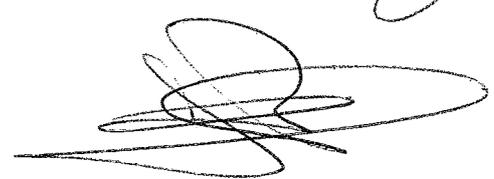
Órgão:	11.00.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1012	Vigilância em saúde
Ação:		Subvenção ao Instituto Cahon "Projeto SOS Abrigo dos Animais de Sorocaba"
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)	

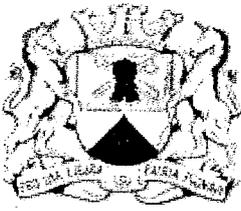
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


José Geraldo Reis Viana
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba

1310

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 711

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

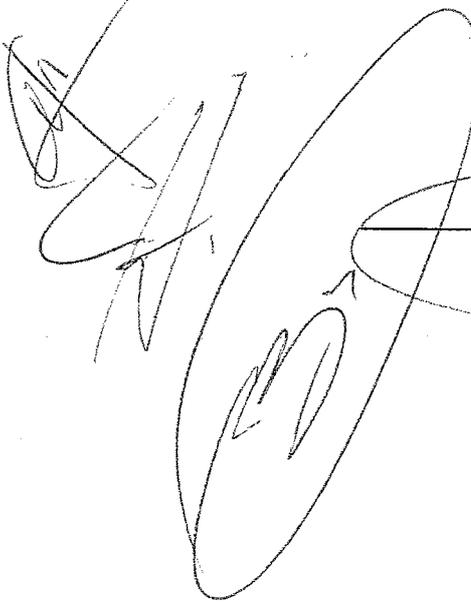
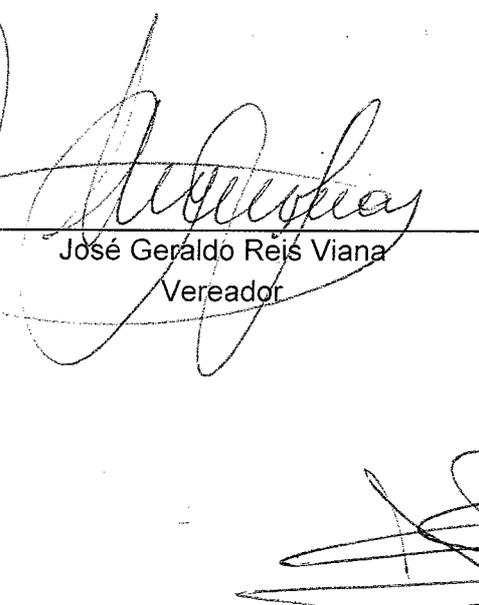
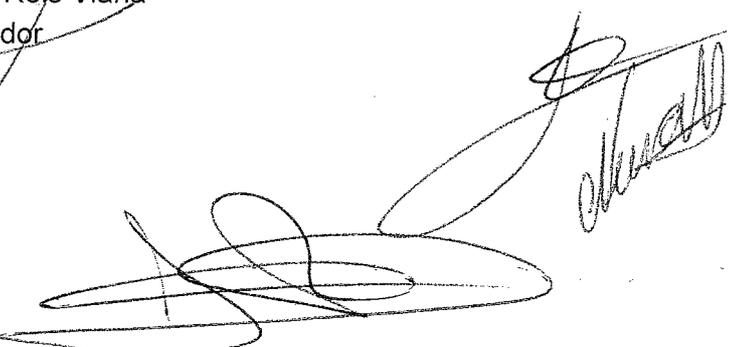
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

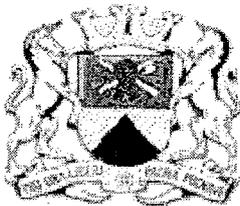
Órgão:	11.00.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:		Auxílio a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 26.000,00	(Vinte e seis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 26.000,00	(Vinte e seis mil reais)

JUSTIFICATIVA:



José Geraldo Reis Viana
Vereador




Câmara Municipal de Sorocaba

1311

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 712

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

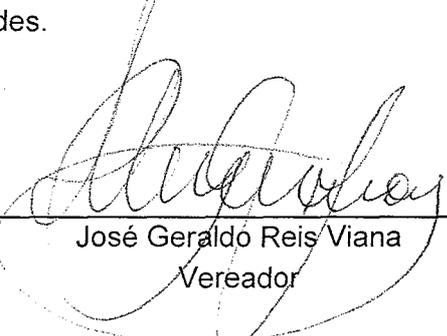
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Acadêmico Futebol Clube
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

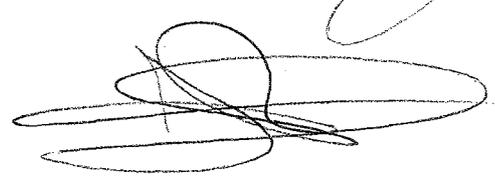
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

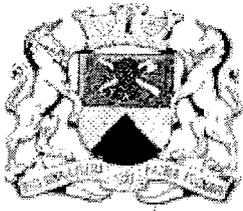
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa destinar recursos a Entidade acima descrita auxiliando no desenvolvimento de suas atividades.


José Geraldo Reis Viana
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1312

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 713

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

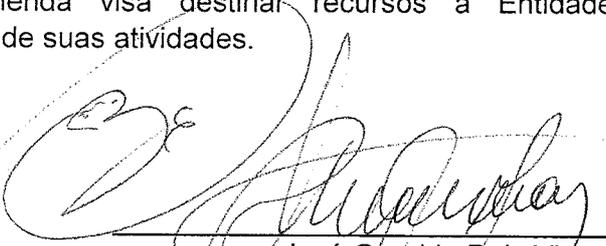
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao GRASA - Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Álcool Santo Antonio
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

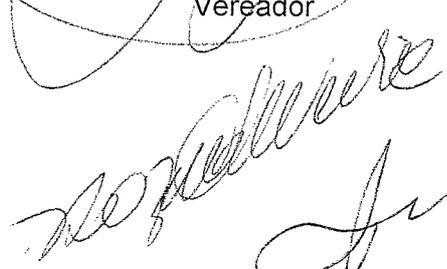
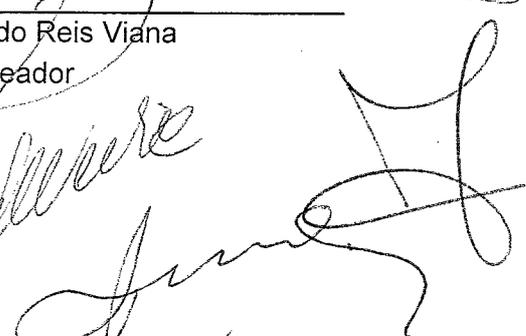
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

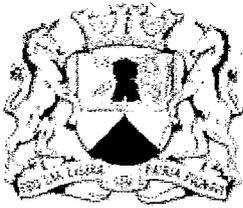
Órgão:	09.00.00	Secret. de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa destinar recursos a Entidade acima descrita auxiliando no desenvolvimento de suas atividades.


José Geraldo Reis Viana
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1313

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 714

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (Projeto de natação mantido pela APAN - Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and initials]

3-

[Signature]

[Signature]

[Signature]

José Geraldo Reis Viana
Vereador

RECORRIDO SEM...
-13-jun-2012-11:12:11AM-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



1314

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 715

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Aliança de Misericórdia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Romão Neto
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



1315

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 716**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretária da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial
Ação:		Subvenção a Transdoreso
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



1316

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 717**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Serviços de Obras Sociais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolin Neto
Vereador



1317

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 718**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Auxílio ao Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade está ampliando suas instalações para melhor atender a população sorocabana. O repasse desse recurso por meio de auxílio muito contribuirá para que essa ampliação seja concluída e atenda as necessidades da comunidade, visando garantir um espaço mais apropriado e capaz de garantir a todos um atendimento mais digno, harmonioso e de qualidade.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



1318

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 719

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



1319

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 720**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Raim Neto
Vereador





1320

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 721**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Integra Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



1321

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 722**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador





1322

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 723**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Grupo Reviver
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



1323

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 724**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Esquadrão Vida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador





1324

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 725

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Educandário Bezerra de Menezes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Romm Neto
Vereador



1325

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

NºEMENDA Nº 726

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao E-BOS Educação Além do Berçário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



1326

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 727**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Creche Especial Maria Claro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



1327

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 728**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Sorocabana Amor Exigente
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

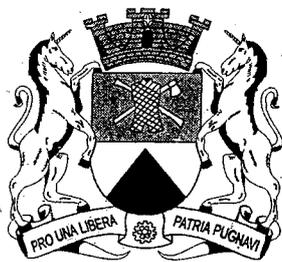
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 729

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Carismática Católica Casa de Marta e Maria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rejm Neto
Vereador



1329

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 730

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Bola da Vez
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Romm Neto
Vereador



1330

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 731**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Bethel Casas e Lares
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



1331

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 732**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretária da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial
Ação:		Subvenção a AFISSORE
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



1332

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 733**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Acadêmico Futebol Clube
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

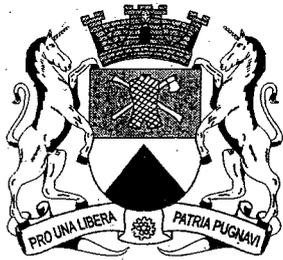
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



1333

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 734**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação de Atletismo Santi Pegoretti
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 735

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Auxílio a Associação Guapiara Novo Milênio - Amigos da Cultura
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

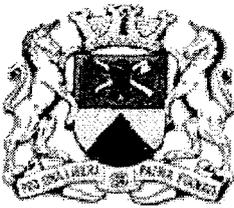
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade está ampliando suas instalações para melhor atender a população sorocabana. O repasse desse recurso por meio de auxílio muito contribuirá para que essa ampliação seja concluída e atenda as necessidades da comunidade, visando garantir um espaço mais apropriado e capaz de garantir a todos um atendimento mais digno, harmonioso e de qualidade.

Anselmo Rolim Neto
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1335

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 736

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

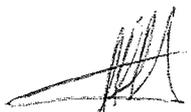
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Sbvenção Municipal, Estadual, Federal
Ação:		Suvenção ao Centro de Reabilitação BOS - Vida Nova
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

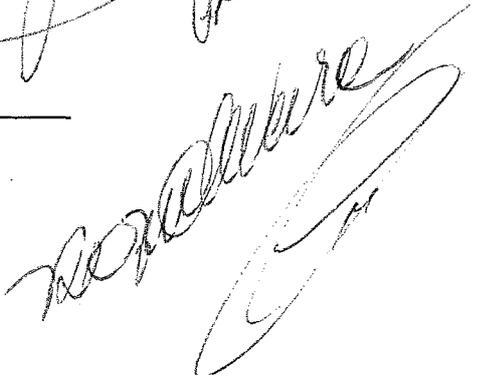
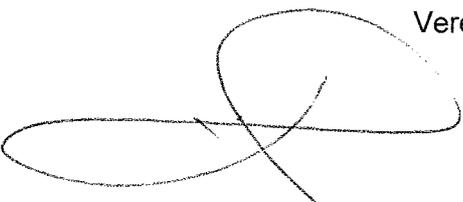
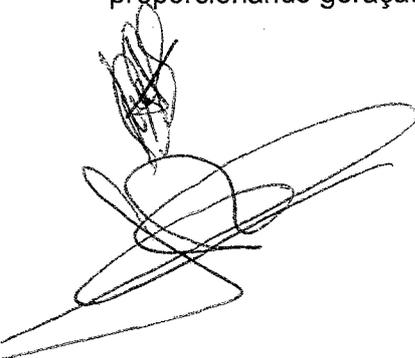
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

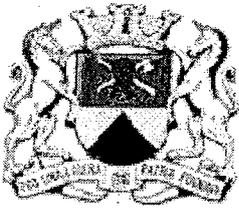
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Reabilitação do Bos, tem como objetivo, habilitar, reabilitar e integrar deficientes visuais, auditivos e pessoas com necessidades especiais nas atividades diárias, bem como, promover a capacitação profissional, autonomia, promoção e integração ao mercado de trabalho, proporcionando geração de renda e inclusão social.


Francisco França da Silva
Vereador





1336

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº -737

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (Sedu)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:	2047	Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

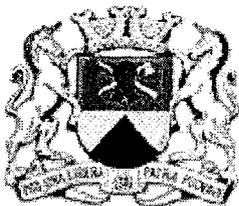
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Associação Educacional Santa Rita de Cássia além do ensino fundamental especial desenvolve outros programas como cursos semi profissionalizantes, oficinas abrigadas, programas sócio educativo, terapia, dentre outros.

Francisco França da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1337

EMENDA Nº 738

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

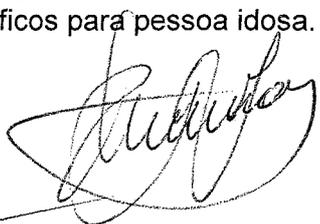
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania - Secid
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	2139	Vila dos Velinhos de Sorocaba
Fonte:	1	
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

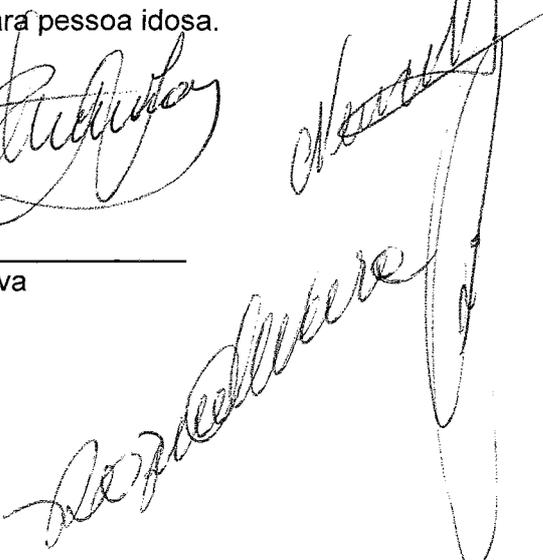
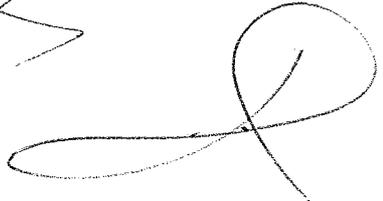
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

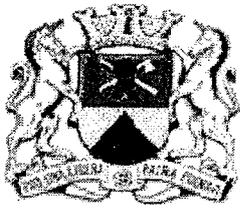
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Vila dos Velinhos atende 110 idosos e busca proporcionar dignidade e bem estar dos que ali vivem, portanto, esta emenda visa ajudar no prosseguimento com o trabalho de fisioterapia preventiva/ curativa e para compra de colchões específicos para pessoa idosa.


Francisco França da Silva
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba ¹³³⁸

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº -739

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:		Aspa - Associação Protetora dos Animais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

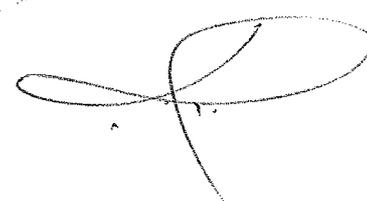
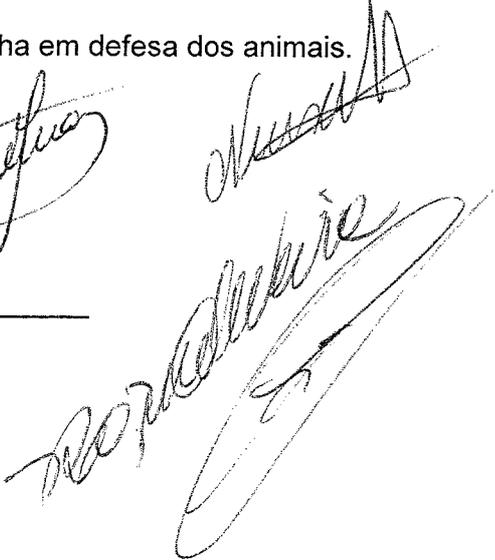
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

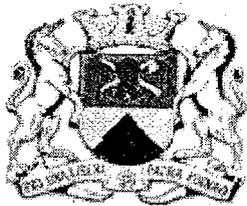
JUSTIFICATIVA:

ASPA - Associação Protetora dos Animais é uma entidade que trabalha em defesa dos animais.



Francisco França da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1339

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 740

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.04.00	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
Função:	27	ESPORTE E LAZER
Sub-Função:	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		SUBVENÇÃO AO FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR SOROCABA(FADAS)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

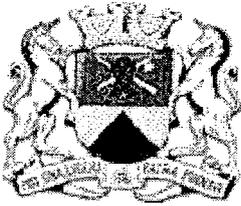
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

APAN

João Donizeti Silvestre
Vereador

MUNICÍPIO DE SOROCABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
13-10-2012 11:22:11 009-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

1340

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 741

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

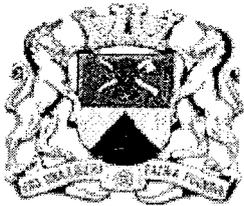
Órgão:	7.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4029	SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
Ação:		SUBVENÇÃO AO DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$5.000,00	(CINCO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador



1341

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 742

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

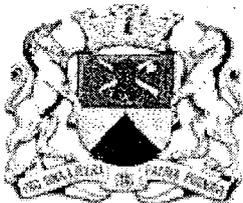
Órgão:	12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3007	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		SUBVENÇÃO AO BOLA DA VEZ
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1342

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 743

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem, como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3007	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		SUBVENÇÃO AO ATLÉTICO BRASIL DO ÉDEN -
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 98.000,00	NOVENTA E OITO MIL REAIS

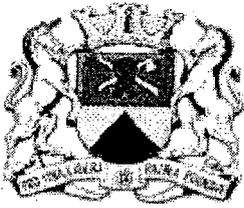
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 98.000,00	NOVENTA E OITO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

VERBA DESTINADA A SUBVENÇÃO DOS PROJETOS DE FUTEBOL, JIU-JITSU, TENIS.

João Donizeti Silvestre
Vereador



1343

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 744

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

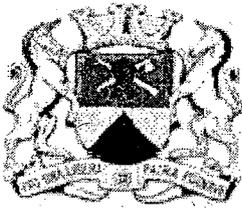
Órgão:	9.00.00	SEC. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5002	CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE
Ação:		MANUTENÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ESIDRO SANCHES, 150, BAIRRO CAJURU
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	
Valor:	R\$ 31.000,00	TRINTA E UM MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$31.000,00	TRINTA E UM MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 745

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

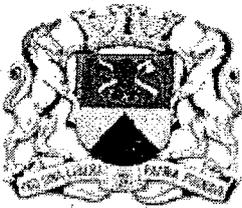
Órgão:	26.00.00	SEMA
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	6019	PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Ação:		SUBVENÇÃO SPASO ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 3.000,00	TRES MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$3.000,00	TRES MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1345

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 746

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3007	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI-SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

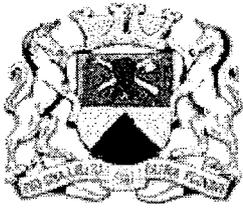
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

CFEC.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1346

PROJETO DE LEI Nº 377/2012
EMENDA Nº 747

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 747

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

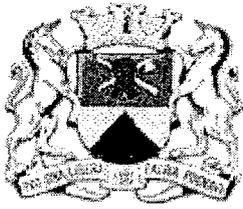
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação Sorocabana de Capoeira Cordão de Ouro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1347

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00-748

PROJETO DE LEI Nº 377/2012
13-10-2012-11:34-19300-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

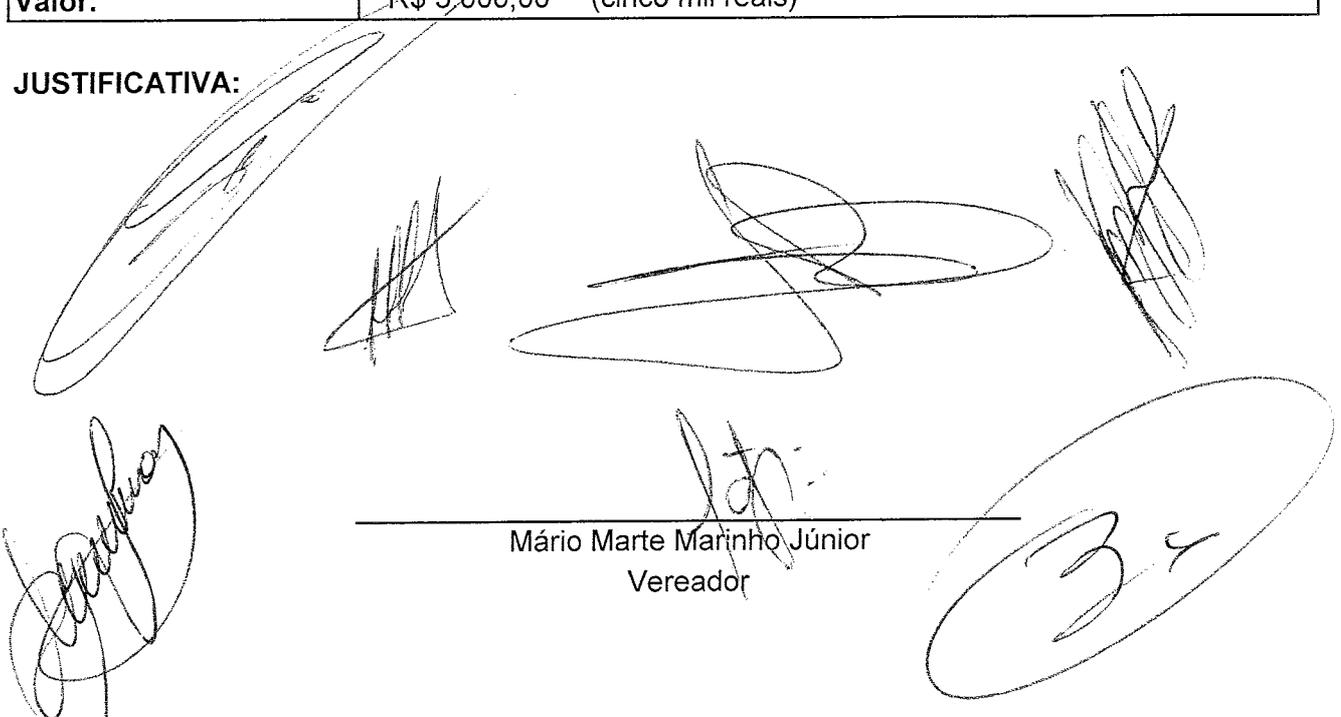
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a TRANSDORESOS - Assoc. dos Pacientes, Doadores e Transpl. Renais de Sorocaba e Região
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

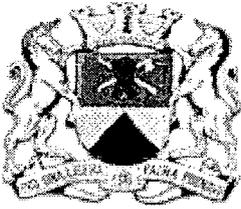
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1348

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00749

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

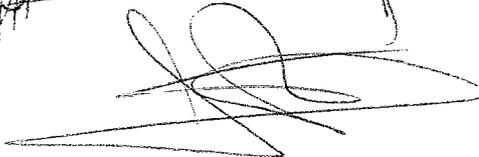
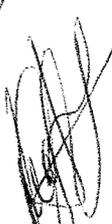
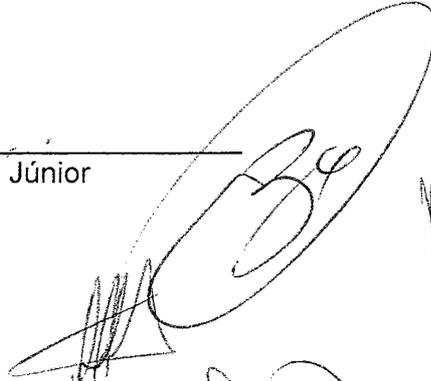
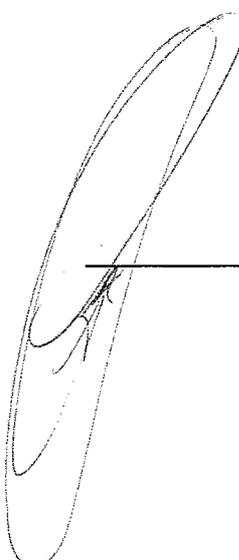
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Aquisição de cadeiras de rodas esportivas e demais equipamentos e materiais para prática de esporte para pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

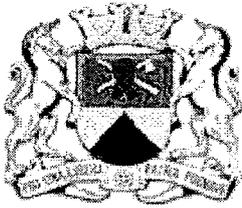
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mário Marté Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1349

PROJETO DE LEI Nº 377/2012-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 750

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

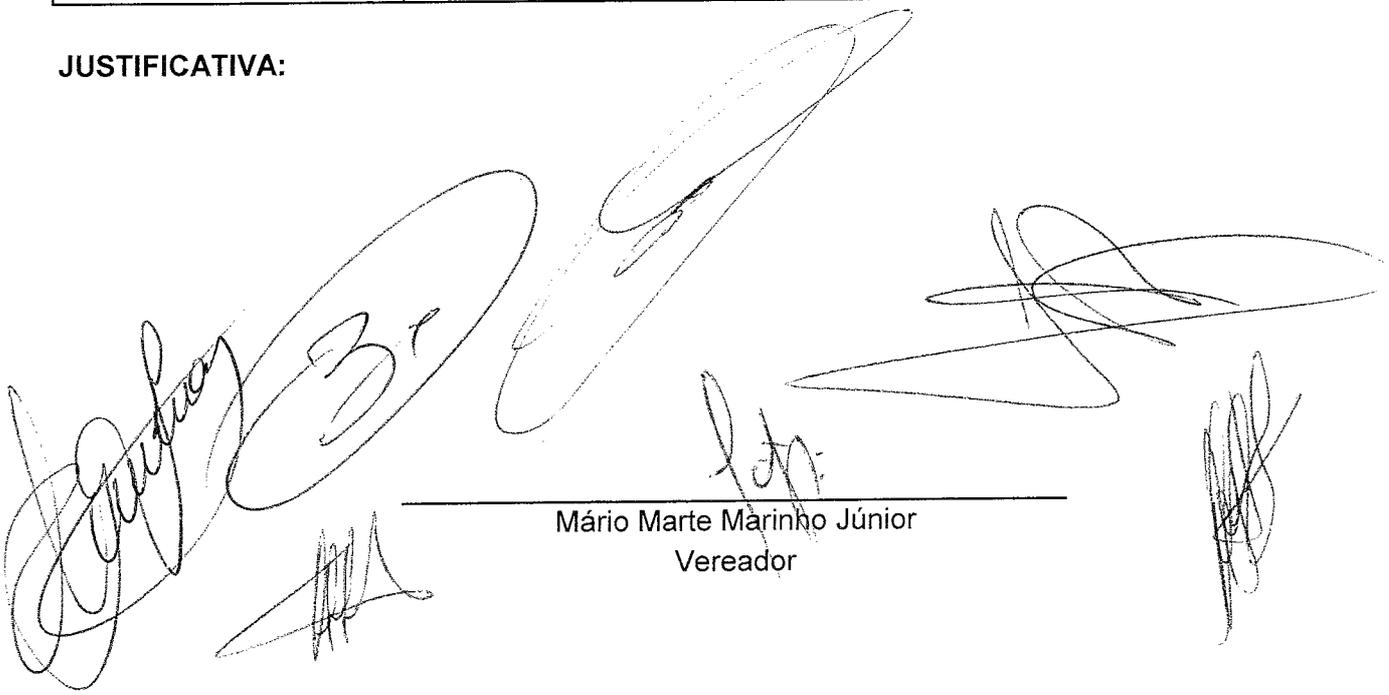
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

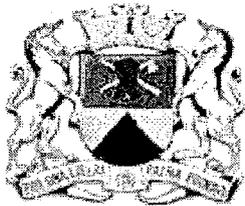
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à ASIPECA - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 751

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

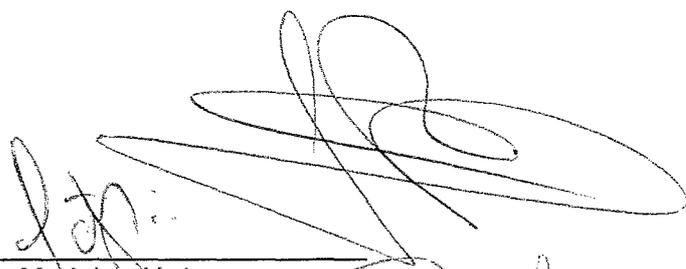
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

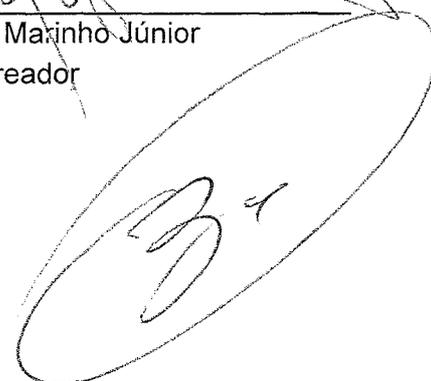
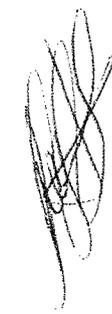
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

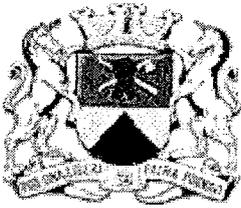
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Maxinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1351

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 000-752

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

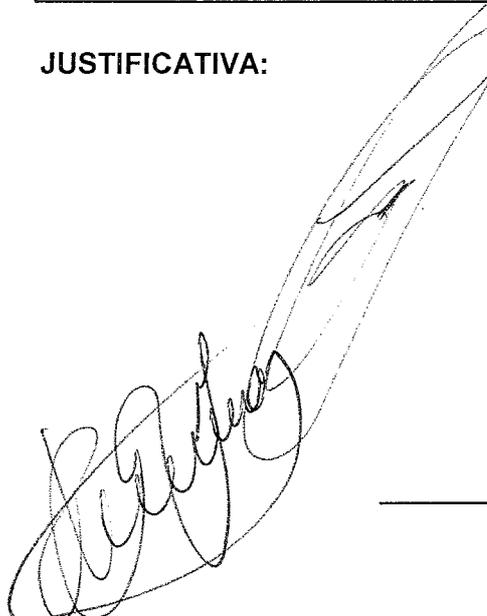
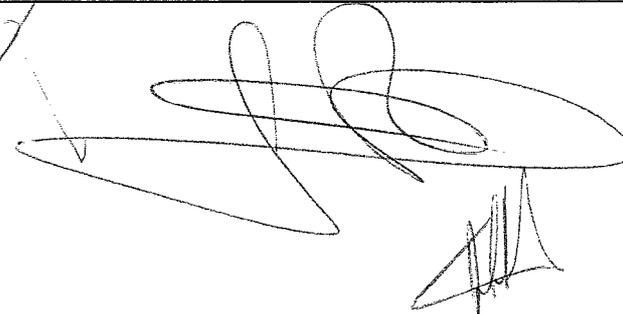
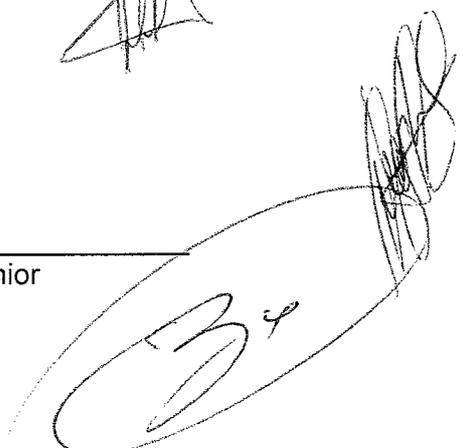
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

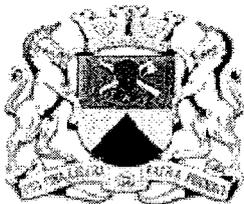
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção ao Associação de Educação, Cultura e Arte - AECA MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:




Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1352

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 0.753

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

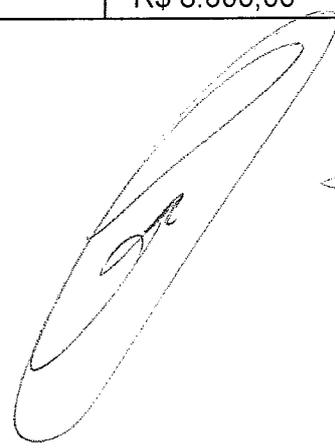
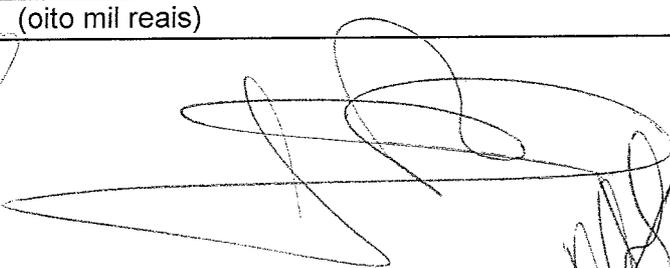
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação CRESCER E HABITAR - Centro de Reabilitação Especializado
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subveções sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

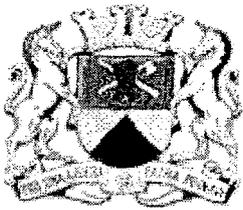
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:




Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1353

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 754

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação de Diabetes de Sorocaba - ADS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

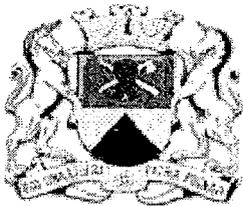
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

1354

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 755

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

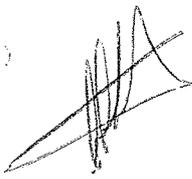
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Auxílio a Associação Amigos de São Bento (Restauração do Mosteiro)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

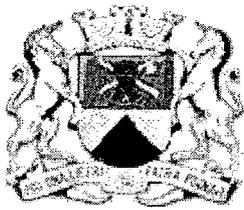
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:





Mário Marté Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

756

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

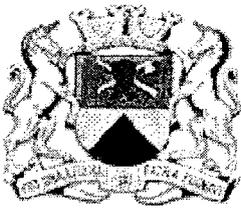
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação Beneficente 4 de Julho - Banco de Cadeira de Rodas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



1356

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 757

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

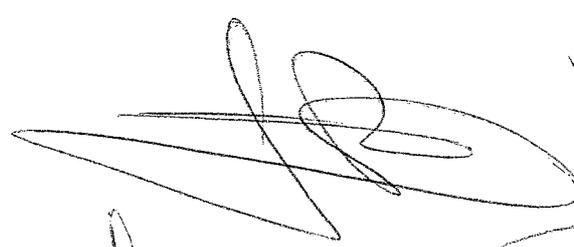
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

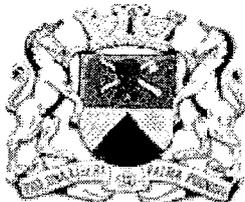
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Associação Bethel Casas Lares Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



1357

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 758

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

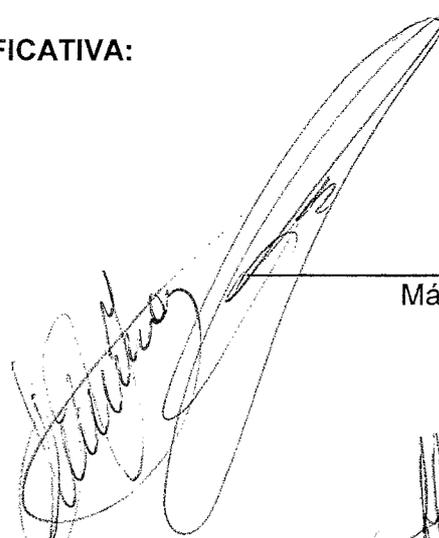
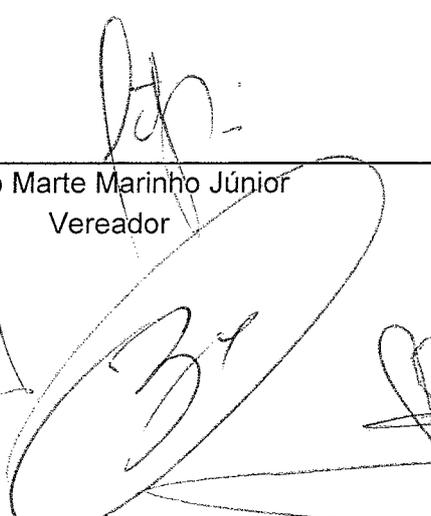
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

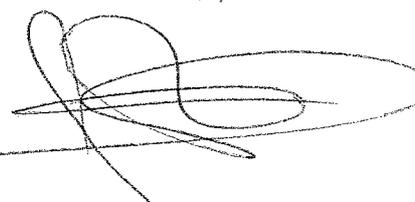
Órgão:	12.04.00	Fundo de Apoio ao Desporto Amador - FADAS
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador - FADAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

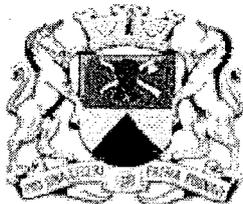
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



1358

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 759

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

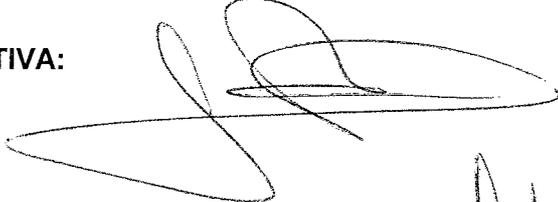
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Casa Transitória André Luiz
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

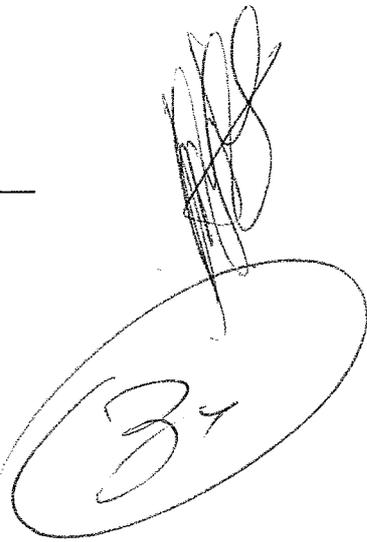
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

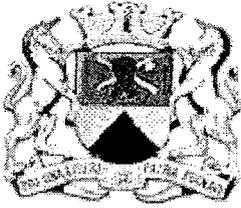
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00-760

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

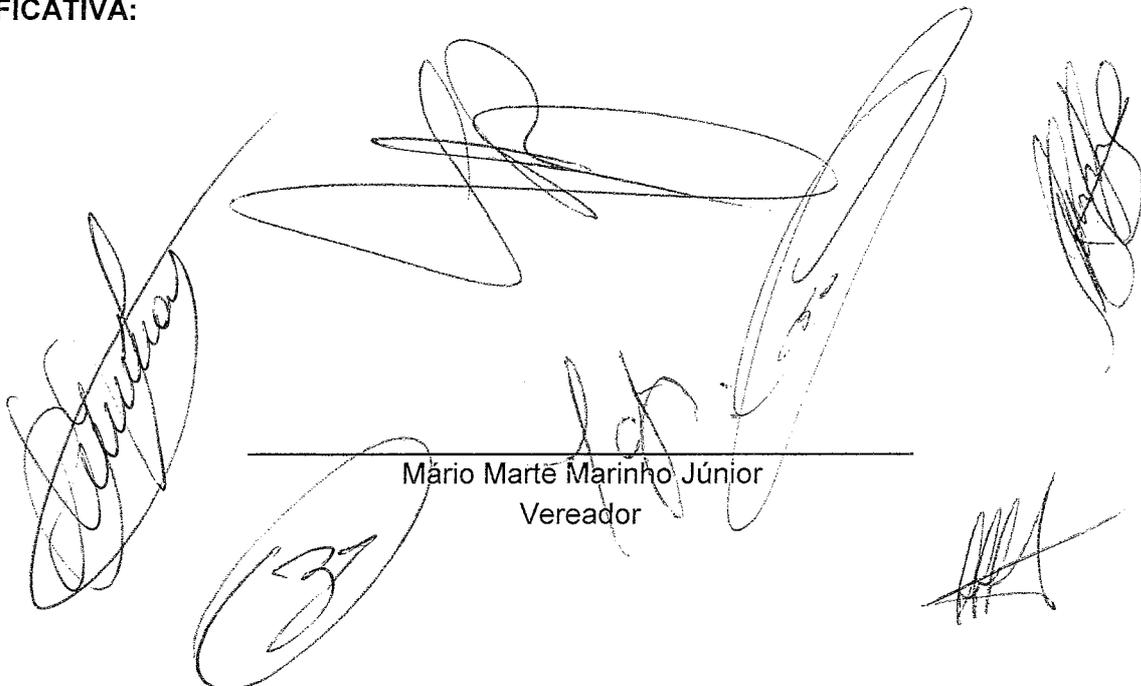
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio à Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

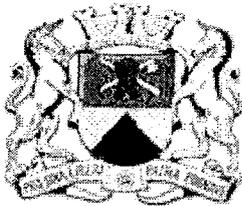
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:



Mário Marté Marinho Júnior
Vereador



1360

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012**EMENDA Nº 761**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

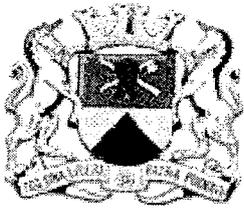
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba APADAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 762

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Oficina de Integração Céu Azul
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

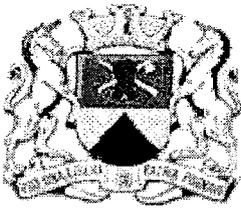
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 763

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

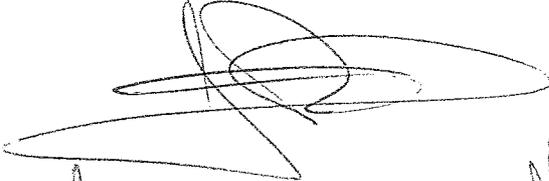
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção Ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

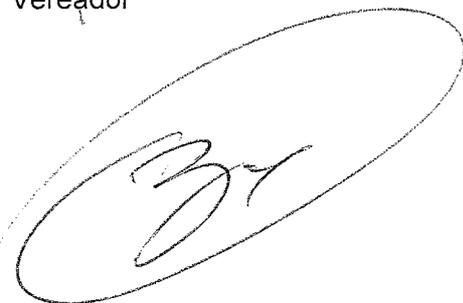
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

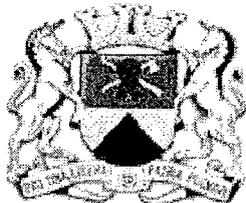
JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba 1363

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 764

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à INTEGRAR - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	(quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

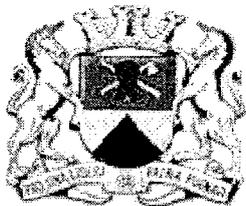
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and scribbles]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

1364

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 765

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

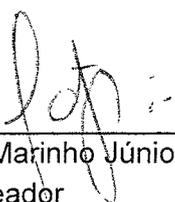
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

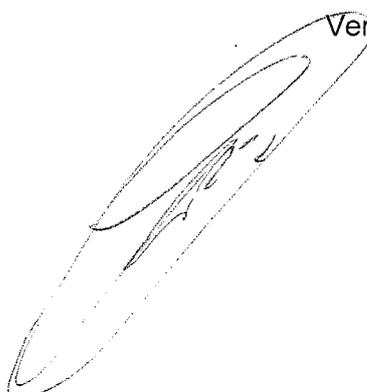
Órgão:	26.01.00	Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6019	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção ao Círculo Orquidófilo Sorocabano
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

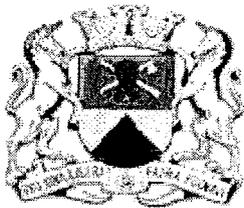
JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2012 - 1364

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

1365

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 000766

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

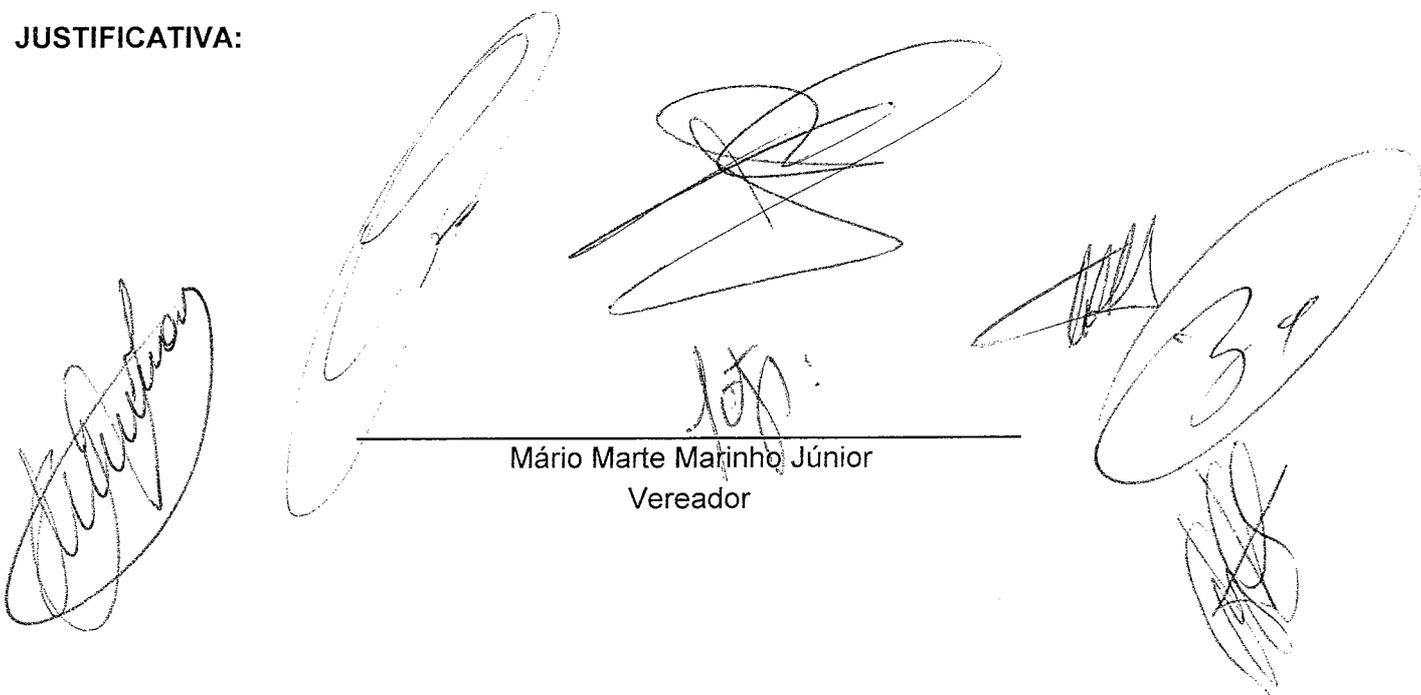
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

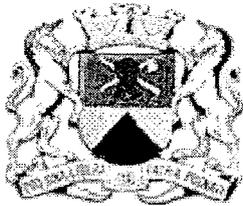
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 767

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

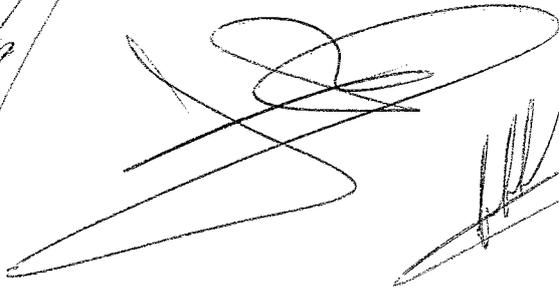
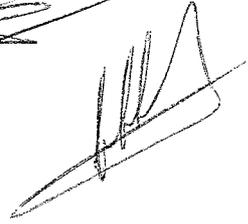
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao GRASA - Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

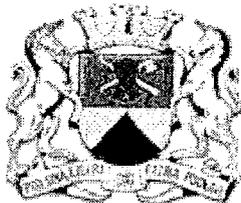
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:




Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba

1367

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 768

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

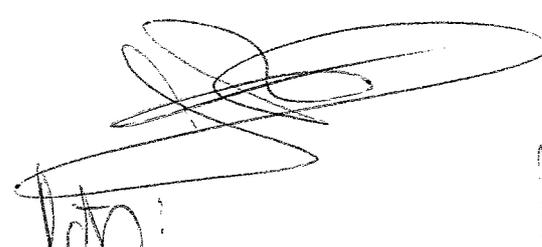
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Fundação Melanie Klein de Educação Especial
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

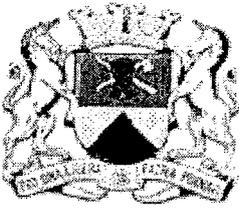
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:






Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 769

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

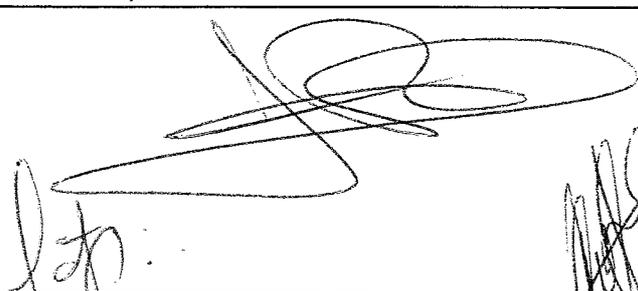
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

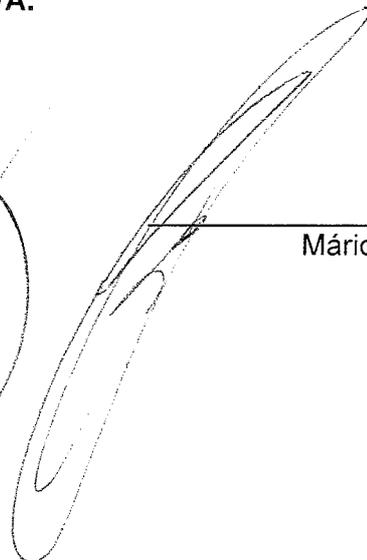
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção a Ong Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

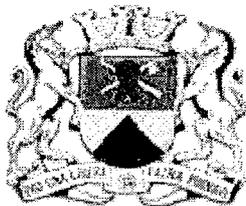
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mário Mafté Marinho Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 770

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

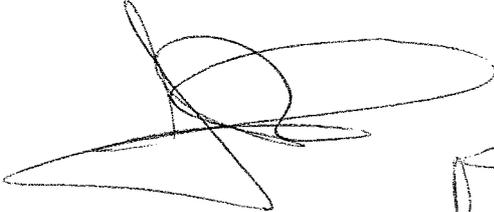
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

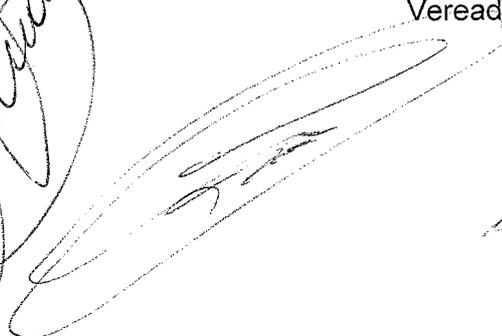
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a União de Organizações Não Governamentais - UNIONG
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

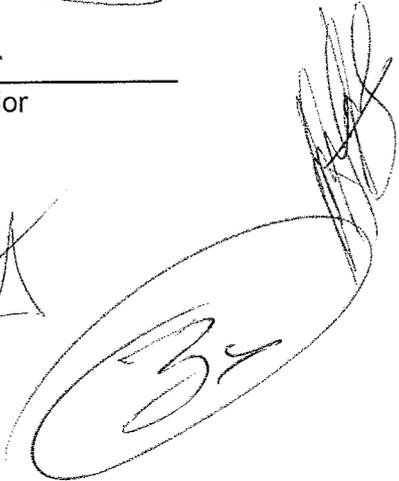
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

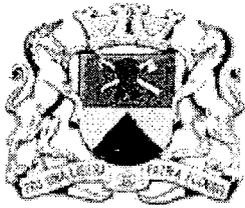
JUSTIFICATIVA:





Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1370

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 771

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção Ao Círculo Operário de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subveções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

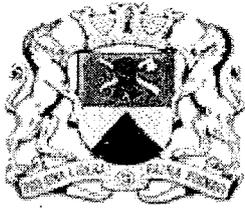
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
13-04-2012 11:42:18 23-1/2



1371

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 772

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Associação Obra do Berço
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

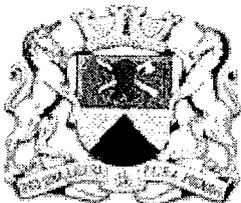
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2012 - EMENDA Nº 772

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

1372

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 773

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

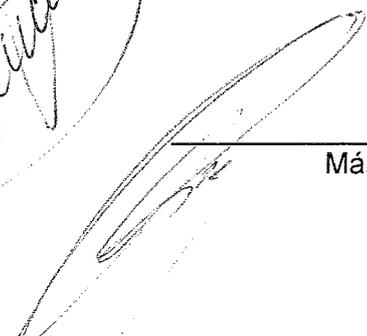
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a CISPAS - Centro de Integração Social Pais e Amigos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subveções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

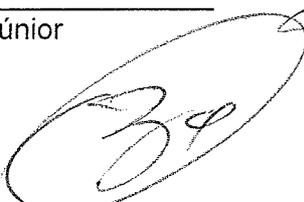
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

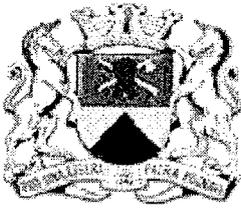
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:




Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



1373

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 774

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" Creche Especial Maria Claro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

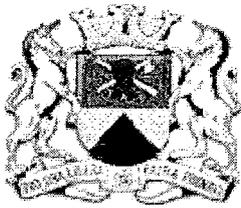
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1374

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 775

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

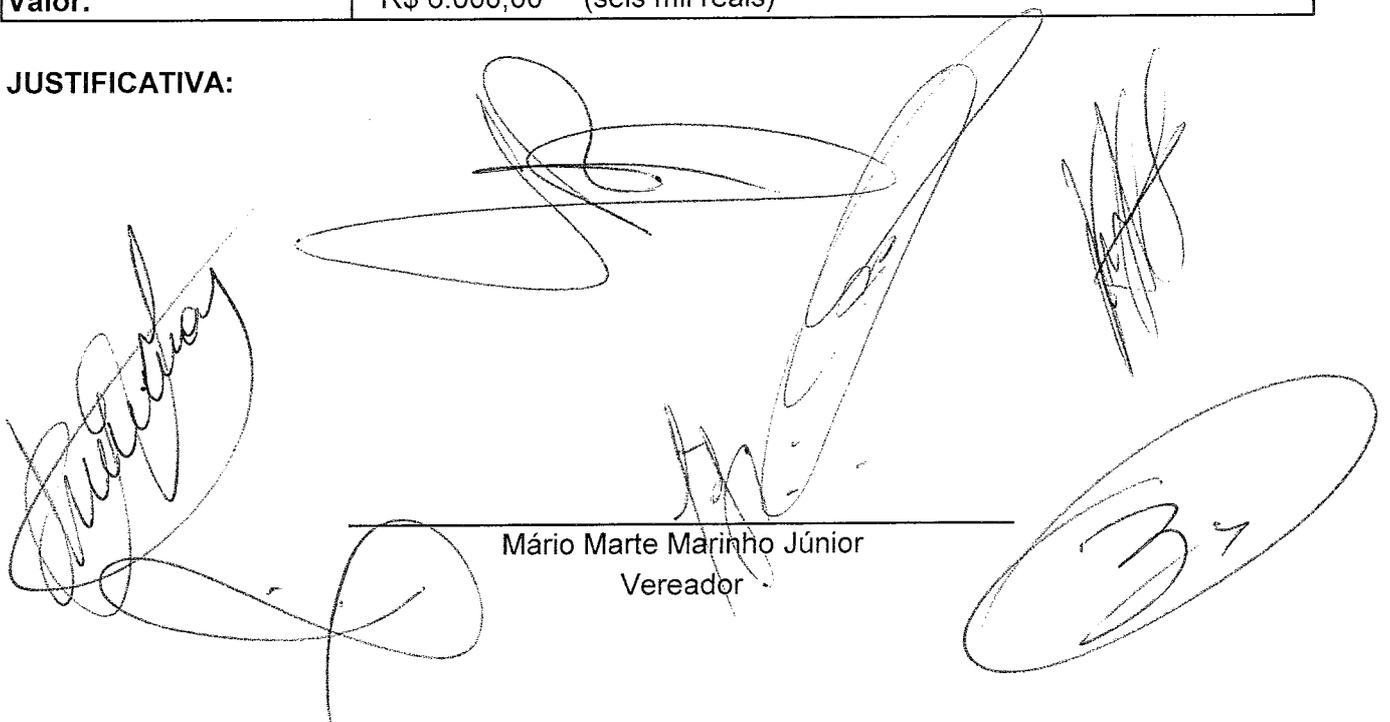
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao CIM - Centro de Integração da Mulher
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subveções sociais
Valor:	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)

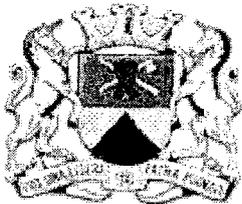
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1375

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 776

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

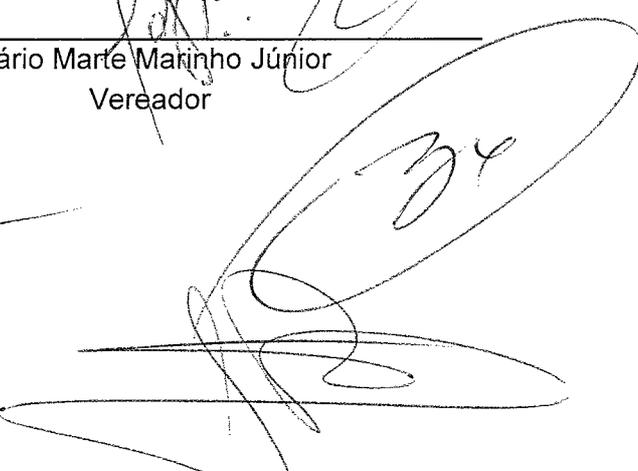
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção a Associação Guapiara Novo Milênio
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

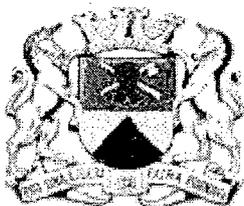
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





1376

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 777

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção a UPEM - União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

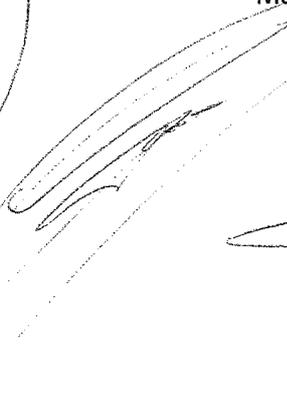
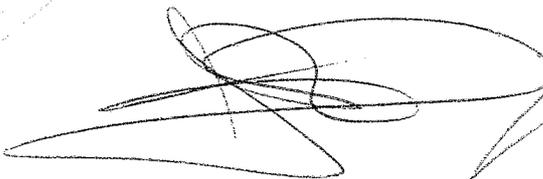
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

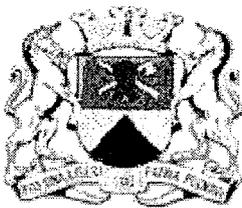
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba

1377

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 778

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

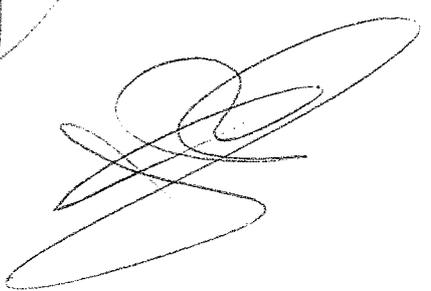
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Vila dos Velinhos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

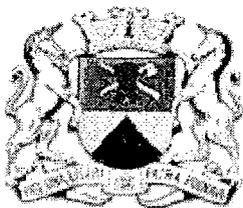
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





1378

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 779

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção - Casa Nova Vida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

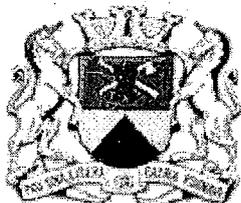
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 0,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Mário Marté Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 000-780

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

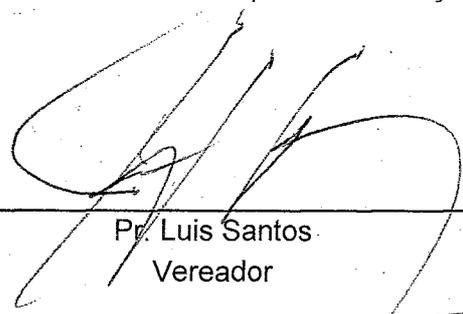
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. ao INSTITUTO ATLETA CIDADÃO
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

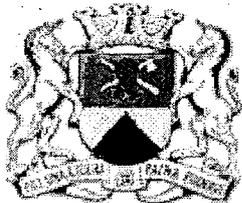
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Emenda ao Instituto Atleta Cidadão para manutenção geral, ajuda de custo.


Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 781

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Aux. a Assoc. Educac. e Benefic. Vale da Bênção - Abrigo Casa Nova Vida
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

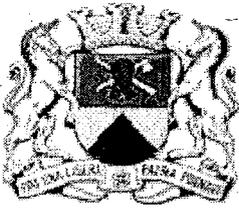
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA: Auxílio à Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção - Unidade Abrigo Casa Nova Vida - CNPJ.50.811.330/0002-16 para aquisição de bens móveis como beliches e computadores.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 486/2011
EMENDA Nº 781



Câmara Municipal de Sorocaba

1381

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 782

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

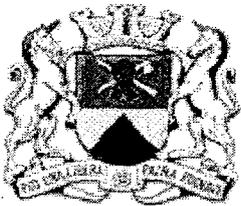
Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. a Assoc. Educac. e Benefic. Vale da Bênção - Projeto Liberdade Assistida
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA: Subv. à Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção - Projeto Liberdade Assistida CNPJ nº 50.811.330/0005-69, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Unidade do Bairro Jd. Josane.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 00-783

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

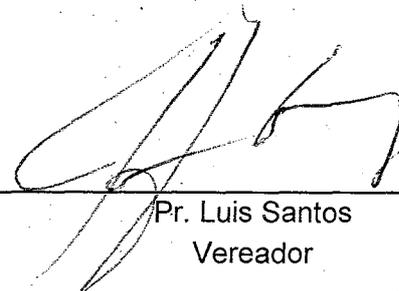
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

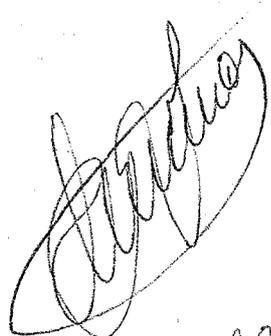
Órgão:	25.00.00	Secretaria de Segurança Comunitária (SESCO)
Função:	6	Segurança Comunitária
Sub-Função:	181	Policiamento
Programa:	8005	Programa Gestão de Segurança
Ação:	1623	Subv. ao Programa Tolerância Zero às Drogas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

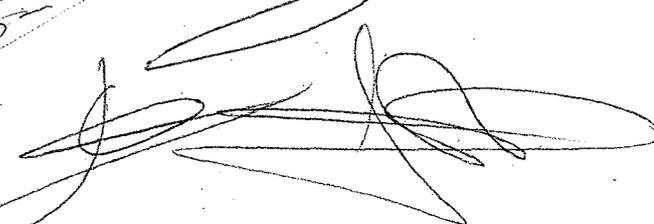
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

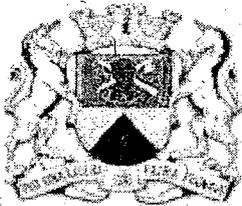
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Emenda para incentivo do Programa Tolerância Zero às Drogas.


Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1383

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 66-784

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao Centro de Apoio e Aprendizado Zeca Camargo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

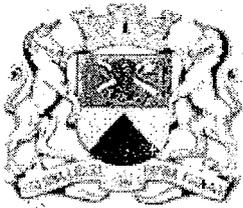
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



1384

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 785

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio à Associação Beneficente 4 de Julho- Banco de cadeira de Rodas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

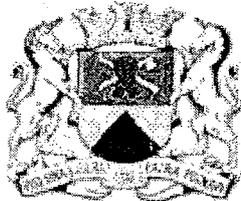
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 786

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção à Instituição Atleta Cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

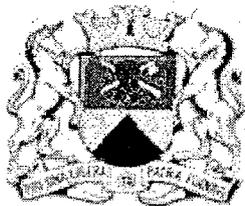
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Sérv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00-787

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

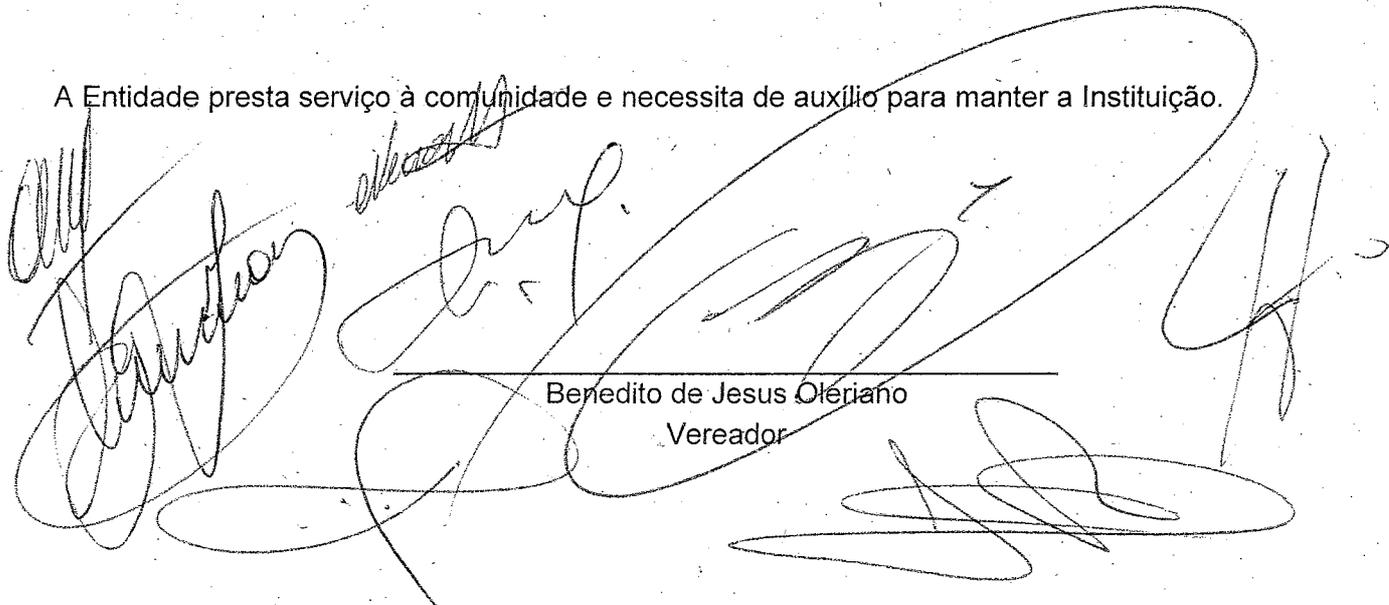
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à A.D.S. - Associação de Diabetes de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

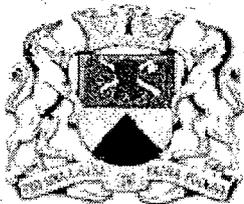
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.


Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00-788

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

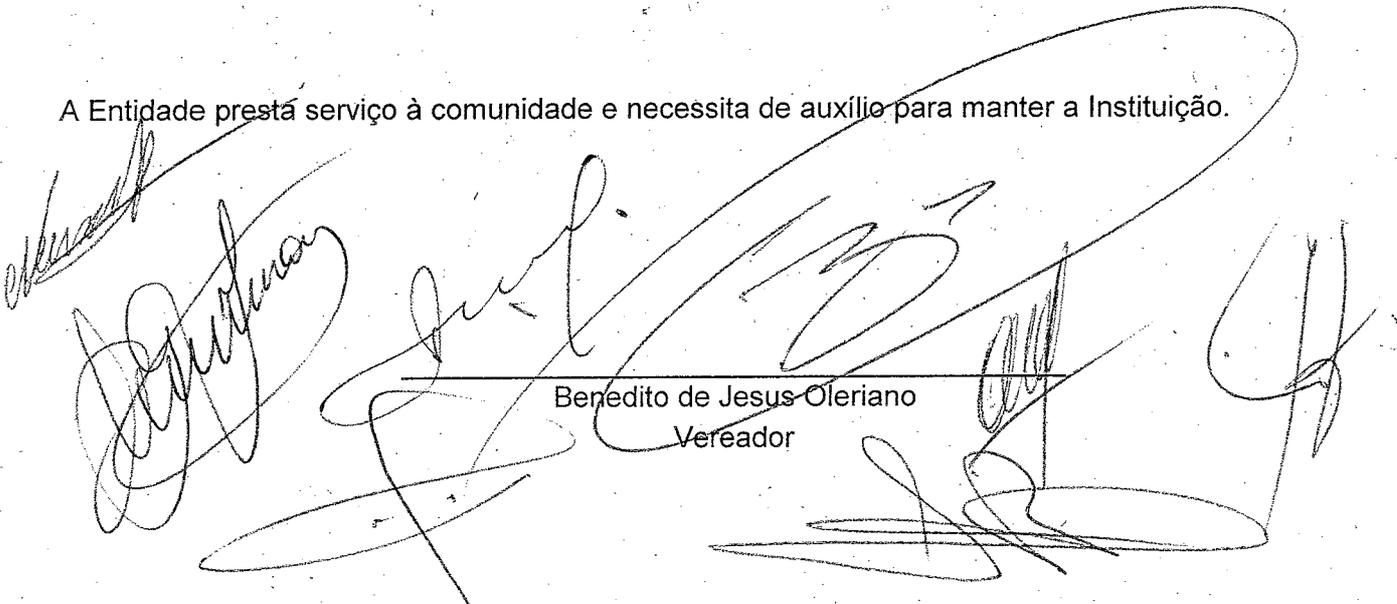
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à ASIPECA- Assoc. de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

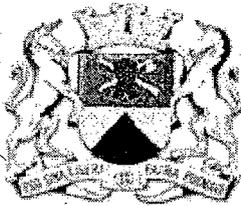
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.


Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 001 - 789

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção à Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

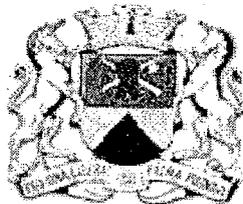
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 377/2012
EMENDA Nº 001 - 789
15-NOV-2012 12:27-11:04:51/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 0790

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Creche Especial Maria Claro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

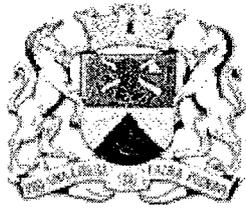
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 009791

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Pastoral do menor- CNBB
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

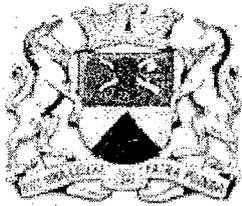
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



1391

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 792

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Casa Transitória André Luiz
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

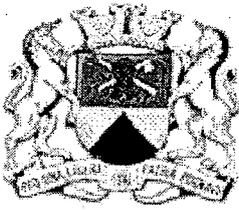
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 793

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

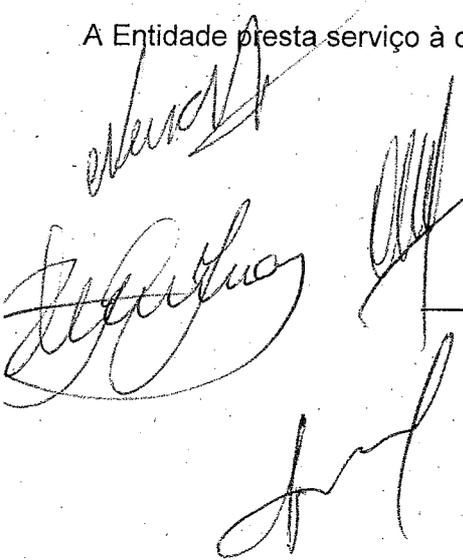
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao MOMUNES- Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

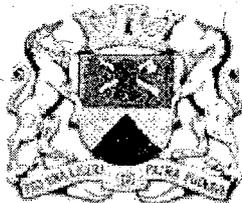
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.


Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 794

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

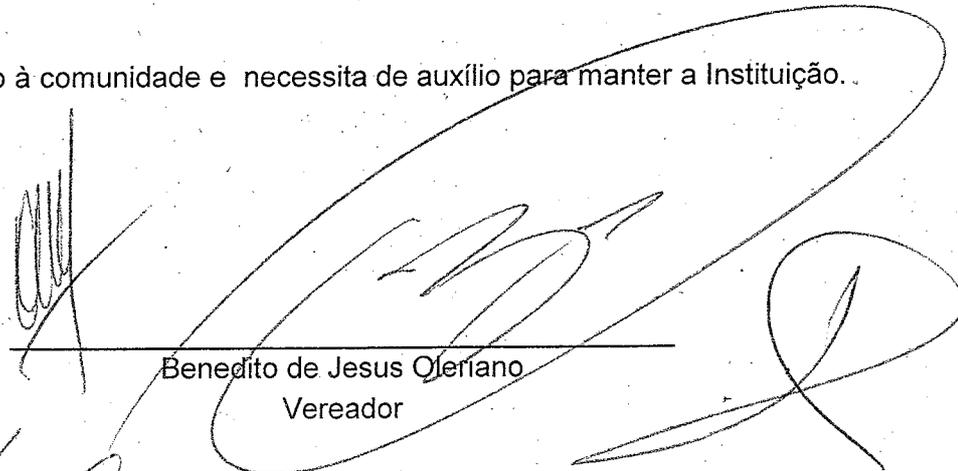
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	3007	Esporte, Lazer e qualidade de Vida
Ação:		Auxílio ao Centro de Formação Esportivo " Craque do Amanhã".
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

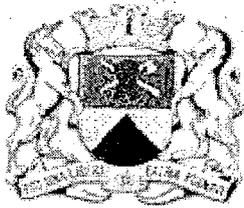
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.


Benedito de Jesus Ojeriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 795

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

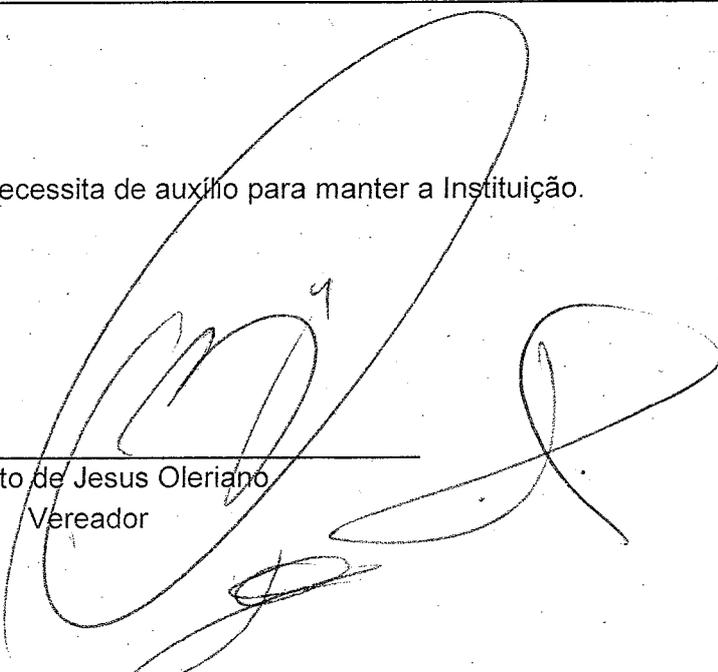
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Casa da mães e das crianças de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

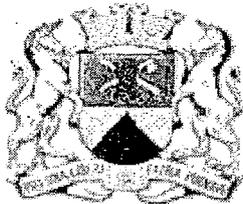
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.


Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 796

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

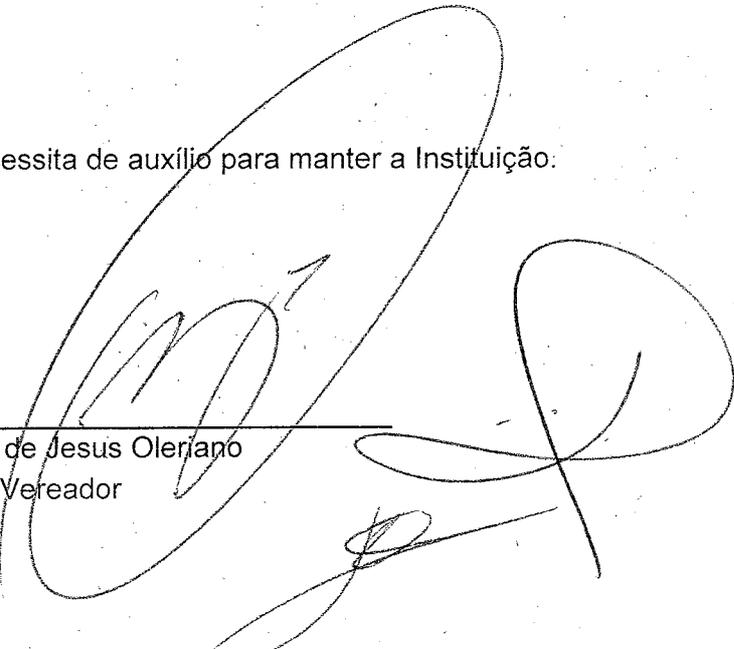
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à ASSAV - Associação Sorocabana de Apoio à Vida (CVV)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

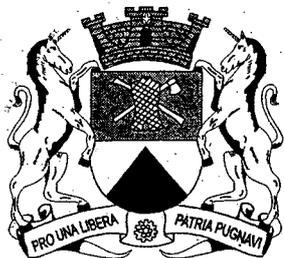
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição:


Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



PROTOCOLO GERAL - 13-NOV-2012-12:36-178151-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

 EMENDA Nº 000797

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o Grupo de Apoio Santo Antônio - GRASA com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 07.01.00 - Secretaria Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 4029 - Subvenção Municipal

Ação: 2309 - Apoio a entidades atendimento a pessoas de baixa renda

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil)

Sorocaba 13 de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Lei Ordinária nº : 6183

Data : 26/06/2000

Ementa : Declara de Utilidade Pública o GRASA - GRUPO DE APOIO AO COMBATE À DROGA E AO ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO e dá outras providências.

LEI Nº 6.183, de 26 de junho de 2000.

Declara de Utilidade Pública o GRASA - GRUPO DE APOIO AO COMBATE À DROGA E AO ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 114/2000 - do Edil José Francisco Martinez

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, o "GRASA - GRUPO DE APOIO AO COMBATE À DROGA E AO ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

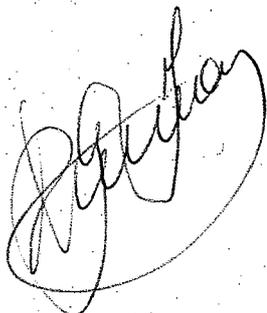
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2000, 346º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY
Prefeito Municipal

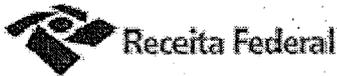
JOSÉ DOMINGOS VALARELLI RABELLO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral



1398



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.289.885/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1999
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE APOIO AO COMBATE A DROGA E AO ALCOOL SANTO ANTONIO - GRASA DE SOROCABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRASA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R ESTACIO DE SA	NÚMERO 104	COMPLEMENTO
CEP 18.015-015	BAIRRO/DISTRITO VILA HARO	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2012** às **15:01:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 798

PROJETO DE LEI Nº 377/2012



MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para realização da Semana do Hip Hop em Sorocaba (*Lei Municipal 7359/2005*) com rubrica a ser definida:

Órgão: 18.00.00 - Secretaria de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 3009 - Implementação da Política Cultural de Sorocaba

Ação: 2390 - Implementar Semanas Culturais e Datas Comemorativas

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

S/S.13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 13-Nov-2012-12:38-118153-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 799

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Abertura de Rubrica a ser numerada para reforma do Centro Esportivo da Vila Formosa (Cancha de Bocha e alambrado no mini-campo de futebol societ).

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)

S/S. 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 00800

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

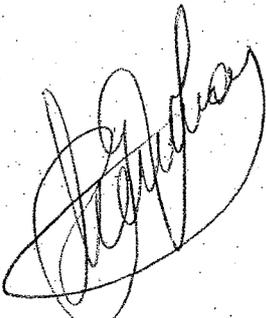
Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o Centro Cultural Quilombinho com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania
 Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal
 Ação: 2712 - Subvenção ao Centro Cultural Quilombinho
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)
 Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
 Programa: 5001 - Cidade Limpa
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
 Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.


 IZIDIO DE BRITO CORREIA
 Vereador



Lei Ordinária nº : 7437 Data : 21/07/2005

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de Utilidade Pública o "Centro Cultural Quilombinho" e dá outras providências.

LEI Nº 7.437, de 21 de julho de 2.005.

Declara de Utilidade Pública o "Centro Cultural Quilombinho" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 98/2005 - autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, o "Centro Cultural Quilombinho".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de julho de 2.005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

1403



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.110.905/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO QUILOMBINHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CARAMURU	NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
CEP 18.040-370	BAIRRO/DISTRITO VILA FERREIRA LEO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2012** às **15:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 00801

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o CENTRO DE FUTEBOL DIMAS, com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 12.00.00 - Secretaria de Esportes

Função: 27 - Esporte e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto e Rendimento

Programa: 3007 - Esporte, lazer e qualidade de vida

Ação: Subvenção ao Centro de Futebol Dimas

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



1405

Lei Ordinária nº : 9690

Data : 04/08/2011

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de Utilidade Pública o "CENTRO DE FUTEBOL DIMAS" e dá outras providências

LEI Nº 9.690, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Declara de Utilidade Pública o "CENTRO DE FUTEBOL DIMAS" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 282/2011 - autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, o "CENTRO DE FUTEBOL DIMAS".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de agosto de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS

Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

1406



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.058.547/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2010
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE FUTEBOL DIMAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE FUTEBOL DIMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV OLINDA AIRES PAULETE	NÚMERO 691	COMPLEMENTO	
CEP 18.078-638	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA MARINA II	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2012** às **15:28:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 802

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o INSTITUTO CAHON, com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 26.00.00 - Secretaria Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 6019 - Promoção do Meio Ambiente

Programa: 4029 - Subvenção Municipal

Ação: Subvenção a Cahon

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 16.00.00 - Secretaria de Comunicação

Programa: 7004 - Comunicação e Publicidade

Função: 24 - Comunicação

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Ação: 2784 - Comunicação Institucional

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



1408

Lei Ordinária nº: 9211

Data : 06/07/2010.

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de Utilidade Pública o "Instituto Cahon" e dá outras providências.

LEI Nº 9.211, DE 6 DE JULHO DE 2010

Declara de Utilidade Pública o "INSTITUTO CAHON" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 221/2010 - autoria do Vereador João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, o "INSTITUTO CAHON".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO

Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

0 1409



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

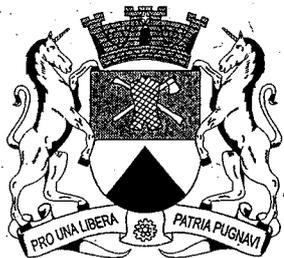
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.568.614/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2008
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CAHON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVERSO ALTERNATIVO HONNO E CADICHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R DR. ARTHUR GOMES	NÚMERO 781	COMPLEMENTO
CEP 18.035-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2012 às 15:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



TÍTULO GERAL - 13-Nov-2012 12:37-118157-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 803

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

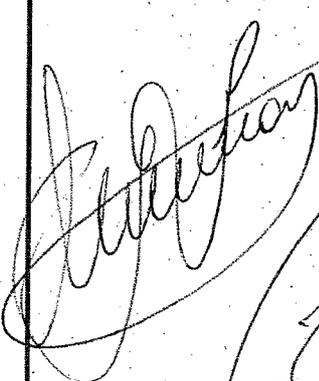
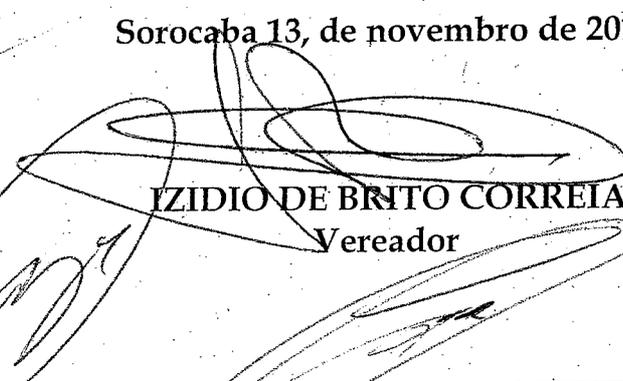
Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a UPEM-Sor, com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 07.00.00 - Secretaria Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 4029 - Subvenção Municipal
Ação: Subvenção a entidade UPEM-Sor
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa: 5001 - Cidade Limpa
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



1411

Lei Ordinária nº : 7728

Data : 07/04/2006

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de Utilidade Pública a “UNIÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DE SOROCABA E REGIÃO – UPEM-SOR” e dá outras providências.

LEI Nº 7.728, DE 7 DE ABRIL DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a “UNIÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DE SOROCABA E REGIÃO – UPEM-SOR” e dá outras providências:

Projeto de Lei nº 43/2006 – Autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “UNIÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DE SOROCABA E REGIÃO – UPEM-SOR”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

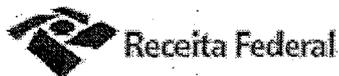
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

1412



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.855.460/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2000
NOME EMPRESARIAL UNIAO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA DE SOROCABA E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UPEM - SOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO 413	COMPLEMENTO	
CEP 18.060-165	BAIRRO/DISTRITO VL CARVALHO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2012** às **15:32:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

1413

Nº

EMENDA Nº 804

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o **ATLÉTICO BRASIL FUTEBOL CLUBE**, com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 12.00.00 - Secretaria de Esportes

Função: 27 - Esporte e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto e Rendimento

Programa: 3007 - Esporte, lazer e qualidade de vida

Ação: Subvenção ao Atlético Brasil Futebol Clube

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura

Programa: 5002 - Cidade Bonita e promotora da qualidade de vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra- Estrutura Urbana

Ação: 2306 - Manutenção Paisagística

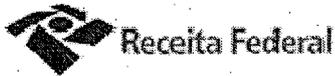
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



1414



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.053.183/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1987
NOME EMPRESARIAL ATLETICO BRASIL FUTEBOL CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATLETICO DO EDEN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE RAIMUNDO DE ANDRADE	NÚMERO 650	COMPLEMENTO	
CEP 18.103-025	BAIRRO/DISTRITO EDEN	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/11/2012** às **11:58:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/11/2012

1415

Lei Ordinária nº : 2597

Data : 15/10/1987

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de utilidade pública, o Atlético Brasil Futebol Clube.

LEI Nº 2.597, de 15 de outubro de 1987.

Declara de utilidade pública, o Atlético Brasil Futebol Clube.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, a Atlético Brasil Futebol Clube.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 1987, 334º da fundação de Sorocaba.

PAULO FRANCISCO MENDES

(Prefeito Municipal)

Vicente de Oliveira Rosa

(Secretário dos Negócios Jurídicos)

Publicada na Divisão de Administração Interna, na data supra.

João Dias de Souza Filho

(Chefe da Divisão de Administração Interna)





PROJETO GERAL - 13/Nov/2012-12:40-118159-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 805

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

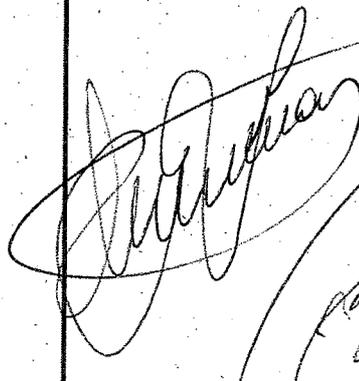
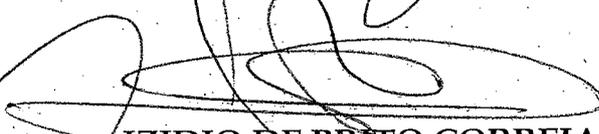
Art. 1º. Destinação de recursos para a ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO, com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação: Subvenção a entidade Assoc. Amor em Cristo
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa: 5001 - Cidade Limpa
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



1417

Lei Ordinária nº : 6812

Data : 28/04/2003

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de Utilidade Pública a "Associação Amor em Cristo" e dá outras providências.

LEI Nº 6.812, de 28 de abril de 2003.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Amor em Cristo" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 18/2003 - Edil Moacir Luís Silva de Oliveira.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "Associação Amor em Cristo".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2003, 348º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Protocolo Geral





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.502.992/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMOR EM CRISTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R JOSE ESCOBAR SANCHES	NÚMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 18.053-260	BAIRRO/DISTRITO JULIO DE MESQUITA	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2012** às **15:36:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



PROTÓCOLO GEN. - 13-Nov-2012-12:41-118160-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 806

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

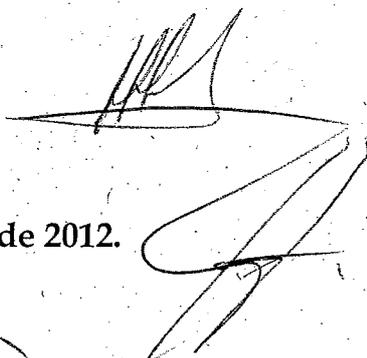
Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para ASIPECA na seguinte rubrica:

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa: 5001 - Cidade Limpa
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



1420

Lei Ordinária nº : 8316

Data: 17/12/2007

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de Utilidade Pública a “Associação do Socorro Imediato a Pessoas com Câncer” e dá outras providências.

LEI Nº 8.316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a “Associação do Socorro Imediato a Pessoas com Câncer” e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 292/2007 – Autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

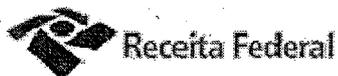
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MÁRIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



1421



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.762.248/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CANCER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASIPECA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO DE BARROS	NÚMERO 151	COMPLEMENTO	
CEP 18.077-450	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2012 às 15:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



PROTÓTIPO GERAL - 13-11-2012-12:41-118161-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 807

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a Associação Filantrópica XII de Outubro - Creche Elizabeth Milko com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2022 - Educação Básica

Ação: 2047 - Subvenção a Assoc. Filantrópica XII de Outubro

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



1423



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.827.682/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/1984
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA 12 DE OUTUBRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ITAVUVU	NÚMERO 4500	COMPLEMENTO	
CEP 18.078-005	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA CECILIA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/11/2012** às **15:10:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



MODELO GERAL - Nº 12/42-118162-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 808

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SOROCABA - CCTN, com rubrica a ser definida:

Órgão: 18.00.00 - Secretaria de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 3009 - Implementação da Política Cultural de Sorocaba

Ação: Subvenção ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

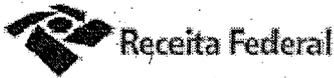
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil)

S/S. 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



1425



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.056.504/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO CULTURAL DE TRADICOES NORDESTINAS DE SOROCABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCTN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV ITAVUVU	NÚMERO 4647	COMPLEMENTO
CEP 18.078-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CAMILO	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2012 às 18:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]

1426Lei Ordinária nº : **9036** Data : 28/12/2009

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de utilidade pública o "CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SOROCABA" e dá outras providências.

LEI Nº 9.036, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública o "CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SOROCABA" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 488/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis nº 4.699, de 16 de dezembro de 1994, e nº 4.904, de 29 de agosto de 1995, o "CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SOROCABA".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Negócios Jurídicos Interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº **809**

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP**, com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 07.01.00 - Secretaria Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 4029 - Subvenção Municipal
Ação: Subvenção a Assoc. Cristã Assist. Plena - ACAP
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura
Programa: 5002 - Cidade Bonita e promotora da qualidade de vida
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra- Estrutura Urbana
Ação: 2306 - Manutenção Paisagística
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

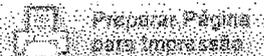
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.530.334/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CHRISTA DE ASSISTENCIA PLENA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ORLÁNDO SILVA FREITAS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 18.035-320	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2012 às 10:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

LEI Nº 5.815, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

(Declara de Utilidade Pública a
**"ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE
ASSISTÊNCIA PLENA"**).

Projeto de Lei nº 144/98 – autoria do
Vereador JEFFERSON ALVES DE
CAMPOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nº's 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA PLENA".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropéiros, em 17 de novembro de 1998, 345º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY

Prefeito Municipal

Haroldo Guilherme Vieira Fazano

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

Maria Aparecida Rodrigues

Chefe da Divisão de Protocolo Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 810

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a ASSOCIAÇÃO PRÓ EX DE SOROCABA, com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação: Subvenção a entidade Assoc. Pró Ex de Sorocaba
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura
Programa: 5002 - Cidade Bonita e promotora da qualidade de vida
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra- Estrutura Urbana
Ação: 2306 - Manutenção Paisagística
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Lei Ordinária nº : 2213 Data : 29/08/1983

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de utilidade pública a Associação Pró-Ex de Sorocaba.

LEI Nº 2.213, de 29 de agosto de 1983.

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Ex de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, de acordo com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, a Associação Pró-Ex de Sorocaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 1983, 330º da Fundação de Sorocaba.

LUIZ FRANCISCO DA SILVA

(Prefeito Municipal)

Cármine Attílio Graziosi

(Secretário dos Negócios Jurídicos)

José Carlos Bottesi

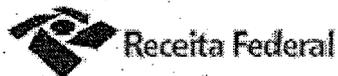
(Secretário da Administração)

Publicada na Divisão de Administração Interna, na data supra.

Darcy Pires da Rocha

(Chefe da Divisão de Administração Interna)

1432



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.817.345/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1983
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRO EX DE SOROCABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BACHIR JORGE MUBAIED	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
CEP 18.085-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ISAGER	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2012 às 15:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº **811**

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o **ESPORTE CLUBE PAULISTANO**, com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 12.00.00 - Secretaria de Esportes
Função: 27 - Esporte e Lazer
Subfunção: 811 - Desporto e Rendimento
Programa: 3007 - Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação: Subvenção ao Esporte Clube Paulistano
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa: 5001 - Cidade Limpa
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

Lei Ordinária nº : 3360

Data : 13/09/1990

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de utilidade pública o Esporte Clube Paulistano.

LEI Nº 3.360, de 13 de setembro de 1990.

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Paulistano.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, o Esporte Clube Paulistano.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 1990, 337º da fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

(Prefeito Municipal)

Tiberany Ferraz dos Santos

(Secretário dos Negócios Jurídicos)

Leuvijildo Gonzales Filho

(Secretário de Governo)

Ikuo Kadiama

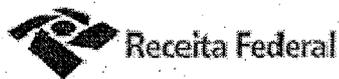
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo

Publicada na Divisão de Comunicação e Arquivo, na data supra.

João Dias de Souza Filho

(Chefe da Divisão de Comunicação e Arquivo)

1435



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.052.920/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/1987
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE PAULISTANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GUAIANAZES	NÚMERO 615	COMPLEMENTO	
CEP 18.065-200	BAIRRO/DISTRITO VILA ANA MARIA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/11/2012** às **12:00:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº

812

PROJETO DE LEI Nº 377/2012



MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a **LSB - LIGA SOROCABANA DE BASQUETE**, com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 12.04.00 - Secretaria de Esportes/FADAS

Função: 27 - Esporte e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto e Rendimento

Programa: 3007 - Esporte, lazer e qualidade de vida

Ação: Incentivo ao Esporte Amador

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção de custeio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura

Programa: 5002 - Cidade Bonita e promotora da qualidade de vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra- Estrutura Urbana

Ação: 2306 - Manutenção Paisagística

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

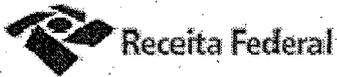
Sorocaba 13, de novembro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



1437



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.045.431/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2003
NOME EMPRESARIAL LIGA SOROCABANA DE BASQUETE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DULCE RIOS DE OLIVEIRA		NÚMERO 97	COMPLEMENTO
CEP 18.031-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANDRA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/11/2012** às **11:14:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]

Lei Ordinária nº: 1808

Data : 04/12/1974

Classificações : Código Tributário

Ementa : Institui normas tributárias e dá outras providências.

LEI Nº 1.808, de 04 de dezembro de 1974.

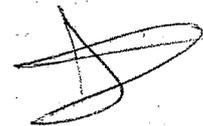
Institui normas tributárias e dá outras providências.

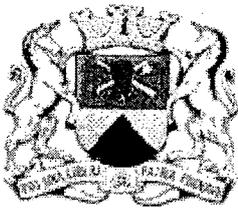
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os tributos abaixo relacionados serão lançados e cobrados a partir do exercício de 1975, de conformidade com as tabelas números 1 a 17, anexas à presente lei:

- a) - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - (Tabela nº 1);
- b) - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS, PROFISSIONAIS E SIMILARES - (Tabela nº 2);
- c) - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL (Tabela nº 3);
- d) - TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE - (Tabela nº 4);
- e) - TAXA DE LICENÇA PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS - (Tabela nº 5);
- f) - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE - (Tabela nº 6);
- g) - TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS - (Tabela nº 7);
- h) - TAXA DE LICENÇA PARA ESCAVAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS DO SUB-SOLO - (Tabela nº 8);
- i) - TAXA DE LICENÇA PARA SEPULTAMENTO - (Tabela nº 9);
- j) - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - (Tabela nº 10);
- l) - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - (Tabela nº 11);
- m) - TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Tabela nº 12);
- n) - TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - (Tabela nº 13);
- o) - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - (Tabela nº 14);
- p) - TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES - (Tabela nº 15);
- q) - TAXA DE LICENÇA PARA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS PARTICULARES - (Tabela nº 16);
- r) - TAXA DE EXPEDIENTE - (Tabela nº 17).

Artigo 2º - A letra "h", do inciso III, do artigo 18, da Lei Municipal nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00-813

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

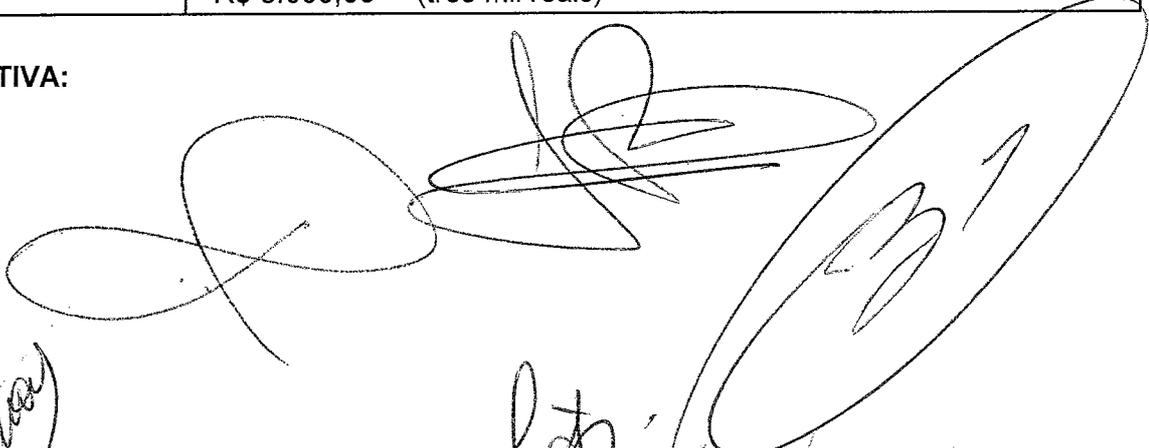
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

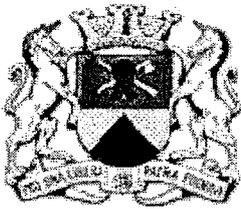
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio à Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1440

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00-814

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a manutenção da Associação Crianças de Belem
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 17.000,00	(Dezesete Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

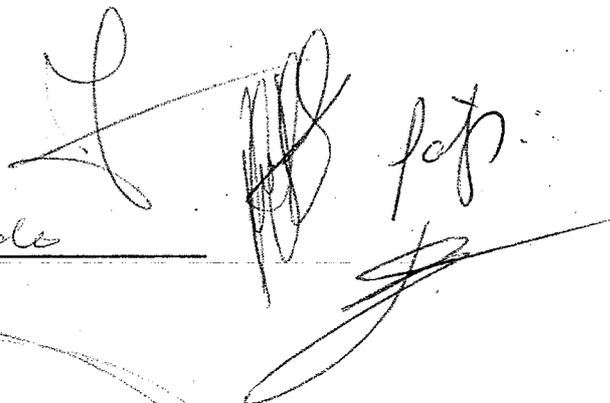
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 17.000,00	(Dezesete Mil Reais)

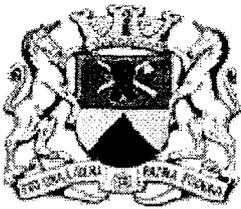
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.



Neusa Maldonado
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1441

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00-815

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção para a manutenção da Associação Educacional Vale da Benção - Casa Nova Vida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	

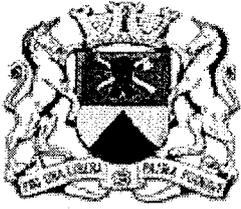
JUSTIFICATIVA:

A entidade presta relevantes serviços para a sociedade sorocabana e necessita de verbas públicas para manter os projetos por ela desenvolvidos.

(Handwritten signatures)

Neusa Maldonado
Vereador

27-08-2012 14:41:12
 CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

1442

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 007816

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

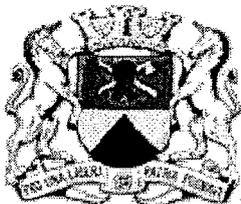
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Associação de Moradores Jardim São Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1443

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 817

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Grupo Fortaleza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

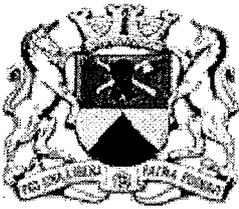
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Handwritten signatures and stamps are present below the justificative section. A central signature is identified as Neusa Maldonado, Vereador.

Neusa Maldonado

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1444

PROJETO DE LEI Nº ____/2012

EMENDA Nº 818

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

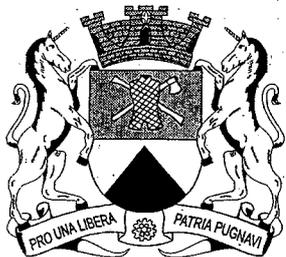
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção para o Centro de Orientação e Educação COESO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção para manutenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Neusa Maldonado
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° 819

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação de Atletismo Saint Pegoretti
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº 820

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação de Moradores Vila Colorau
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Helio Godoy
Vereador





1447

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° 821

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

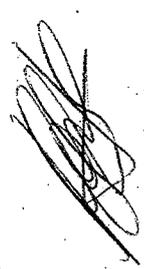
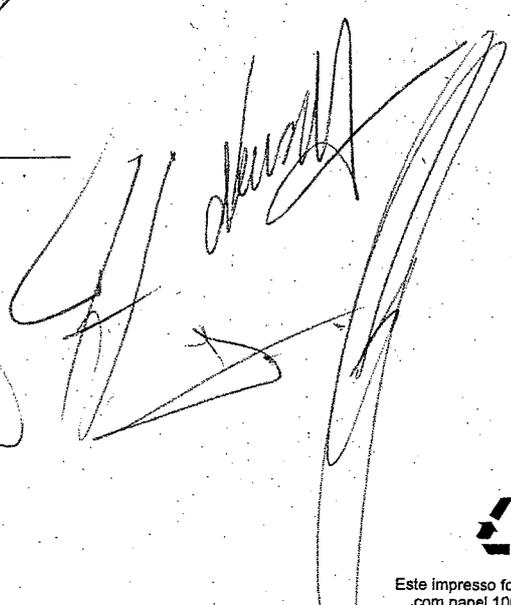
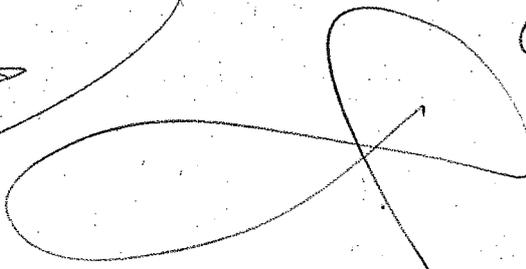
Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)


Helio Godoy
Vereador





1448

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº 822

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

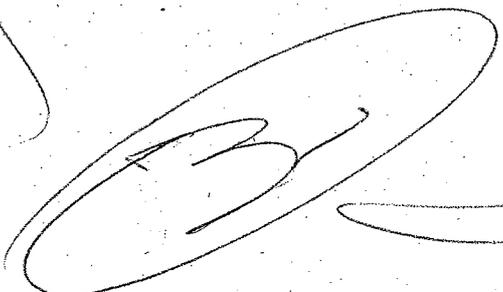
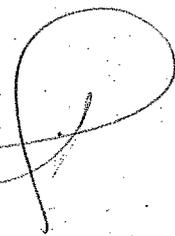
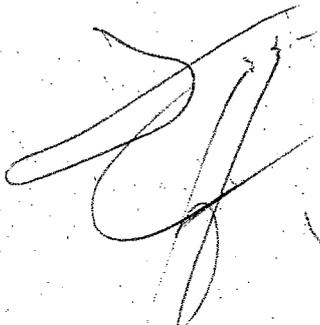
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)


Helio Godoy
Vereador









1449

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº ~~000~~ 823

Nº

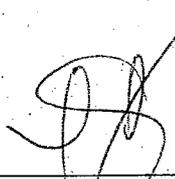
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Amigos dos Deficientes - AMDE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)


Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº ~~00~~ 824

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitalização do Pq Cachoeira e Implantação de academia ao ar livre no Wanel Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº 825

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação Amor em Cristo – Projeto Estrela da Manhã
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Justificativa: A presente emenda se faz necessário para que a Associação Amor em Cristo de continuidade aos relevantes serviços prestados as crianças carentes através do Projeto estrela da Manhã.

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° 826

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1° - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00	(Dois Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00	(Dois Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1453

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 377/2.012
EMENDA Nº ~~111~~ 827

Nº

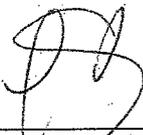
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

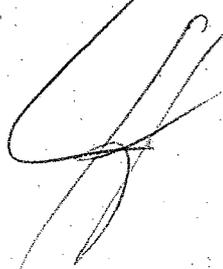
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Serviço de Obras Sociais - SOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais) /

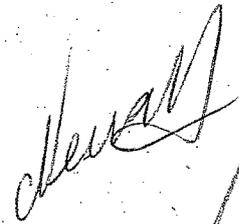
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)



Helio Godoy
Vereador






1454

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ 828

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Liga Sorocabana de Boxe - LISOBXO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 377/2.012
EMENDA Nº 00-829

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Nº 13-NOV-2002-1351-118184-1/2

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Banco de Olhos – Educação Além do Berço
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil Reais)

Helio Godoy
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° 830

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Banco de Olhos de Sorocaba – BOS (Centro de reabilitação Vida Nova)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº 831

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

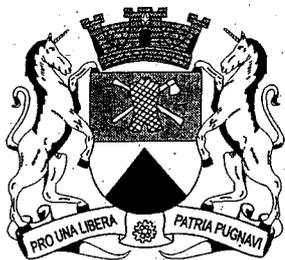
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Centro Social São José – Pastoral do Menor
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 832

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.04.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba, para as despesas e manutenção da APAN – Associação de Pais Amigos da Natação de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº 833

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Cristã de Assistência Plena - ACAP
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1460

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ - 834

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1° - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	13	Assistência Social
Sub-Função:	392	Assistência Comunitária
Programa:	3009	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Casa de Espanha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1461

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° 835

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1° - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Serviços Urbanos
Programa:	5010	Gestão da Política de Infra-estrutura
Ação:		Manutenção de calçadas – Revitalização Praça Frei Achilles Kloeckner
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1462

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ - 836

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paula
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° 837

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assitencia Social
Sub-Função:	244	Assitencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção Associação Pró Reintegração Social da Criança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1464

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ 838

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Educação Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à ACB Crianças de Belem
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº 839

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Amigos da Cultura
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Auxílio
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1466

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ 840

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Educação Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao BETHEL
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Helio Godoy
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



1467

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 377/2.012
EMENDA Nº _____ - 841

Nº

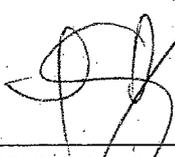
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Pintura Solidária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)



Helio Godoy
Vereador





1468

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ - 842

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1° - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Pró-Ex de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Auxílio
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



1469

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ - 843

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.00.00	Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6019	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção ao Instituto Cahon – Projeto SOS Amigos de Animais de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1470

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 844

Nº

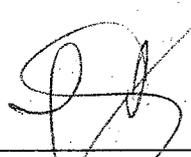
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)



Helio Godoy
Vereador





1471

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 845

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação Desportiva Judô na Faixa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 846

Nº

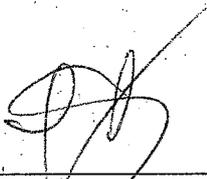
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)



Helio Godoy
Vereador





1473

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° 847

N°

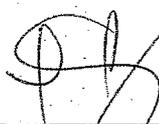
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Educação Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	



Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 848

Nº

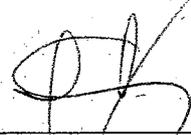
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Beneficente 4 de Julho – Banco de Cadeira de Rodas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)

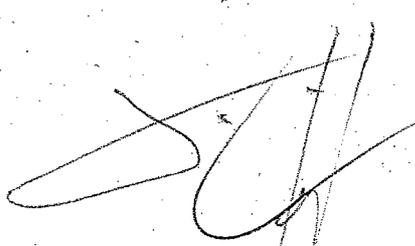
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)



Helio Godoy
Vereador









Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ 849

N°

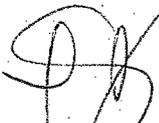
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação de Moradores Proprietários do Jd. Piazza de Roma I e II, Jd. Tulipas, Jd. Arco Iris, Jd. Verde Vale, Central Parque, Jd. Colonial e Adjacências
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)


 Helio Godoy
 Vereador





1476

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 850

Nº

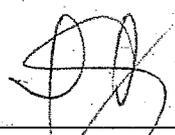
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.42.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)



Helio Godoy
Vereador





1477

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ 851

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

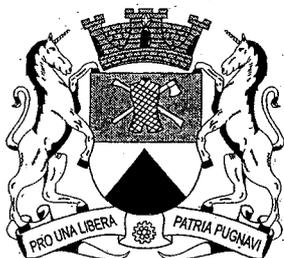
Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assitencia ao Câncer Infantil - GPACI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil Reais)


Helio Godoy
Vereador



1478

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____

852

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

13-Abr-2012 13:58:11 (2012) 1/2

N°

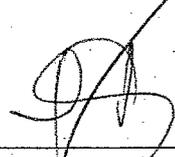
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Alcool Santo Antônio (GRASA)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)


Helio Godoy
Vereador





1479

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____

853

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao Grupo de Cidadania Reviver – 3ª Idade Jd. São Marcos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.42.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)


Helio Godoy
Vereador



1480

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ 854

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

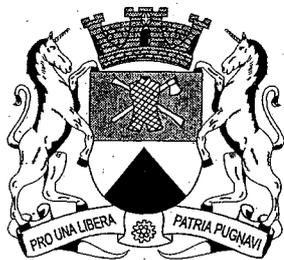
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1481

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 377/2.012
EMENDA Nº _____ - 855

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-15-10-2012-13:59-110212-1/2

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Grupo Fortaleza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)



Helio Godoy
Vereador



1482

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ - 856

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

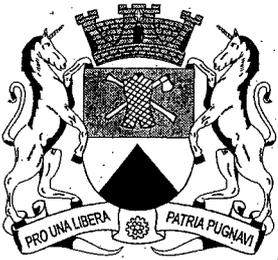
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)


Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 857

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio ao sanatório espírita "Ivan Santos de Albuquerque (Creche Especial Maria Claro)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 377/2.012

EMENDA N° _____ - 858

N°

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

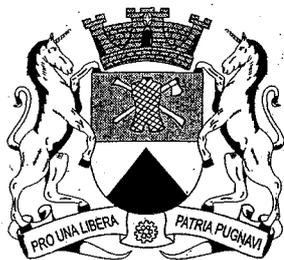
Órgão:	07.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Grupo Coesão Poética
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 859

Nº

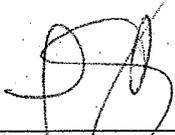
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

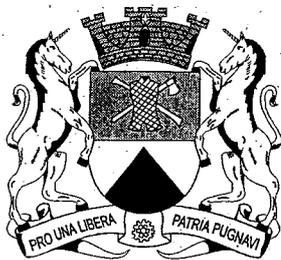
Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao Reflorescer Grupo da Melhor Idade
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.42.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)


 Helio Godoy
 Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 860

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria da Juventude (SEJUV)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4014	Valorização do Jovem
Ação:		Auxílio ao Grupo de Escoteiro Ipanema de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.42.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 861

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à LAFID IRMÃ DOLORES
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____

- 862

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assitencia Social
Sub-Função:	244	Assitencia Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Educandário Bezerra de Menezes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obrás e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1489

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 863

Nº

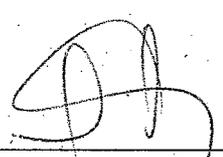
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação de Diabetes de Sorocaba - ADS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil Reais)


Helio Godoy
Vereador





1490

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 864

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação de Atletismo Saint Pegoretti
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Helio Godoy
Vereador





1491

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 865

Nº

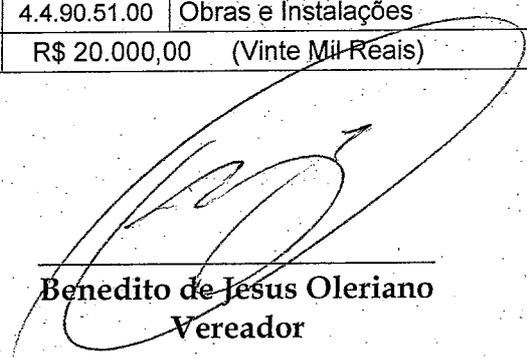
Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

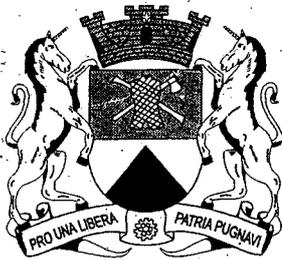
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Laser
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, Laser e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação de Atletismo Saint Pegoretti
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de transp. e serv. complementares
Ação:	1109	Obras no sistema viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)


Benedito de Jesus Oleriano
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº 866

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	29.00.00	Núcleo de Planejamento Regional (NUPLAN)
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6022	Planejamento Regional
Ação:		Subvenção à Empresa Pública Núcleo de Planejamento Regional S/A (NUPLAN), para integralização do Capital Social.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 600.000,00	(Seiscentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

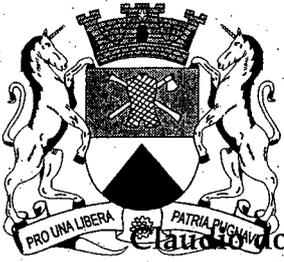
Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5001	Cidade Limpa
Ação:	2164	Limpeza Pública Domiciliar
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 600.000,00	(Seiscentos Mil Reais)

Justificativa: A presente emenda é indispensável para integralização do capital social da empresa pública Núcleo de Planejamento Regional S/A (NUPLAN), conforme determinado na Lei 10.115 de 24 de Maio de 2012.

Anselmo Neto _____

Antônio Silvano _____





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Claudio Sorocaba I

Nº

Ditão Oleriano _____

Engenheiro Martinez _____

Francisco França _____

Geraldo Reis _____

Helio Godoy _____

Irineu Toledo _____

Izidio de Brito _____

João Donizeti _____

José Crespo _____

Marinho Marte _____

Neusa Maldonado *Neusa Maldonado* _____

Paulo Mendes *Paulo Mendes* _____

PR. Luis Santos *Luis Santos* _____

Tem. Cel. Rozendo _____

Vitor do Super José _____

Yabiku *Yabiku* _____

PROTÓTIPO GENÉRICO - 13-10-2002-14:00-11222-2/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Lei Ordinária nº : 10115 **Data : 24/05/2012**

Classificações : Planejamento Regional

Ementa : Autoriza a criação da empresa pública Núcleo de Planejamento Regional S/A – NUPLAN, e dá outras providências.

LEI Nº 10.115, DE 24 DE MAIO DE 2012

Autoriza a criação da empresa pública Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 578/2011 - autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA NUPLAN

Art. 1º Fica o município de Sorocaba autorizado a criar empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG.

§ 1º Fica o Município autorizado a transformar a NUPLAN em sociedade de economia mista por meio de alienação de ações ou de integralização de capital.

§ 2º A NUPLAN terá sede e foro no município de Sorocaba e, para a consecução de seu objeto social, poderá manter escritórios e instalações em outros Municípios.

§ 3º A NUPLAN será constituída pela Assembléia Geral convocada pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DE SUA INTEGRALIZAÇÃO

Art. 2º A NUPLAN terá seu capital social representado por ações ordinárias nominativas.

Parágrafo único. O capital social inicial da NUPLAN será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º O município de Sorocaba está autorizado a integralizar 40% (quarenta por cento) do capital social autorizado da NUPLAN, correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo os 60% (sessenta por cento) restantes serem integralizados pelo Estado de São Paulo, por Municípios integrantes da região do Sudoeste Paulista e por entidades sem fins econômicos do setor privado.

§ 1º A integralização de capital, por parte do município de Sorocaba, mencionada no caput deste artigo, poderá ser realizada de forma gradativa, no exercício financeiro em que esta Lei

for publicada, bem como nos exercícios financeiros seguintes.

§ 2º A integralização mencionada neste artigo será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, bem como na incorporação de qualquer espécie de bens móveis suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 4º Fica o município de Sorocaba autorizado a integralizar até o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a 15% (quinze por cento) do capital do Núcleo de Planejamento Regional – NUPLAN no exercício em curso.

§ 1º Para atender o disposto no caput, fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para realizar a integralização do capital, no órgão 03.01.00 4.5.90.65.00 19 573 6007 em ação a ser criada denominada Integralização de Capital ao NUPLAN.

§ 2º Para integralização dos 25% (vinte e cinco por cento) restantes, fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a ser repassado gradativamente neste exercício financeiro e nos exercícios financeiros seguintes.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES DA NUPLAN

Art. 5º A NUPLAN terá por finalidades:

I – elaborar estudos de diagnóstico social, ambiental, cultural, urbanístico e econômico de interesse do desenvolvimento da região do Sudoeste Paulista, inclusive:

- a) constituindo banco de dados com as informações existentes;
- b) produzindo informações, desenvolvendo, apoiando ou patrocinando pesquisas.

II – avaliar e acompanhar a situação social, ambiental, cultural, urbanística e econômica, bem como a qualidade de vida da região do Sudoeste Paulista, garantindo sempre a participação dos Conselhos Municipais das cidades que integram o NUPLAN, podendo:

- a) instituir e manter sistema de indicadores;
- b) opinar sobre propostas de interesse do desenvolvimento regional ou de Municípios do Sudoeste Paulista, sobretudo em relação a sua consistência técnica e de sua inserção no contexto regional.

III – propor alternativas para o desenvolvimento sustentável da região do Sudoeste Paulista, especialmente por meio de:

- a) apoio a foro regional de desenvolvimento, fornecendo a este apoio administrativo, técnico e operacional;
- b) apoio ao planejamento municipal, com vistas a que este incorpore visão regional;

c) desenvolvimento de atividades ou de apoio a atividades de planejamento regional, desenvolvidas por entidades públicas ou privadas;

d) audiências públicas de forma a promover amplamente o debate das propostas.

§ 1º Para a consecução de seus objetivos fica a NUPLAN autorizada a firmar contratos, acordos ou termos de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º A NUPLAN poderá realizar suas atividades mediante convênio ou contrato com entidades universitárias e de pesquisas, inclusive órgãos de fomento à pesquisa científica, ou com prestadores de serviços.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA

Seção I

Dos princípios

Art. 6º A gestão administrativa da NUPLAN deverá atender aos seguintes princípios:

I - independência política, não podendo suas ações ou a continuidade de suas ações dependerem de interesses políticos ou partidários;

II - competência técnica, devendo a qualidade de suas atividades nortear-se pela excelência;

III - visão regional, compreendendo as suas ações sempre no contexto da região do Sudoeste Paulista;

IV - foco no planejamento, evitando substituir outros órgãos ou entidades na execução de políticas públicas;

V - fomento à qualidade, atuando em questões que tenham repercussão prática nas atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades públicos, especialmente pelos Municípios da região do Sudoeste Paulista.

Seção II

Dos órgãos

Art. 7º A NUPLAN será organizada nos termos de seus estatutos, o qual deverá prever:

I - a Assembléia Geral;

II - o Conselho de Administração;

III - o Conselho Técnico-Científico.

Parágrafo único. A NUPLAN deverá adotar Conselho Fiscal na forma prevista no art. 161, caput, in fine, e § 2º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Seção III

Do Conselho de Administração

Art. 8º Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição.

§ 1º O município de Sorocaba, no exercício de seu direito de voto em Assembléia Geral, deverá atuar no sentido de que todos os Municípios acionistas estejam representados no Conselho de Administração.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma ação para cada Município integrante da região do Sudoeste Paulista, a fim de permitir que participem da NUPLAN.

§ 3º O previsto no § 2º não impede os Municípios de subscrever ações e integralizar capital diretamente à NUPLAN.

Seção IV

Do Conselho Técnico-Científico

Art. 9º Os membros do Conselho Técnico Científico serão eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição.

§ 1º O município de Sorocaba, no exercício de seu direito de voto em Assembléia Geral, deverá atuar no sentido de que o Conselho Técnico Científico seja formado exclusivamente por representantes de entidades universitárias, de pesquisa científica e representativas da sociedade civil.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ações, até o montante de 2% (dois por cento) do capital por ele integralizado, aos órgãos ou entidades universitárias, ou de pesquisa científica, público ou privados, a fim de permitir que participem da NUPLAN.

§ 3º O previsto no § 2º não impede os órgãos ou entidades universitárias, de pesquisa científica e representativas da sociedade civil, de subscrever ações e integralizar capital diretamente à NUPLAN.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Seção I

Disposição Geral

Art. 10. A NUPLAN sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive

quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Seção II

Dos recursos econômicos e financeiros

Art. 11. Constituem recursos da NUPLAN:

I - receitas decorrentes de:

- a) prestação de serviços, especialmente de consultoria e assessorias técnicas;
- b) dotações orçamentárias do município de Sorocaba e de outras pessoas jurídicas de direito público interno;
- c) exploração de direitos próprios ou de terceiros, decorrentes de seu objeto social;
- d) rendimento de aplicação de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração; e
- e) alienação de bens patrimoniais ou de materiais inservíveis.

II - recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

III - doações, legados, subvenções, heranças e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; e

IV - recursos provenientes de outras fontes.

Seção III

Do pessoal

Art. 12. O regime jurídico do pessoal da NUPLAN, será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar, ou a que vier a substituí-la.

Parágrafo único. A NUPLAN poderá celebrar contratos de trabalho por prazo determinado, nas hipóteses e prazos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13. A contratação de pessoal efetivo da NUPLAN far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

Seção IV

Das licitações e contratos

Art. 14. As licitações e contratos promovidos e celebrados pela NUPLAN atenderão aos princípios da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao regulamento previsto no art.

119 e parágrafo único daquela Lei Federal.

Parágrafo único. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo, através de ato próprio, aprovar o regulamento mencionado no caput deste artigo, bem como providenciar a sua publicação na imprensa oficial.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para manter a operacionalidade da empresa, fica concedido repasse mensal no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a título de transferência financeira, a serem repassados a partir do mês de março de 2012.

Art. 16. Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 12.01.00 4.4.90.51.00 27 812 3008 1929 R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Art. 17. Para atender o disposto nesta Lei, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

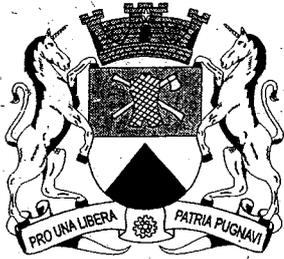
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDAGEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2.012

EMENDA Nº _____ - 867

Nº

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Artigo 1º - Fica Aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	29.00.00	Núcleo de Planejamento Regional (NUPLAN)
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	6022	Planejamento Regional
Ação:		Subvenção à Empresa Pública Núcleo de Planejamento Regional S/A (NUPLAN), para manutenção e operacionalidade.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

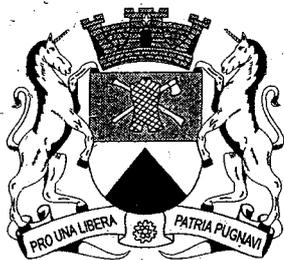
Órgão:	009.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5001	Cidade Limpa
Ação:	2164	Limpeza Pública Domiciliar
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil Reais)	

Justificativa: A presente emenda é indispensável para o funcionamento da empresa pública Núcleo de Planejamento Regional S/A (NUPLAN), que foi criada através da Lei 10.115 de 24 de Maio de 2012. No que tange o valor de R\$1.320.000,00 ora destinado, refere-se a manutenção da operacionalidade da empresa pública, pois de acordo com o art. 15 da mesma lei a municipalidade deverá ser repassado a importância de R\$110.000,00 por mês.

Anselmo Neto _____

Antônio Silvano _____





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Claudio do Sorocaba I _____

Nº

Ditão Oleriano _____

Engenheiro Martinez _____

Francisco França _____

Geraldo Reis _____

Helio Godoy _____

Irineu Toledo _____

Izidio de Brito _____

João Donizeti _____

José Crespo _____

Marinho Marte _____

Neusa Maldonado _____

Paulo Mendes _____

PR. Luis Santos _____

Tem. Cel. Rozendo _____

Vitor do Super José _____

Yabiku _____

PROTUDO SERIAL

13-NOV-2003 14:06:18Z 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Lei Ordinária nº : 10115

Data : 24/05/2012

Classificações : Planejamento Regional

Ementa : Autoriza a criação da empresa pública Núcleo de Planejamento Regional S/A – NUPLAN, e dá outras providências.

LEI Nº 10.115, DE 24 DE MAIO DE 2012

Autoriza a criação da empresa pública Núcleo de Planejamento Regional S/A – NUPLAN, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 578/2011 – autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA NUPLAN

Art. 1º Fica o município de Sorocaba autorizado a criar empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG.

§ 1º Fica o Município autorizado a transformar a NUPLAN em sociedade de economia mista por meio de alienação de ações ou de integralização de capital.

§ 2º A NUPLAN terá sede e foro no município de Sorocaba e, para a consecução de seu objeto social, poderá manter escritórios e instalações em outros Municípios.

§ 3º A NUPLAN será constituída pela Assembléia Geral convocada pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DE SUA INTEGRALIZAÇÃO

Art. 2º A NUPLAN terá seu capital social representado por ações ordinárias nominativas.

Parágrafo único. O capital social inicial da NUPLAN será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º O município de Sorocaba está autorizado a integralizar 40% (quarenta por cento) do capital social autorizado da NUPLAN, correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo os 60% (sessenta por cento) restantes serem integralizados pelo Estado de São Paulo, por Municípios integrantes da região do Sudoeste Paulista e por entidades sem fins econômicos do setor privado.

§ 1º A integralização de capital, por parte do município de Sorocaba, mencionada no caput deste artigo, poderá ser realizada de forma gradativa, no exercício financeiro em que esta Lei

for publicada, bem como nos exercícios financeiros seguintes.

§ 2º A integralização mencionada neste artigo será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, bem como na incorporação de qualquer espécie de bens móveis suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 4º Fica o município de Sorocaba autorizado a integralizar até o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a 15% (quinze por cento) do capital do Núcleo de Planejamento Regional - NUPLAN no exercício em curso.

§ 1º Para atender o disposto no caput, fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para realizar a integralização do capital, no órgão 03.01.00 4.5.90.65.00 19 573 6007 em ação a ser criada denominada Integralização de Capital ao NUPLAN.

§ 2º Para integralização dos 25% (vinte e cinco por cento) restantes, fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a ser repassado gradativamente neste exercício financeiro e nos exercícios financeiros seguintes.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES DA NUPLAN

Art. 5º A NUPLAN terá por finalidades:

I - elaborar estudos de diagnóstico social, ambiental, cultural, urbanístico e econômico de interesse do desenvolvimento da região do Sudoeste Paulista, inclusive:

- a) constituindo banco de dados com as informações existentes;
- b) produzindo informações, desenvolvendo, apoiando ou patrocinando pesquisas.

II - avaliar e acompanhar a situação social, ambiental, cultural, urbanística e econômica, bem como a qualidade de vida da região do Sudoeste Paulista, garantindo sempre a participação dos Conselhos Municipais das cidades que integram o NUPLAN, podendo:

- a) instituir e manter sistema de indicadores;
- b) opinar sobre propostas de interesse do desenvolvimento regional ou de Municípios do Sudoeste Paulista, sobretudo em relação a sua consistência técnica e de sua inserção no contexto regional.

III - propor alternativas para o desenvolvimento sustentável da região do Sudoeste Paulista, especialmente por meio de:

- a) apoio a foro regional de desenvolvimento, fornecendo a este apoio administrativo, técnico e operacional;
- b) apoio ao planejamento municipal, com vistas a que este incorpore visão regional;

c) desenvolvimento de atividades ou de apoio a atividades de planejamento regional, desenvolvidas por entidades públicas ou privadas;

d) audiências públicas de forma a promover amplamente o debate das propostas.

§ 1º Para a consecução de seus objetivos fica a NUPLAN autorizada a firmar contratos, acordos ou termos de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º A NUPLAN poderá realizar suas atividades mediante convênio ou contrato com entidades universitárias e de pesquisas, inclusive órgãos de fomento à pesquisa científica, ou com prestadores de serviços.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA

Seção I

Dos princípios

Art. 6º A gestão administrativa da NUPLAN deverá atender aos seguintes princípios:

I - independência política, não podendo suas ações ou a continuidade de suas ações dependerem de interesses políticos ou partidários;

II - competência técnica, devendo a qualidade de suas atividades nortear-se pela excelência;

III - visão regional, compreendendo as suas ações sempre no contexto da região do Sudoeste Paulista;

IV - foco no planejamento, evitando substituir outros órgãos ou entidades na execução de políticas públicas;

V - fomento à qualidade, atuando em questões que tenham repercussão prática nas atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades públicos, especialmente pelos Municípios da região do Sudoeste Paulista.

Seção II

Dos órgãos

Art. 7º A NUPLAN será organizada nos termos de seus estatutos, o qual deverá prever:

I - a Assembléia Geral;

II - o Conselho de Administração;

III - o Conselho Técnico-Científico.

Parágrafo único. A NUPLAN deverá adotar Conselho Fiscal na forma prevista no art. 161, caput, in fine, e § 2º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Seção III

Do Conselho de Administração

Art. 8º Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição.

§ 1º O município de Sorocaba, no exercício de seu direito de voto em Assembléia Geral, deverá atuar no sentido de que todos os Municípios acionistas estejam representados no Conselho de Administração.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma ação para cada Município integrante da região do Sudoeste Paulista, a fim de permitir que participem da NUPLAN.

§ 3º O previsto no § 2º não impede os Municípios de subscrever ações e integralizar capital diretamente à NUPLAN.

Seção IV

Do Conselho Técnico-Científico

Art. 9º Os membros do Conselho Técnico Científico serão eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição.

§ 1º O município de Sorocaba, no exercício de seu direito de voto em Assembléia Geral, deverá atuar no sentido de que o Conselho Técnico Científico seja formado exclusivamente por representantes de entidades universitárias, de pesquisa científica e representativas da sociedade civil.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ações, até o montante de 2% (dois por cento) do capital por ele integralizado, aos órgãos ou entidades universitárias, ou de pesquisa científica, público ou privados, a fim de permitir que participem da NUPLAN.

§ 3º O previsto no § 2º não impede os órgãos ou entidades universitárias, de pesquisa científica e representativas da sociedade civil, de subscrever ações e integralizar capital diretamente à NUPLAN.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Seção I

Disposição Geral

Art. 10. A NUPLAN sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive

quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Seção II

Dos recursos econômicos e financeiros

Art. 11. Constituem recursos da NUPLAN:

I - receitas decorrentes de:

- a) prestação de serviços, especialmente de consultoria e assessorias técnicas;
- b) dotações orçamentárias do município de Sorocaba e de outras pessoas jurídicas de direito público interno;
- c) exploração de direitos próprios ou de terceiros, decorrentes de seu objeto social;
- d) rendimento de aplicação de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração; e
- e) alienação de bens patrimoniais ou de materiais inservíveis.

II - recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

III - doações, legados, subvenções, heranças e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; e

IV - recursos provenientes de outras fontes.

Seção III

Do pessoal

Art. 12. O regime jurídico do pessoal da NUPLAN, será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar, ou a que vier a substituí-la.

Parágrafo único. A NUPLAN poderá celebrar contratos de trabalho por prazo determinado, nas hipóteses e prazos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13. A contratação de pessoal efetivo da NUPLAN far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

Seção IV

Das licitações e contratos

Art. 14. As licitações e contratos promovidos e celebrados pela NUPLAN atenderão aos princípios da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao regulamento previsto no art.

119 e parágrafo único daquela Lei Federal.

Parágrafo único. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo, através de ato próprio, aprovar o regulamento mencionado no caput deste artigo, bem como providenciar a sua publicação na imprensa oficial.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para manter a operacionalidade da empresa, fica concedido repasse mensal no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a título de transferência financeira, a serem repassados a partir do mês de março de 2012.

Art. 16. Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 12:01.00 4.4.90.51.00 27 812 3008 1929 R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Art. 17. Para atender o disposto nesta Lei, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

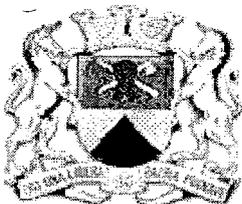
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDAGEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Câmara Municipal de Sorocaba

1508

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 868

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

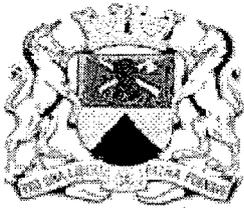
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1509

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 869

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

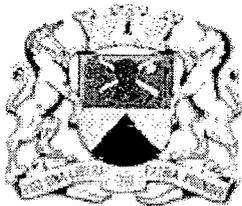
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Auxílio Associação Bola da Vez
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1510

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00870

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

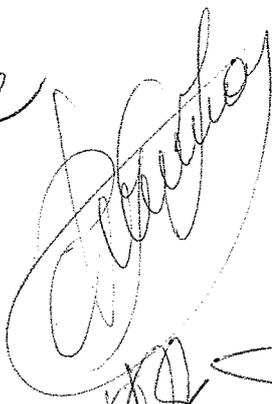
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

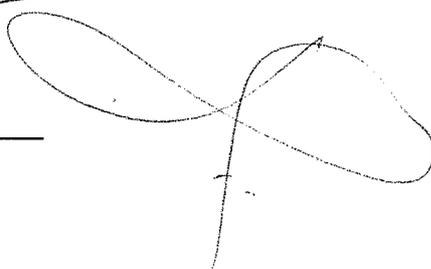
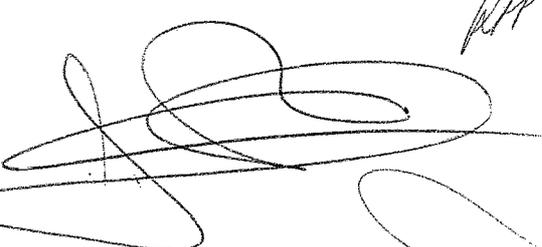
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

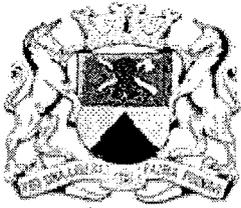
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



Vitor Francisco da Silva
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

1511

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00871

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

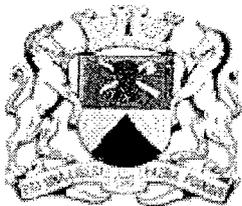
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Liga Sorocabana de Barquete - LSB
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1512

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00872

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

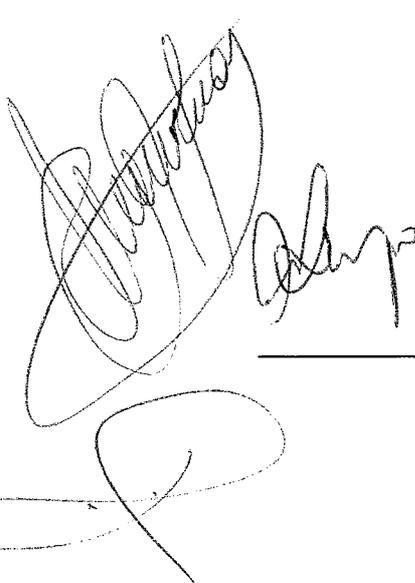
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Cultural Quilombinho
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

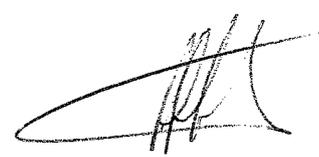
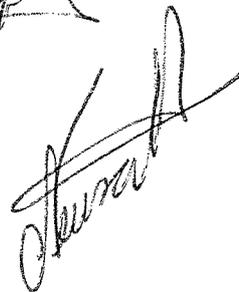
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

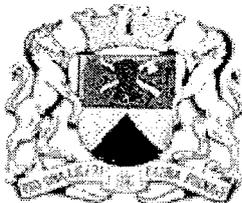
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:




Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1513

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 0873

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

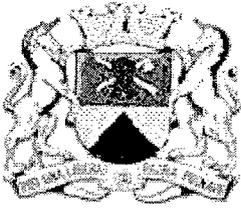
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Orientação e Educação de Sorocaba - COESO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1514

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00874

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

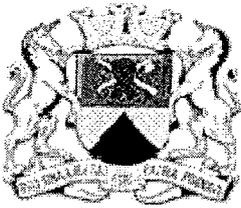
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1515

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 875

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

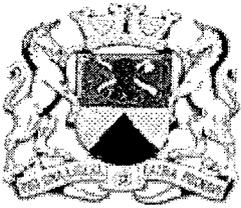
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1516

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 876

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

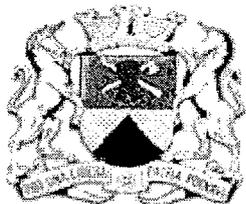
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Círculo Operário de Sorocaba (COPES)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1517

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 00877

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

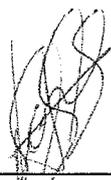
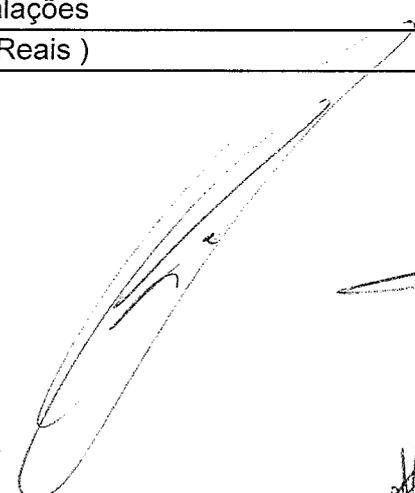
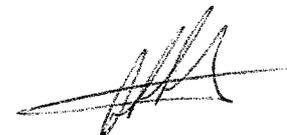
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba (Hospital Psiquiátrico Jardim das Acácias)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

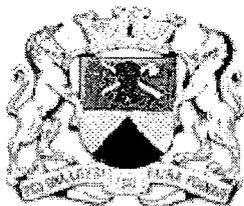
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:




Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1518

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 878

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

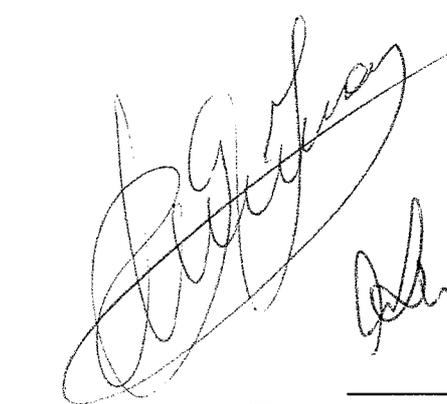
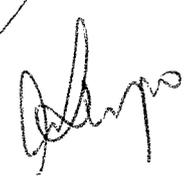
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Associação Pró Reintegração Social da Criança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

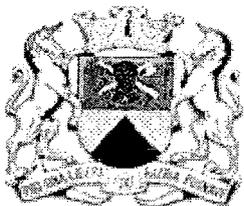
JUSTIFICATIVA:





Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 879

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

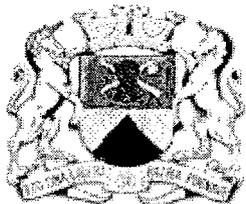
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio à Associação Amor em Cristo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 880

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

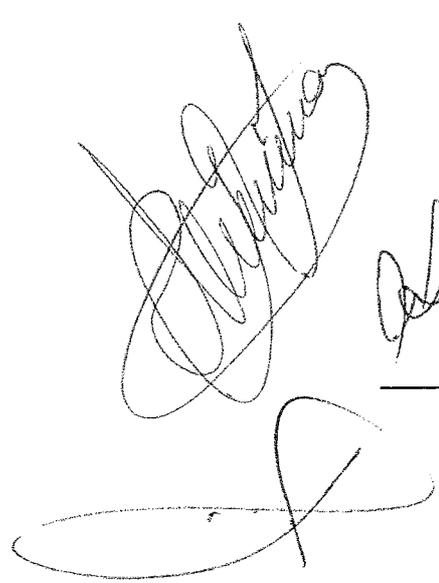
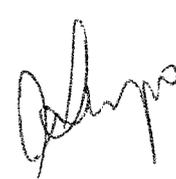
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

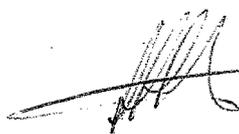
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

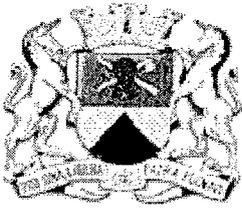
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1521

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 881

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

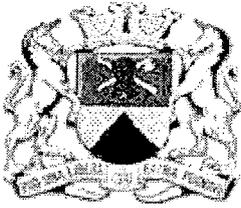
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção à Associação Desportiva Judô na Faixa
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 6 - **882**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)	

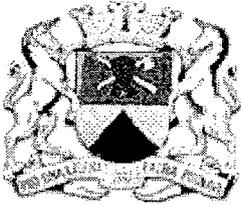
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 883

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

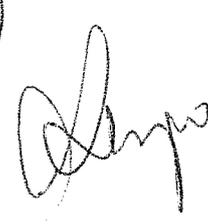
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

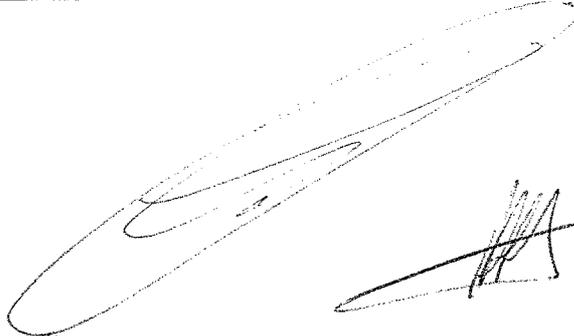
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Grupo de Cidadania Reviver - 3ª Idade Jd. São Marcos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

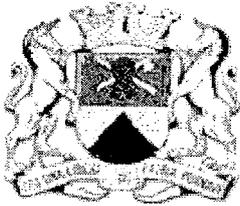
JUSTIFICATIVA:





Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 884

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

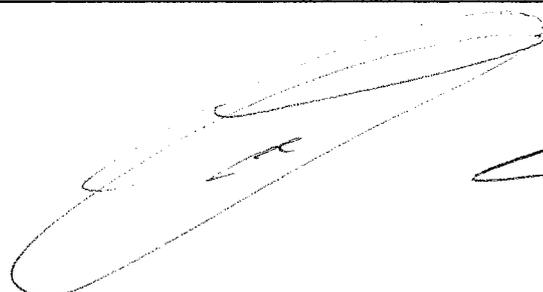
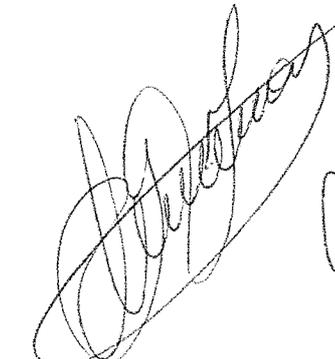
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Santi Pegoretti
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

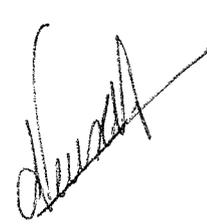
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

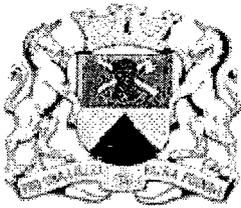
JUSTIFICATIVA:





Vitor Francisco da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

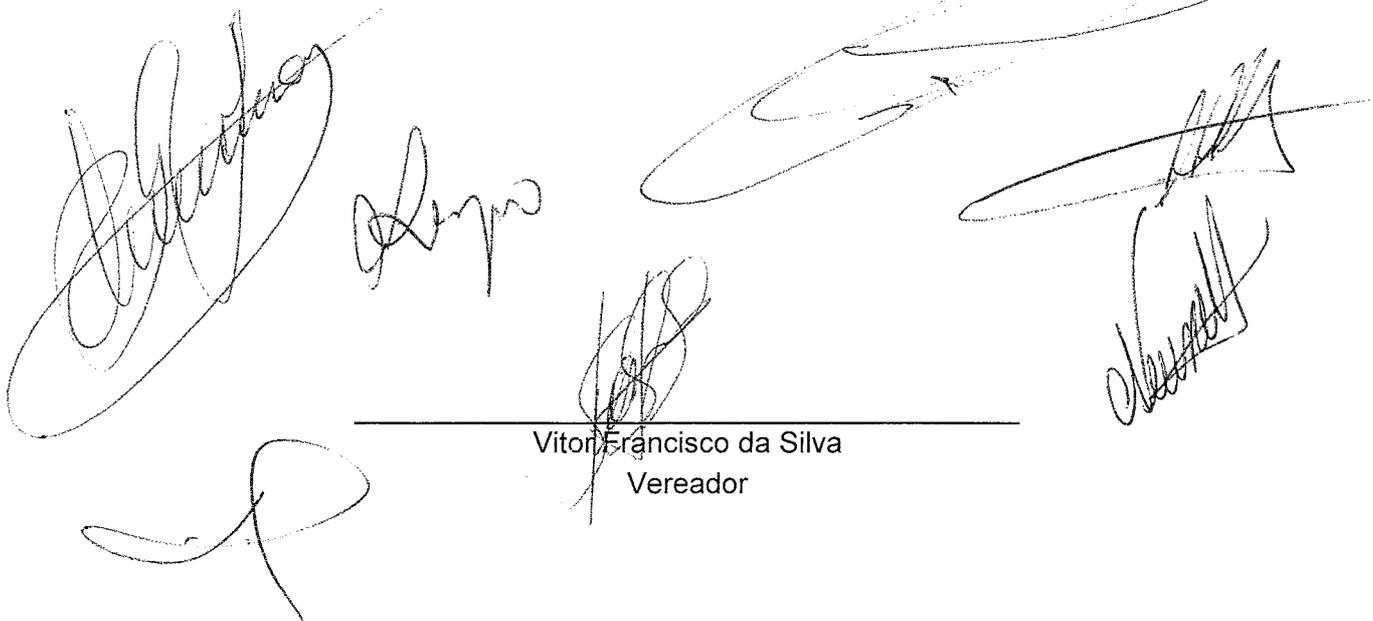
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Mádia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:		Subvenção à Associação de Diabetes de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

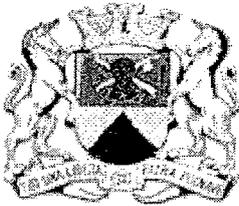
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Vitor Francisco da Silva
Vereador



1526

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 886

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Reforma do gramado do campo de futebol na área pública da rua Francisco Bueno de Camargo, altura do nº 800 - Bairro Nova Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Vitor Francisco da Silva
Vereador



1527

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

Nº

EMENDA Nº

- 887

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	7.00.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio a Fundação João XXIII
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

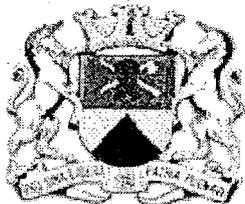
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Essa entidade está ampliando suas instalações para melhor atender a população sorocabana. O repasse desse recurso por meio de auxílio muito contribuirá para que essa ampliação seja concluída e atenda as necessidades da comunidade, visando garantir um espaço mais apropriado e capaz de garantir a todos um atendimento mais digno, harmonioso e de qualidade.

Anselmo Rolim Neto
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 888

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à ASAC- Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

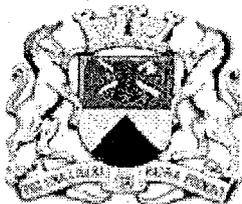
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 889

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Centro Social Quilombinho
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

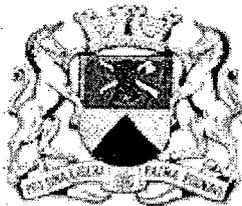
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio pra manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 890

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

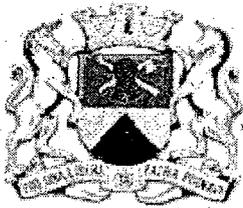
Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infra - Estrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares
Ação:		Estudo para abertura da Rua Dr. Pedro de Mesquita, esquina com a Av. Nove de Julho- Vila Barão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Benedito de Jesus Oleriano



Câmara Municipal de Sorocaba

1531

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 891

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Instituto Humberto de Campos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

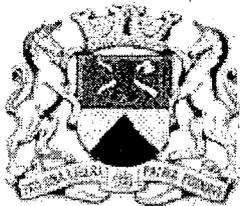
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

1532

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 892

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à AEBVB- Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

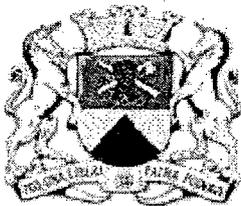
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 893

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalare Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à CRIANÇA- Associação Pró Reintegração Social da Criança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

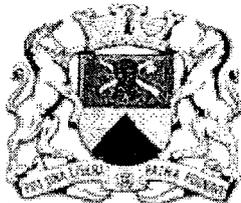
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



1534

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012

EMENDA Nº 894

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo - SSVV
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

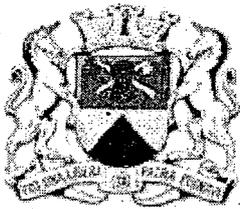
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



1535

Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 377/2012**- 895****EMENDA Nº _____**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à SPASO- Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Entidade presta serviço à comunidade e necessita de auxílio para manter a Instituição.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador